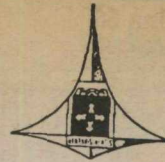


DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira, 9 de fevereiro de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	41
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	45
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	45
SECRETARIA DE SAÚDE.....	52
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	53
SECRETARIA DE OBRAS.....	54
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	54
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	55
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	55
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	57
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	57
SECRETARIA DE TRABALHO.....	57
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	58
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	58
PROCURADORIA GERAL.....	58

TRIBUNAL DE CONTAS.....59

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	67
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	78

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.313 DE 08 DE fevereiro DE 1995

Cria Grupo Executivo de Trabalho com a competência de implementar diretrizes visando a solucionar os problemas relativos a ocupação irregular de áreas públicas urbanas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, sob a Presidência da Sub-Secretaria de Articulação das Administrações Regionais (SUCAR), Grupo Executivo de Trabalho com a competência de implementar diretrizes visando a solucionar os problemas relativos a ocupação irregular de áreas públicas urbanas no Distrito Federal.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Grupo Executivo de Trabalho a que se o art. 1º do Decreto, representantes dos seguintes órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal:

- a) Manoel Araújo Pinto, representante da Sub-Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais;
- b) Patrícia Araújo Paffer, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;
- c) Tatiana Celiert Ogliari, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;
- d) Suzete Araújo Lafene, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

Parágrafo único - Sempre que se tornar necessário, o Grupo Executivo de Trabalho poderá solicitar a presença em suas reuniões de Procuradores do Distrito Federal, bem como os membros integrantes da Comissão de que trata o Decreto nº 16.279/95.

Art. 3º - comporá o presente Grupo na qualidade de membro convidado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura.

Art. 4º - São atribuições do Grupo Executivo de Trabalho instituído por este Decreto:

I - propor às Administrações Regionais, PRG/DF, SIVSOLQ TERRACAP e SEMATEC a adoção de medidas que, nos termos de suas respectivas competências, possam ser adotadas em defesa da regular ocupação de áreas públicas urbanas;

II- propor medidas administrativas no sentido de melhor aparelhar os órgãos de fiscalização no que se refere a recursos humanos e materiais;

III- propor medidas para a definição e uniformização dos procedimentos da fiscalização a serem implementadas pelas Administrações Regionais e a posterior definição do fluxo de atuação da fiscalização, identificando embasamento legal e integração com demais órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal;

IV- propor campanhas publicitárias de esclarecimento à população, visando principalmente a:

- a) informar à população quanto à importância das terras públicas, particularmente no que se refere à manutenção da qualidade de vida, e ao planejamento da ocupação e desenvolvimento da cidade;
- b) conscientizar sobre a função das áreas públicas urbanas, fornecendo noções básicas de urbanismo e preservação do meio ambiente;
- c) alertar sobre a ilegalidade do ato de invasão de áreas públicas urbanas;
- d) informar sobre o controle exercido pelo GDF quanto às invasões de área pública urbana;
- e) difundir, pelos meios de comunicação de massa locais e nacionais, informações sobre o controle exercido pelo Governo do Distrito Federal quanto às invasões de área pública urbana.

V - propor a criação de mecanismos de denúncia de invasão de terras públicas, tipo: "disque-denúncia" "disque-invasão", onde a população possa ter um canal direto com as Administrações Regionais e demais órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal que tratem, de alguma forma, desta questão;

VI- elaborar coletâneas de legislação de assuntos afetos à ocupação das áreas públicas urbanas, para divulgação aos órgãos competentes;

VII- propor medidas que visem:

- a) coibir novas invasões de áreas públicas;
- b) agilizar e intensificar procedimentos administrativos de fiscalização e punição dos infratores;
- c) buscar punição dos agentes públicos omissos; e
- d) adequar a legislação aos princípios básicos da administração pública (legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade).

VIII- promover reuniões com técnicos de áreas afins, de forma a melhor entender as causas e consequências da invasão de áreas públicas no Distrito Federal, bem como as soluções de ordem legal e operacional para o problema;

IX- propor medidas com vistas à edição de leis e decretos, seja a nível local ou federal, de forma a regular a ocupação de áreas públicas urbanas;

X - propor medidas s serem tomadas junto à Magistratura e Ministério Público do Distrito Federal, visando a um melhor relacionamento entre estes órgãos públicos e Governo do Distrito Federal, possibilitando um entrosamento quanto à problemática da ocupação irregular de áreas públicas urbanas no Distrito Federal, suas causas, consequências e soluções, de forma a dirigir todas as ações em prol da legalidade do interesse público e do bem comum;

XI- promover seminários entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, abordando a questão da ocupação de áreas públicas urbanas no Distrito Federal;

XII-acompanhar o cumprimento das decisões judiciais favoráveis ao Distrito Federal/TERRACAP, que digam respeito à ocupação irregular de áreas públicas urbanas;

XIII-fazer o levantamento sobre as ações propostas, principalmente pelo Ministério Público, contra o Distrito Federal, por omissão no seu poder-dever de agir (poder de polícia);

XIV-avaliar a necessidade de apuração de ilícitos administrativos, propondo, se for o caso, auditorias externas, nos órgãos responsáveis pela administração de terras públicas do Distrito Federal;

XV- propor a reformulação dos órgãos públicos que tenham da administração de áreas públicas urbanas no Distrito Federal;

XVI-propor formas legais para reverter em benefício da respectiva Região Administrativa as taxas comumente recolhidas pelas Administrações Regionais, como o licenciamento de construções e atividades econômicas, multas aplicadas e taxas sobre a ocupação de área pública;

XVII-realizar o levantamento de toda a legislação existente no Distrito Federal, referente à ocupação de áreas públicas, para divulgação aos órgãos competentes.

Art. 5º - Fica o Presidente do Grupo Executivo de Trabalho de que trata este Decreto autorizado a solicitar o apoio técnico de qualquer servidor público da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal que se fizer necessário para o desenvolvimento das atividades a que se referem este Decreto.

Art. 6º - Os recursos humanos e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades do Grupo Executivo de Trabalho de que trata este Decreto serão fornecidos pela Sub-Secretaria de Articulação das Administrações Regionais e pelos próprios Administradores Regionais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.º 16.314 DE 08 DE fevereiro DE 1995

Revoga o Decreto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.819/91.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.744 de 23 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 08 de fevereiro de 1995

106º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.º 16.315 DE 08 DE fevereiro DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 70.620,00 (setenta mil e seiscentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 092.000.342/95.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras o crédito suplementar, no valor de R\$ 70.620,00 (setenta mil e seiscentos e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo produto de operações de crédito proveniente dos contratos nºs 22.034-55, 23.891-30, 23.892-56, 23.893-71 e 23.889-99, firmados entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N.º 16.315 de 08 de fevereiro de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		INATURALIZADA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				70.620	
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				70.620	
130760448.1001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL				70.620	
130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL		132.90.221 035 1		70.620	
00064/01 - 200036				TOTAL	
				70.620	

DECRETO N.º 16.316 DE 08 DE fevereiro DE 1995

Cria Grupo Executivo de Trabalho para tratar da regularização ou desconstituição dos parcelamentos irregulares do solo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,64
R\$ 17,54
R\$ 18,34

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado Grupo Executivo de Trabalho para tratar da regularização ou desconstituição dos parcelamentos irregulares de solo do Distrito Federal.

Art. 2º - O Grupo Executivo de Trabalho, presidido por representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, será dividido nos seguintes subgrupos:

a) Subgrupo I, responsável pela análise dos parcelamentos irregulares do solo com finalidades urbanas; e

b) Subgrupo II, responsável pela análise dos parcelamentos irregulares do solo com finalidades rurais.

Art. 3º - Integram o subgrupo para análise dos parcelamentos irregulares com finalidades urbanas os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Ivanise Machado Figueira, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

II - Suzete Araújo Lafene, representante da Companhia Imobiliária de Brasília;

III - Carlos Alberto Troncoso, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

IV - Marcia Maria B. R. Muniz, representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais; e

V - Sérgio Augusto Peixoto Colares, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

Parágrafo único - Nas questões que envolverem áreas localizadas nas Áreas de Proteção Ambiental das bacias dos Rios São Bartolomeu e Descoberto será convidado a participar dos trabalhos do subgrupo representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 4º - Integram o subgrupo para análise dos parcelamentos irregulares com finalidades rurais os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Norma Maria Loureiro Diógenes, representante da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal;

II - Santana Elizete Penicolli Cassaré, representante da Secretaria de meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

III - Leonora de Castro Barbo, representante da Subsecretaria de Coordenação de Administrações Regionais;

IV - Antônio José Guimarães, representante da Companhia Imobiliária de Brasília; e

V - Vera Gamarski, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Parágrafo único - Será convidado a participar dos trabalhos desse subgrupo representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 5º - O Grupo Executivo de Trabalho centralizará as informações gerais acerca dos parcelamentos irregulares do solo do Distrito Federal e, para o adequado desenvolvimento das suas atividades, poderá adotar as seguintes medidas:

a) requisitar dos órgãos e entidades públicas o fornecimento de meios materiais, de recursos humanos e de instalações necessárias à realização dos trabalhos;

b) convocar servidores e convidar autoridades para prestar esclarecimentos ou efetuar diligências;

c) requisitar pareceres, informações ou quaisquer outros documentos, para o esclarecimento de fatos ou situações jurídicas;

d) formar, com servidores do Distrito Federal, equipe de apoio administrativo para subsidiar as atividades desenvolvidas; e

e) expedir e publicar decisões, editais, deliberações, portarias, ordens de serviço e outros atos necessários à divulgação de suas atividades.

Art. 6º - As atividades do Grupo Executivo de Trabalho obedecerão às diretrizes gerais estabelecidas pela Comissão instituída pelo Decreto nº 16.278, de 16 de janeiro de 1995, que trata da análise da questão dos parcelamentos irregulares do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Grupo Executivo de Trabalho, para melhor atender aos objetivos determinados, poderá reunir-se extraordinariamente, com quaisquer membros integrantes da Comissão de que trata o Decreto nº 16.278/95.

Art. 7º - A Procuradoria Geral do Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios serão convidados a participar das reuniões dos subgrupos, podendo indicar os seus representantes e manifestarem-se, verbalmente ou por escrito, quando entenderem necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

106º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.317, de 08 de fevereiro de 1995.

Revoga o Decreto nº 16.232, de 28 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

considerando que a Lei nº 445, de 14 de maio de 1993, continua em pleno vigor e exige, em seu artigo 2º, a explicitação do percentual adotado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 16.232, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - O artigo 9º do Decreto nº 15.755, de 07 de julho de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - A receita proveniente do pagamento de tarifas, aos preços fixados neste Decreto, compõe-se das seguintes parcelas:

I - 96,154% (noventa e seis inteiros e cento e cinquenta e quatro milésimos por cento) relativos à tarifa admitida para remuneração das operadoras;

II - 3,846% (três inteiros e oitocentos e quarenta e seis milésimos por cento) relativos ao adicional de 4,00% (quatro por cento), de que trata a Lei nº 445, de 14 de maio de 1993.

Parágrafo único - A receita de que trata o inciso I deste artigo, relativa às empresas que participam da Câmara de Compensação, integrará o montante destinado ao rateio previsto nas normas de operação da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.
107º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSE SALVADOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE NETO, Agente Administrativo, NM-28, matrícula 122.840-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Administrador Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear VALDA ARAÚJO CARNEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, 3a. Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 133.008-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA EUGÊNIA DUARTE DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1a. Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula 116.180-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSELENE FREIRE QUEIROZ, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe, Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 117.404-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outro Cargo MÁSSIMO BERTOLOTTI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, Supervisor de Ensino do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MÁSSIMO BERTOLOTTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS MERCÊS BANDEIRA ADORNO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOÃO DE DEUS TORRES, matrícula nº 40.702-X, Delegado de Polícia, do Cargo em Comissão de Consultor-Adjunto da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, Símbolo DFA-13, dispensando o mesmo da Presidência da Comissão de Sindicância criada pelo Decreto nº 11.874, de 04 de outubro de 1989, para apurar a prática de irregularidades no Programa de Assentamento da População de Baixa Renda.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Programação de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Programação de Obras, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear HILTON QUEIROZ ACTIS, para o cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, Fiscal de Obras, matrícula nº 23.856-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARIA ELSA MONTEIRO NERI, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.523-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARIA INÊS GALDINO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARINA MIDOLI NAGANO DOS SANTOS, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.608-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo

lo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA ROBERTO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisora do Serviço de Intervenção Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR IONE COELHO DA SILVA, Condutor Técnico, matrícula nº 40.288-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR IONE ANA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 42.975-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JUREMA PEIXOTO SOUSA FREIRE, Assistente Social, matrícula nº 40.100-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula 128.704-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear JOSE AFONSO DOS SANTOS SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 116.214-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Odontólogo), matrícula nº 125.391-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **SÔNIA LÚCIA DIAS DE FREITAS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 108.206-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **EVANDRO CORNÉLIO AZEVEDO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 109.161-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômicos e Financeiros do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DOS REMÉDIOS DO NASCIMENTO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula 123.339-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **APARECIDA GOMES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 115.320-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Pediatria), matrícula 128.321-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Enfermeiro), matrícula 129.777-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ERENICE DA SILVA BRITO RAMOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I(Nutricionista), matrícula 122.244-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **WAGNER RIOS FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **LOURDES BUENO MESQUITA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 116.866-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Enfermeiro), matrícula 131.696-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear **LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Enfermeiro), matrícula nº 131.696-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **ROGERIO BARROS SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula 110.532-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Cen-

tro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Braz-
lândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da
Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

II - Nomear **ROGERIO BARROS SILVA**, Assistente Intermediário de
Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), ma-
trícula 110.532-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe
da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Coorde-
nação Regional de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-05, do
Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distri-
to Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII,
da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ANGELA ALEXSANDER SILVA**, Assistente Interme-
diário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão VII(Auxiliar de Enfer-
magem), matrícula 129.130-1, para exercer o Cargo em Comissão
de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Recursos Humanos da
Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte,
Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII,
da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **VERA LUCIA BEZERRA SANTOS**, Assistente Inter-
mediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I(Agente Administrati-
vo), matrícula 133.450-6, para exercer o Cargo em Comissão de
Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médi-
co-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo
DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospi-
talar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII,
da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **BENEDITO ANTONIO DE SOUSA**, Assistente Supe-
rior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V(Médico-Oftalmologia), ma-

trícula 126.372-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe
da Unidade de Oftalmologia da Divisão de Recursos Médico - As-
sistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05,
do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Dis-
trito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII,
da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **TELMA Mouro de Souza**, Assistente Intermediá-
rio de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administra-
tivo), matrícula 112.945-7, para exercer o Cargo em Comissão
de Administrador Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte,
Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII,
da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARCIA SA VINHAS**, Assistente Intermediário de
Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), ma-
trícula 116.202-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secre-
tária da Seção de Diagnóstico e Terapia da Divisão de Recursos
Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo
DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospi-
talar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII,
da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE**, Assistente
Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I(Agente
em Telecomunicações e Eletricidade), matrícula 120.913-2, pa-

ra exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiro e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JARBAS SILVA DEUSDARA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 122.436-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EDNETE RODRIGUES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretário Executivo do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IVALDO CAVALCANTE ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fotografia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear HELCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Psicólogo), matrícula 121.578-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SUSANA SISNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 123.959-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear RITA DE CASSIA SILVA CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Admi-

nistrativo), matrícula 108.562-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARLENE BENFICA MATOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Pediatria), matrícula 113.256-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANA LUCIA BRAZ ASSUNÇÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Pediatria), matrícula 114.924-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ARIANY DE ARAUJO QUEIROZ GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III(Enfermeiro), matrícula

127.898-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ORLANDO CZARNESKI, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Anestesiologia), matrícula 113.690-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear VERBENA LUCIA MELO GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão II(Auxiliar de Enfermagem), matrícula 127.216-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Di

visão Regional de Obras da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR HELENA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 1995, que nomeou LEONIR FERREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização da Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 18 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 15, de 19 de janeiro de 1995, que nomeou FÁBIO WESLEY FAUSTINO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe de Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula nº 86.356-4/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR UIRANDÊ CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência a Educação, matrícula nº 59.088-6/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RITA DE CASSIA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Organização Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei

Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

1. Dispensar, IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, representante dos Profissionais de Saúde, da função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

2. Designar, IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, representante dos prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Efetivo do Conselho Regional de Saúde do Guarã.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, CARLA MARTINS TANNÚS GALVÃO, representante dos prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Suplente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga:

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR, representante dos prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Suplente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 022/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, ANTONIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, representante dos prestadores de Serviço Público, para Membro Efetivo do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, DURCINÉIA CRISPIN DE SOUZA, representante dos prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Efetivo do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, MARIA GORETTI PEREIRA FERNANDES COSTA, representante dos Prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Suplente do Conselho Regional de Saúde do Guarã.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, SWDEMBURG DO NASCIMENTO BARBOSA, representante dos Prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Suplente do Conselho Regional de Saúde do Guarã.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, Gabinete da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 06.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LILIAN DE SOUSA COSTA POHL para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO para o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto da Secretaria de desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ARIVALDO BIZANHA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 128.117-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear VALMIR MOREIRA LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Supervisor de Ensino do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HENRIQUE CARLOS DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas da COMEIA da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DOGMAR BRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Esportiva do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANSKY DANTAS RODRIGUES CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ ANTONIO CÂNDIDO do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 06 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.577-4/ISDF, para o cargo de Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses/ISDF, Símbolo DFG-12, a partir de 01.02.1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ASCENDINO ALÉM DE AZEVEDO MAIA NETO, matrícula nº 07.056-4, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DELMA MOREIRA DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.584-7/ISDF, para o Cargo de Assessor de Gabinete, DFA-11, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear VICENTE FELIPE FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, RENATA SANTOS FELDMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Comunicação Social, Código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 37.447-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JORGE RODRIGUES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo o servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.577-4/ISDF, do Cargo de Assessor de Gabinete - DFA-11, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula 110.604-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARLENE SOUSA DA SILVA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula 111.307-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Internação e Alta da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar REJANE DE SÁ VILAR, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Ginecologia e Obs

tetrícia), matrícula 115.235-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MILTON VIEIRA DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 127.494-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EVÂNIA BARROS FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar EVALDO REIS DE CASTRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Es- trita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JULIA MARIA REBELLO MANDARINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar DULCINEA DALLA BERNARDINA FONTANA, matrícula nº 18.305-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programação de Obras, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOAQUIM BRASILINO DOS SANTOS, matrícula nº 110.294-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ALDO GOMES ALVES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico - Anestesiologia), matrícula 131.473-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LUCIA HELENA PEREIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula 116.446-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA LUCIA LEITE DE PAULA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 115.857-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 118.710-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DEUZINEZIA ALVES FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula 119.693-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FATIMA FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 115.374-8, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANTONIO FERREIRA GARCIA**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XVI (Agente de Portaria), matrícula 120.434-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **CLEUSA MARTINS DE QUEIROZ**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula 119.655-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **NELCY HIGINO DANTAS**, matrícula 300.216-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ROBERTO MOURA BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Motorista), matrícula 118.821-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria, Limpeza, Vigilância e Telecomunicações do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **HEIDE CAMARA SEGURADO**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XVI (Agente de Portaria), matrícula 117.336-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ISNAIA BARRETO SOARES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico- Pediatria), matrícula nº 134.268-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear WANY DE LIMA CARDOSO LADISLAU, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 121.033-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear CIRLENE MARIA BARBOSA BORGES, Assistente Superior de Saúde, 3a. Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula 129.484-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear BERNADETE GONÇALVES SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1a. Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 123.961-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear LIDONETA LUCAS BUENO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula 116.481-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear VALMIR XAVIER CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde II, 1a. Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 121.711-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ARLILMA BRUM FERREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3a. Classe, Padrão VII (Médico - Pediatra), matrícula 131.096-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GILKA VICENTINI FERREIRA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido JOÃO NUNES DO AMARAL, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Organização Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei nº 822, de 26 de dezembro de 1994, que reestrutura a Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, matrícula nº 28.819-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ODERMES ALVES LIMA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 119.584-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO GIL SANTIAGO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XX (Agente de Portaria), matrícula 110.914-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Designar, MARIA MARLENE COSTA, representante dos prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Suplente do Conselho Regional de Saúde do Guarará.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, **MARIA LUCIANA CARNEIRO BARROS LEITE**, representante dos prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Efetivo do Conselho Regional de Saúde do Guarã.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da lei nº 469, de 25 de junho de 1993 e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, **ELZA MARIA DOS SANTOS**, representante dos prestadores de Serviço Público, para a função de Membro Efetivo do Conselho Regional de Saúde do Guarã.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **HERMES DIAS DOS SANTOS**, Analista de Orçamento, matrícula nº 28.937-x, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **SILVIA DE OLIVEIRA FRANCO**, Professor MG10, matrícula nº 64.922-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia, do

Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCA MARINA LEITE DE MESQUITA**, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR **LIGIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES PAES**, matrícula nº 28.773-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR **MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO**, matrícula nº 31.938-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR **MIRIA YAMAGATA LIMA**, matrícula nº 40.470-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administra

tivo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR NERCI CORREIA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.239-x, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 22.788-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ALBA MARIA ALVES DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 110.907-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar VANDIR FERNANDES DE ALENCAR, Assistente Intermediário de Saúde II, 3a. Classe, Padrão I (Motorista), matrícula 132.913-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar GERALDO NEREU DE ARAÚJO LEITE, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 109.878-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar TEREZINHA BERNARDES CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 1a. Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula 116.864-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar RAIMUNDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 109.817-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar FÁBIO LEÔNICIO MARTINS PITANGA, matrícula 133.802-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA GOMES DE AMORIM, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 113.681-0, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar NOIPES JOSE MEDEIROS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), matrícula 114.728-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar GILSON LUIZ BONOMI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico - Pediatria), matrícula 119.132-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANA CERES FERNANDES GOMES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico - Pediatria), matrícula 125.984-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de

Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar VANI GONÇALVES ROSA, Agente Administrativo, NM-24, matrícula 127.777-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Econômico-Financeira da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANA MÁRCIA BEZERRA RODRIGUES SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3a. Classe, Padrão VII (Agente Administrativo), matrícula 131.012-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear NILZA DA COSTA TAVARES, Assistente Superior de Saúde, 3a. Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº

129.507-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO DONIZETTI DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 108.494-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS DORES CANDEIA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 108.235-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSE FERREIRA SOBRINHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administra-

tivo), matrícula 110.705-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **DONATO XAVIER DURÃO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Técnico em Radiologia), matrícula 122.799-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **SORILENE GOMES FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 113.875-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **WELLINGTON ANTONIO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula nº

123.865-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO CARLOS E SILVA**, Agente de Portaria, NM-15, matrícula 124.881-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 105.870-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ RAMOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Farmacêutico Bioquímico-Farmácia), matrícula nº

la 123.438-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSE EDUARDO LEITE SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula 112.562-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Econômico-Financeira da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIO WERNECK MUNIZ, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico - Pediatria), matrícula 119.597-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SÔNIA ELIZABETH MARIA GADELHA DIAS DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Médico - Car-

diologia), matrícula 122.736-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARCELO RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico - Pediatria), matrícula 129.525-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GERALDO DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Motorista), matrícula 134.092-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08de fevereiro de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico - Generalista),

matrícula 128.963-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MAURÍCIO NEIVA CRISPIM, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico - Clínica Médica), matrícula 124.752-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ADEZILDA JALES BOBO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula 116.551-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear REGINA MARTA DE MELO BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), matrícula

118.459-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar VASTE CAVALCANTE MENDES, matrícula 135.522-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico e Financeiros do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ALÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO, NM 27 (Agente Administrativo), matrícula 124.875-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LUÍZA MIDORI MIURA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula 119.662-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do

Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA NORONHA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 121.056-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico e Financeiros do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LÚCIA HELENA FARIAS MARTINS, matrícula nº 131.430-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ROSA MARIA DE CASTRO, matrícula 134.127-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

gional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ROSA ANGELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 131.050-0, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar GISELDA FERREIRA PINTO FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula 116.450-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ITA PIMENTEL ULHOA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula 132.136-6,

do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Enfermeiro), matrícula 128.826-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ADMILSON GONÇALVES DE MACENA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 131.197-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII(Odontólogo), matrícula 125.391-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO ALVES COELHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Médico-Clínica Médica), matrícula 119.293-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOANA DAR'C DE SA SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I(Enfermeiro), matrícula nº 122.461-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCA MARILENE DE OLIVEIRA MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III(Enfermeiro), matrícula 110.329-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA APARECIDA DE FREITAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I(Enfermeiro), matrícula nº 123.510-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LEVI DUARTE DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula 106.300-6, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDY GONÇALVES MASCARENHAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Enfermeiro), matrícula 117.996-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LEONILDES MENDES TEIXEIRA, Agente Administrativo, NM-24, matrícula 127.766-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I(Médico-Clínica Médica), matrícula 128.116-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **TEOLINDA DA SILVA NEVES MIGNOT**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 116.157-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ISABEL SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula 124.517-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO PEDRO LIMA SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula 116.459-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **AUGUSTO CESAR DOS REIS GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 134.653-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE FATIMA REZENDE SILVA QUEIROZ**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 128.217-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **VILANI MARIA GOMES PEREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 113.346-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **GENILDE PINHEIRO COTRIM**, Agente de Saúde Pública, NM-27, matrícula 124.434-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **IZABEL NEVES DE LOIOLA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula nº 118.164-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **SEBASTIÃO ALVES CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do meu Gabinete.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ANA JEANETTE LOPES DE HARO SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Nutricionista), matrícula 122.277-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar **VALTER EUFRÁZIO MARANHÃO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 128.069-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar **GILMAR RIBEIRO COSTA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 128.197-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CLAUDIO CORREA DE MELLO**, matrícula 135.093-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELIZABET SILVA DA MATA**, matrícula 121.399-7, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA DE FATIMA DO AMARAL**, matrícula nº 134.399-8, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MARIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico- Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 117.774-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **JORGE HENRIQUE COSTA PINHEIRO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeiro), matrícula 114.205-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **LIBIA OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 134.390-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA LUIZA VARONILIA BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 120.936-1, do Cargo em Comissão de Secretária do Administrador Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar HAGAR TAVARES FORMIGA NERY, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Pediatria), matrícula 111.247-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar PATRICIA AYRES CARVALHO, matrícula 132.210-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO CESAR HUMMEL, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 123.470-6, do Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARINALVA DIAS DOS REIS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula 119.631-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar AIRTON COELHO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Médico - Clínica Médica), matrícula 131.108-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar CLEUSA MARIA MARTINS; matrícula 116.897-5, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ADMA MARIA MONTEIRO MACIEL CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, 3a. Classe, Padrão III (Enfermeiro), matrícula 132.355-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar VANILDO GUARNIER LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3a. Classe, Padrão I (Motorista), matrícula 134.655-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA NEUMA DE SOUZA, matrícula 134.222-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos E-

conômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ADERAÍDES TEIXEIRA BARCELOS, Assistente Superior de Saúde, 1a. Classe, Padrão I (Médico - Pediatria), matrícula 122.489-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar CHIRLENE DO AMARAL, matrícula 131.703-2, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar EDNA DA SILVA BERNARDES FULQUIM, Assistente Superior de Saúde, 3a. Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula 134.412-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de

Enfermagem do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JANE AKEMI NONAKA ARAVECHIA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Odontólogo), matrícula 121.374-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JOSE MENDES DE MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 110.499-3, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANADIR SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula 131.739-3, do

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ ARAUJO DE CARVALHO, Agente de Portaria, NM-16, matrícula 122.230-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei nº 822, de 26 de dezembro de 1994, que reestrutura a Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 1994, dos Cargos em Comissão que exercem, os servidores a seguir relacionados, por extinção dos cargos:

CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 34.494-X, Diretora da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12;
VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 33.556-8, Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-2;
SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Matrícula nº 24.755-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-05;
ANA MARIA DE MOURA, Matrícula nº 31.040-9, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-02;
REGINA CÉLIA ALVES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 39.797-0, Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-02;
MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 32.993-2, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-02;
EDMILSON FELIX COELHO, Matrícula nº 27.729-0, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-02;
CLAUDIO LUIZ LIMA CÔRREA, Matrícula nº 35.517-8, Assessor da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA, Matrícula nº 30.766-1, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-12;
ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS, Matrícula nº 37.047-9, Assessor do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-12;

STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO, Matrícula nº 31.063-8, Secretário Administrativo do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-02;

CLEIDE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 26.827-5, Secretária Administrativa da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 KELLY SOUZA DE FARIA, Matrícula nº 31.246-0, Secretária Administrativa, da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 DIOMIRA MARIA DE LIMA, Matrícula nº 26.661-2, Assistente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-02;
 ALTAIR DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 26.951-4, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFG-02;
 MARIA ELISA HECHT NUNES LEMOS, Matrícula nº 23.290-4, Chefe da Biblioteca Jurídica da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-05;
 JONATAS COELHO DE LIMA, Matrícula nº 34.375-7, Encarregado do Terminal do Prodasen, da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-01;
 VALDINÊ FONSECA COELHO DE SOUSA, Matrícula nº 26.863-1, Assistente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-02;
 SALMA ALVES RODRIGUES, Matrícula nº 39.834-9, Secretária Administrativa da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 MARIA LOPES DE MORAES, Matrícula nº 30.765-3, Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-13;
 CÉLIA REGINA DE ASSIS DA SILVA, Matrícula nº 31.066-2, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 GEANE CRISTINA LOPES FARIA, Matrícula nº 34.458-3, Chefe da Seção de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 JORGE BARBOSA TEODÓSIO, Matrícula nº 30.451-4, Assistente da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 SONIA REGINA MELLO, Matrícula nº 26.408-3, Assistente da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, Matrícula nº 25.019-8, Assistente da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 DILMA MONTEIRO, Matrícula nº 30.780-7, Diretora da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-11;
 VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 27.677-4, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 JAIME COELHO LIMA, Matrícula nº 34.528-8, Chefe da Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO, Matrícula nº 33.539-8, Assessora da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 IVAN CARLOS CORREIA, Matrícula nº 26.856-9, Assessor da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA, Matrícula nº 30.767-X, Procuradora-Chefe da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-13;

ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, Matrícula nº 19.045-4, Assessor da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 RACHEL BRITO ROCHA ALVES, Matrícula nº 24.871-1, Assessora da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 ANA PAULA SILVEIRA BRAGA, Matrícula nº 28.798-9, Assessora da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 JÚLIA MARIA FEITOSA, Matrícula nº 08.522-7, Chefe da Seção de Expediente da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 34.437-0, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES, Matrícula nº 24.997-1, Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-11;
 ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA, Matrícula nº 31.912-0, Assistente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-02;
 RITA DE OLIVEIRA DELMONDES, Matrícula nº 31.289-4, Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 DENISE PEREIRA SOARES, Matrícula nº 22.723-4, Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 CLEONICE FERRAZ, Matrícula nº 24.844-4, Chefe da Seção de Sucessões e Recursos Fiscais da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Matrícula nº 30.764-5, Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-13;
 MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO, Matrícula nº 30.459-X, Assessor da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, Matrícula nº 33.271-2, Assessora da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE, Matrícula nº 38.250-7, Assessora da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 GISLÂNDIA MARIA VIEIRA BARROS, Matrícula nº 30.476-X, Chefe da Seção de Expediente da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 GRACIELE SILVA TROMPIERI, Matrícula nº 37.615-9, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;

MANOEL ALVES FERREIRA, Matrícula nº 15.294-3, Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 MARIA DA PENHA DE ARAÚJO, Matrícula nº 34.474-5, Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 VALÉRIA PINHEIRO VIANA, Matrícula nº 37.907-7, Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 39.776-8, Chefe da Seção de Desapropriação da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;

NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 30.416-6, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 ALMIR NOGUEIRA, Matrícula nº 30.773-4, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFG-13;
 NEMÉSIO SOUSA BATISTA, Matrícula nº 22.627-0, Assessor da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 MÁRCIA GOMES DA COSTA, Matrícula nº 24.914-9, Assessora da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 LYRIAN MAURA SOARES VELOSO, Matrícula nº 30.885-4, Assessora da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 SILVANIRA VIEIRA TORRES, Matrícula nº 25.366-9, Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 ROSANGELA APARECIDA DO CARMO MELO, Matrícula nº 38.413-5, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Matrícula nº 26.078-9, Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFG-11;
 CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula nº 26.660-4, Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA, Matrícula nº 30.509-X, Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 WASHINGTON SOARES MOREIRA, Matrícula nº 34.384-6, Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 CÉLIA DE LIMA FERREIRA, Matrícula nº 31.240-1, Chefe da Seção de Documentação da Administração Indireta da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, Matrícula nº 28.829-2, Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFG-13;
 CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA, Matrícula nº 24.815-0, Assessora da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, Matrícula nº 33.291-7, Assessor da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 CARMEM LÚCIA DE CARVALHO SANTOS, Matrícula nº 40.579-5, Secretária Administrativa da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA, Matrícula nº 18.809-3, Chefe da Seção de Expediente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 ANTONIA SORIANO DA COSTA, Matrícula nº 26.460-1, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA, Matrícula nº 26.454-7, Diretora da Divisão de Parcelamento de Solo e Controle do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFG-11;

MARLEIDE ROBERTO DA SILVA, Matrícula nº 31.058-1, Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 TÉA DULAI BRITO ZAMARIOLI, Matrícula nº 40.644-9, Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 37.101-7, Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
 MARILIA SOARES FEITOSA, Matrícula nº 30.507-3, Chefe da Seção de Parcelamento do Solo da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, Matrícula nº 21.841-3, Chefe da Seção de Defesa do Meio Ambiente da Divisão do Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 ADELITA JEANE RABELO, Matrícula nº 40.552-3, Assessora da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
 ADRIANA ALMEIDA RAMOS DE CARVALHO, Matrícula nº 33.327-1, Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Publicação Jurídica da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFG-02;
 OSVALDO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 33.119-8, Função de Assessoramento Superior;

JAQUELINE PÉREZ ORSI, Matrícula nº 38.895-5, Função de Assessoramento Superior;
DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula nº 43.934-7, Chefe da Seção de Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-02;
EDINA DUARTE MARCONDES, Matrícula nº 37.512-8, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-12;
SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, Matrícula nº 32.008-0, Secretária Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFG-10;
SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ, Matrícula nº 30.101-9, Assessor do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-12;
ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula nº 38.738-X, Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-02;
RENATO XAVIER DE SOUZA, Matrícula nº 42.485-4, Assessor da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
ADELITA JEANE RABELO, Matrícula nº 40.552-3, Assessora da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
VIRGINIA MELLO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 35.709-X, Assessora da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, Matrícula nº 23.164-9, Assessora da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS, Matrícula nº 33.485-5, Assessora da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
DANIELA PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 33.843-5, Assessora da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
ALDA NOGUEIRA, Matrícula nº 34.878-3, Assessora da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

RICARDO AUGUSTO PANQUESTOR NOGUEIRA, Matrícula nº 37.562-4, Assessor da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
WILMA VICÊNCIA GOMES ANDRADE, Matrícula nº 38.866-1, Secretária Administrativa da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-02;
SONIA M. CHATEAUBRIAND D. GARGIULO, Matrícula nº 30.275-9, Assessora da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 42.036-0, Assessor da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
CLEBERSON JOSÉ ROCHA, Matrícula nº 43.320-9, Assessor da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei nº 822, de 26 de dezembro de 1994, que reestrutura a Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 28 de dezembro de 1994, para exercerem os Cargos em Comissão indicados, os servidores:

CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 34.494-X, Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFG-14;
VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 33.556-8, Assistente do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-05;
SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Matrícula nº 24.755-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFG-08;
ANA MARIA DE MOURA, Matrícula nº 31.040-9, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-08;
REGINA CÉLIA ALVES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 39.797-0, Encarregado de Material, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFG-03;
MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 32.993-2, Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFG-08;
EDMILSON FELIX COELHO, Matrícula nº 27.729-0, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFG-08;
CLAUDIO LUIZ LIMA CÔRREA, Matrícula nº 35.517-8, Diretor de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFG-12;
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA, Matrícula nº 30.766-1, Procuradora-Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-14;
ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS, Matrícula nº 37.047-9, Assessor do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-12;
STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO, Matrícula nº 31.063-8, Chefe da Secretária Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFG-11;
CLEIDE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 26.827-5, Secretária Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFG-10;

KELLY SOUZA DE FARIA, Matrícula nº 31.246-0, Secretária Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFG-10;
DIOMIRA MARIA DE LIMA, Matrícula nº 26.661-2, Assistente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-05;
ALTAIR DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 26.951-4, Chefe do Serviço de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFG-08;
MARIA ELISA HECHT NUNES LEMOS, Matrícula nº 23.290-4, Chefe da Biblioteca Jurídica do Centro de Estudos, do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFG-08;
JONATAS COELHO DE LIMA, Matrícula nº 34.375-7, Encarregado do Terminal do Prodasen, do Centro de Estudos do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-03;
VALDINÉ FONSECA COELHO DE SOUSA, Matrícula nº 26.863-1, Secretária Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-10;
SALMA ALVES RODRIGUES, Matrícula nº 39.834-9, Secretária Administrativa do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-04;
MARIA LOPES DE MORAES, Matrícula nº 30.765-3, Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, símbolo CNE-05;
CÉLIA REGINA DE ASSIS DA SILVA, Matrícula nº 31.066-2, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
GEANE CRISTINA LOPES FARIA, Matrícula nº 34.458-3, Chefe do Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
JORGE BARBOSA TEODÓSIO, Matrícula nº 30.451-4, Assistente da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
SONIA REGINA MELLO, Matrícula nº 26.408-3, Assistente da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, Matrícula nº 25.019-8, Assistente da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
DILMA MONTEIRO, Matrícula nº 30.780-7, Diretora da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-12;
VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 27.677-4, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
JAIME COELHO LIMA, Matrícula nº 34.528-8, Chefe do Serviço de Expediente da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO, Matrícula nº 33.539-8, Assessora da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
IVAN CARLOS CORREIA, Matrícula nº 26.856-9, Assessor da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA, Matrícula nº 30.767-X, Procuradora-Chefe da 2ª Subprocuradoria, símbolo CNE-05;
ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, Matrícula nº 19.045-4, Assessor da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
RACHEL BRITO ROCHA ALVES, Matrícula nº 24.871-1, Assessora da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
ANA PAULA SILVEIRA BRAGA, Matrícula nº 28.798-9, Assessora da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
JÚLIA MARIA FEITOSA, Matrícula nº 08.522-7, Chefe do Serviço de Expediente da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 34.437-0, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES, Matrícula nº 24.997-1, Diretor da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-12;
ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA, Matrícula nº 31.912-0, Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
RITA DE OLIVEIRA DELMONDES, Matrícula nº 31.289-4, Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
DENISE PEREIRA SOARES, Matrícula nº 22.723-4, Chefe do Serviço de Controle da Dívida Ativa da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
CLEONICE FERRAZ, Matrícula nº 24.844-4, Chefe do Serviço de Sucessões e Recursos Fiscais da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Matrícula nº 30.764-5, Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, símbolo CNE-05;
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO, Matrícula nº 30.459-X, Assessor da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, Matrícula nº 33.271-2, Assessora da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE, Matrícula nº 38.250-7, Assessora da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;
GISLÂNDIA MARIA VIEIRA BARROS, Matrícula nº 30.476-X, Chefe do Serviço de Expediente da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
GRACIELE SILVA TROMPIERI, Matrícula nº 37.615-9, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;
MANOEL ALVES FERREIRA, Matrícula nº 15.294-3, Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
MARIA DA PENHA DE ARAÚJO, Matrícula nº 34.474-5, Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
VALÉRIA PINHEIRO VIANA, Matrícula nº 37.907-7, Chefe do Serviço de Documentação Imobiliária da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-08;

CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 39.776-8, Chefe do Serviço de Desapropriação da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 30.416-6, Diretor da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-12;

ALMIR NOGUEIRA, Matrícula nº 30.773-4, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, símbolo CNE-05;

NEMÉSIO SOUSA BATISTA, Matrícula nº 22.627-0, Assessor da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

MÁRCIA GOMES DA COSTA, Matrícula nº 24.914-9, Assessora da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

LYRIAN MAURA SOARES VELOSO, Matrícula nº 30.885-4, Assessora da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

SILVANIRA VIEIRA TORRES, Matrícula nº 25.366-9, Chefe do Serviço de Expediente da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

ROSANGELA APARECIDA DO CARMO MELO, Matrícula nº 38.413-5, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Matrícula nº 26.078-9, Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-12;

CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula nº 26.660-4, Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;

DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA, Matrícula nº 30.509-X, Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;

WASHINGTON SOARES MOREIRA, Matrícula nº 34.384-6, Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;

CÉLIA DE LIMA FERREIRA, Matrícula nº 31.240-1, Chefe do Serviço de Documentação da Administração Indireta da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, Matrícula nº 28.829-2, Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, símbolo CNE-05;

CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA, Matrícula nº 24.815-0, Assessora da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, Matrícula nº 33.291-7, Assessor da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

CARMEM LÚCIA DE CARVALHO SANTOS, Matrícula nº 40.579-5, Secretária Administrativa da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-04;

ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA, Matrícula nº 18.809-3, Chefe do Serviço de Expediente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

ANTONIA SORIANO DA COSTA, Matrícula nº 26.460-1, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA, Matrícula nº 26.454-7, Diretora da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-12;

MARLEIDE ROBERTO DA SILVA, Matrícula nº 31.058-1, Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;

TÊA DULAI BRITO ZAMARIOLI, Matrícula nº 40.644-9, Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;

CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 37.101-7, Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;

MARÍLIA SOARES FEITOSA, Matrícula nº 30.507-3, Chefe do Serviço de Parcelamento do Solo da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, Matrícula nº 21.841-3, Chefe do Serviço de Defesa do Meio Ambiente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

ADELITA JEANE RABELO, Matrícula nº 40.552-3, Assessora da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

ADRIANA ALMEIDA RAMOS DE CARVALHO, Matrícula nº 33.327-1, Chefe do Serviço de Catalogação da Legislação do Distrito Federal da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-08;

OSVALDO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 33.119-8, Assessor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-11;

JAQUELINE PÉREZ ORSI, Matrícula nº 38.895-5, Assessor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-11;

DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula nº 43.934-7, Encarregado de Limpeza, Conservação e, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;

EDINA DUARTE MARCONDES, Matrícula nº 37.512-8, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-12;

SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, Matrícula nº 32.008-0, Secretária Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-10;

SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ, Matrícula nº 30.101-9, Assessor do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-12;

ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula nº 38.738-X, Secretária Administrativa da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-04;

RENATO XAVIER DE SOUZA, Matrícula nº 42.485-4, Assessor da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

ADELITA JEANE RABELO, Matrícula nº 40.552-3, Assessora da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

VIRGINIA MELLO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 35.709-X, Assessora da 1ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, Matrícula nº 23.164-9, Assessora da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS, Matrícula nº 33.485-5, Assessora da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

DANIELA PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 33.843-5, Assessora da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

ALDA NOGUEIRA, Matrícula nº 34.878-3, Assessor da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

RICARDO AUGUSTO PANQUESTOR NOGUEIRA, Matrícula nº 37.562-4, Assessor da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

WILMA VICÊNCIA GOMES ANDRADE, Matrícula nº 38.866-1, Secretária Administrativa da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-04;

SONIA M. CHATEAUBRIAND D. GARGIULO, Matrícula nº 30.275-9, Assessora da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 42.036-0, Assessor da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

CLEBERSON JOSÉ ROCHA, Matrícula nº 43.320-9, Assessor da 5ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11;

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei nº 822, de 26 de dezembro de 1994, que reestrutura a Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear para exercerem os Cargos em Comissão indicados, os servidores:

EDILENE ROCHA PIRES, Matrícula nº 34.310-2, Assistente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-05;

IVONEIDE GUALBERTO VIANA, Matrícula nº 34.462-1, Assistente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-05;

LUSINETH MARTINS DE SÁ, Matrícula nº 37.620-5, Secretária Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-04;

ELZY FRAGOSO FERREIRA, Matrícula nº 34.350-1, Secretária Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-04;

ROBSON LEITE OLIVEIRA, Matrícula nº 39.851-9, Secretário Administrativo do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-04;

MONAMERIS MARQUES BORGES, Matrícula nº 40.639-2, Assistente do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DFA-05;

CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 42.052-2, Encarregado de Aposentados e Pensionistas do Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;

MARIA CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS, Matrícula nº 27.482-8, Encarregado de Documentação e Comunicação Administrativa do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;

CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, Matrícula nº 41.612-6, Encarregado de Avaliação e Controle, do Serviço de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;

REGINA APARECIDA DA CUNHA, Matrícula nº 36.997-7, Assistente do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-05;

SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 34.625-X, Assistente do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-05;

ROSÂNGELA CARMEM DE SOUSA ALMEIDA, Matrícula nº 31.308-4, Encarregada do Cadastro Funcional do Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;

MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO MOLINA, Matrícula nº 39.052-6, Encarregada do Cadastro Financeiro, do Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;

EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 33.672-6, Encarregado de Patrimônio do Serviço de Material e Patrimônio do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;

ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 12.653-5, Encarregado da Administração da Sede, do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;

MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, Matrícula nº 37.614-0, Chefe da Seção de Apoio ao usuário da Divisão de Informática do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFG-05;
ISELIA SOARES BARBOSA, Matrícula nº 11.763-36, Chefe do Serviço de Suporte Técnico da Divisão de Informática do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFG-08;
FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM, Matrícula nº 42.788-8, Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
LEISA SARMENTO BARBOSA, Matrícula nº 34.503-2, Secretário Administrativo da 4ª Subprocuradoria, símbolo DFA-04;
PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES, Matrícula nº 39.367-3, Encarregado de Transportes do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-03;
FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Matrícula nº 21.540-6, Assessor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-11;
JUAREZ VIERIA MATOS FILHO, Matrícula nº 32.765-4, Assistente do Departamento de Administração Geral e Planejamento, símbolo DFA-05;
EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 40.668-6, Secretário Administrativo da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-04;
MARIA DE FÁTIMA GOMES FER, Matrícula nº 22.978-4, Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-05;
ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, Matrícula nº 41.748-3, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, símbolo DFG-05;

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 26 DE janeiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar GENNY ARRE PERES, matrícula nº 43.909-6, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 021, de 27.01.95.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 081.000.064/95
INTERESSADO: MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
ASSUNTO : Afastamento do País, com dispensa de ponto, de acordo com o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País da servidora MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, matrícula nº 45.438, no período de 13 a 17 de fevereiro de 1995, para participar do I Colóquio Latino-Americano de Analistas de Discurso, a realizar-se em Caracas/Venezuela, sem ônus para Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 054.000.900/94
INTERESSADO : JOSE LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH - TC QOPM
ASSUNTO : PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

I. Tendo em vista Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal no presente Processo, INDEFIRO O PEDIDO.

II. Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares, e ciência do interessado.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados das funções que exercem na Casa Militar do Gabinete do Governador, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria de AUXILIAR nos termos do Art. 36, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal:

- ANTONIO CARLOS NUNES PINTO - MAT. 42351/3
- SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS - MAT. 33.046/9
- JOSÉ MARIA SOUTO - MAT. 24.459/7

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria datada de 03Fev95, Publicada no DODF No. 28, DE 07FEV95, que nomeou os CABOS BM JORGE MOREIRA DAS GRAÇAS - MAT. 01624/8 e RUIDERVAL MIRANDA DE MOURA - MAT. 02017/8, para exercerem as funções de Auxiliar Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, o SD BM PAULO MOREIRA DA COSTA - Matrícula No. 43.257/1 e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, art. 39, do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, combinado com o Parágrafo Único do art. 152, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores Tenente-Coronel QOBM SEBASTIÃO NUNES GOMES - matrícula 00.093/0, 1º SGT PM JOSÉ MAGELA DO NASCIMENTO, matrícula 05.400/3 e Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador NILZITH DE SOUZA MIRANDA, matrícula 44.346-8, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar o fato constante do Processo nº 030.001.185/95.

HÉLIO DOYLE

DESPACHO:

RESOLVE:

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1995

RESOLVE:

HELIO DOYLE

PROCESSO Nº: 139.000.008/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 139.000.008/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

00 1 001001 000010 "C, 001001 000010000000 00 1010001 0-001-01

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 137.000.055/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO:

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 140.000.071/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓI
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 135.000.044/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secre

tário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **IMPrensa Nacional**, no valor de R\$ 102,96 (cento e dois reais e noventa e seis centavos), relativo a Nota de Empenho nº 025/95, com o objetivo de custear despesas com assinatura do Diário Oficial da União - Seção I, para a Administração Regional de Planaltina.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 146.000.005/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secre tário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB**, no va lor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 019/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administra ção Regional do Lago Sul.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 133.000.022/95
INTERESSADA: ADMINSTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secre tário de Governo, e à vista do que consta no presente pro cesso, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a rea lização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), relativo a No ta de Empenho nº 008/95, com o objetivo de custear despe sas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Adminis tração Regional de Brazlândia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 146.000.012/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : RECOLHIMENTO DO IPTU

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secre tário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMEN TO DO DF**, no valor de R\$ 1.295,45 (hum mil,duzentos e noven

ta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), relativo a Nota de Empenho nº 020/95, com o objetivo de custear despe sas com recolhimento do IPTU, exercício de 1995, relativo ao imóvel ocupado pela Administração Regional do Lago Sul, situado na Chácara 07, QI 26 do Lago Sul.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 146.000.004/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secre tário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), relativo a Nota de Empe nho nº 018/95, com o objetivo de adquirir vales trans porte, para os servidores da Administração Regional do Lago Sul.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 133.000.007/95
INTERESSADA: ADMINSTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secre tário de Governo, e à vista do que consta no presente pro cesso, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a rea lização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 004/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional de Brazlândia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**
NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, de 18 DE JANEIRO DE 1995, NO
SUBTÍTULO, ONDE SE LÊ:
BRASÍLIA,
LEIA-SE:
LAGO SUL

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA -XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regi mento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 42.484-6, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, licença gala no período de 04 à 11.02.95.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

LAGO NORTE

PROCESSO Nº: 149.000.073/95
INTERESSADO: ADRIANO FORTALEZA BRANDES E OUTROS
ASSUNTO : FOLHA SUPLEMENTAR
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto nº 16098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 3º, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.112,62 (hum mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos).
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração.

Brasília, 03 de fevereiro de 1.995

JOSÉ VIEIRA ALVES
Administrador Regional do Lago Norte

BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 021 DE 31 DE JANEIRO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ROSANE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 34.115-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para substituir JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, matrícula nº 32.736-0, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária, Símbolo DFG-05, no período de 06.02.95 à 25.02.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 022 DE 31 DE JANEIRO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 407 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 248 de 27.12.94, que designou FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, para substituir IVALDO DINIZ, Chefe da Administração da Rodoviária, Símbolo DFG-11, matrícula nº 32.786-7 da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19.01.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994
RESOLVE:

NOMEAR, a servidora REGINA CÉLIA OLIVEIRA SENA, matrícula nº 43.565-1, Chefe da Seção de Expedição de Alvará de Funcionamento, da Divisão Regional de Licenciamento, para substituir SILVIA FROENER, matrícula nº 30.292-9, chefe, símbolo DFG-11 do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, por motivo de Férias regulamentares do Titular no período de 30.01.95 à 18.02.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994
RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MARIA DILÇA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 38.596-4, Ecarregado da Seção de Expedição de Alvará de Funcionamento, para substituir REGINA CÉLIA OLIVEIRA SENA, matrícula nº 43.565-1, chefe, símbolo DFG-05 da Seção de Expedição de Alvará de Funcionamento, em vista que a mesma encontra-se substituindo a chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas no período de 30.01.95 à 18.02.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 025 DE FEVEREIRO DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XI, do artigo 64 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 89 do Decreto 14.645 de 25 de março de 1993,
RESOLVE:

CONCEDER, 8 (oito) diárias aos servidores abaixo relacionados no período de 06 a 13 de fevereiro, para coleta de dados e metodologias aplicadas na cidade de Curitiba-PR com o objetivo de serem adequadas no Plano Piloto e Distrito Federal, conforme processo nº 030.001.302/95.

Matrícula	Nome	Cargo
37.239-0	GABY GALVÃO PEREIRA	Arquiteta
24.639-5	ANTÔNIO RODRIGUES DA S.FILHO	Arquiteto

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 026 DE 31 DE JANEIRO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor HODEMAR SILVA DE AGUILAR, matrícula nº 21.770-0, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.04.95 à 31.07.95

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 027 DE 31 DE JANEIRO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,
RESOLVE:

NOMEAR, o servidor GERSON LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 32.776-X, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir EDVALDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 37.099-1, Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária, por motivo de férias regulamentares do Titular no período de 13.02.95 à 04.03.95.

WALTER NEI VALENTE

GUARÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor : JOÃO SOARES JÚNIOR
Matrícula: 22.720-X
Despacho : Concedo salário-família pelo dependente CAIO RIBEIRO CÔ SOARES, filho, nascido em 11.01.93, de acordo com o artigo 197, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 07.02.95.

Brasília-DF., 07 de fevereiro de 1995.

RONALDO TEODORO DE ARAÚJO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/RA-X

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições Regimentais e observando o decreto nº 16.098, combinado com artigos 7 e 13, item III, parágrafo 1º e 3º, e artigos 16, 17 e 18 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EDISON MOTA DA SILVA, matrícula nº 39.254-5, Chefe da Assessoria Técnica e GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR, matrícula nº 41.275-9, Fiscal de Posturas para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo compor a Comissão de que trata o Processo nº 140.000043/95, devendo apresentar relatórios final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

MARIA DELSIONE DA SILVA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 286, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 020.000.112/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
		FISCAL	
		ACRESCIMO	
		RECURSOS DO TESOURO	
		ANEXO A PORTARIA Nº 286 de 08 de Fevereiro de 1995.	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL			5.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL			5.000
030070021.2009 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			5.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.361.000	5.000	5.000
00070/01 - 200080		TOTAL	5.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
		FISCAL	
		REDUÇÃO	
		RECURSOS DO TESOURO	
		ANEXO A PORTARIA Nº 286 de 08 de Fevereiro de 1995.	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL			5.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL			5.000
030070021.2009 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			5.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.391.000	5.000	5.000
00070/02 - 200081		TOTAL	5.000

PORTARIA SEFP Nº 287, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARINA ALVES DE SOUSA MOISES, matrícula nº 22.100-7, para substituir PEDRONILIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.755-8, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-06, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário, no período de 9 a 28 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PROCESSO Nº: 040.001.175/95
INTERESSADO: Divisão de Pessoal/SEFP
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o art. 80, Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 59.706,68 (cinquenta e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor de JOSELIA ALVES SILVA E OUTROS, referente a folha de pagamento suplementar de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 3190.92, da Atividade 2.010 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcionamento da Secretaria.

Brasília, 6 de fevereiro de 1995.

Deputado WASNY DE ROURE

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL OS DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 01/95)			
Rita de Cássia Ferreira	794	066	02
TECNICO EM SERVIÇOS BANCARIOS (Relação nº 02/95)			
Luíla Oliveira dos Santos	796	067	02
Cláudia da Silva Santos	795	066	02
TECNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 03/95)			
Fernando Humberto de Souza	797	067	02
José Ribamar Mendes	798	067	02
Lázara Delma de Oliveira	799	068	02
Marcos Antonio Silva Rodrigues	800	068	02
Max Roberto Ferraz Santos	801	068	02
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 04/95)			
Adelcy Ribeiro de Carvalho	802	069	02
Aroldo Ribeiro Mendes	803	069	02
Gildásio Sousa	804	069	02
Júlio Cezar Alves Bravo	805	070	02
Márcia Maria Silva Gonçalves	806	070	02
Maria Vilma Melo da Costa	807	070	02
Rodrigo Oliveira Coelho	808	071	02

IVONE CARVALHO-Diretora
Reg. nº 20.043 MEC/GO

ELENICE ALVES DE FREITAS
Secretaria-Aut. nº 358-DIE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58 DE 09/12/77.SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOL. Nº	LIV. Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI: 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 02/95)			
Mariliz Tranquillini Nery	267	089	01
Alessandra Paulino Porfírio	390	130	01
Álvaro Lustosa Pires Junior	391	131	01
Ednaldo Pereira de Oliveira Filho	392	131	01
Luciane Laurindo Martins	393	131	01
Roberta de Assis Monteiro	394	132	01
Sergio Lettieri Fonseca	395	132	01
Thaís Lustosa Pires	396	132	01

REINALDO HERMEDO POERSCH
DIRETOR REG. MEC Nº 5533

JOSMELINDA ALVES VIEIRA POERSCH
SECRETÁRIA REG. SEC Nº 44

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO - RELAÇÃO Nº 01/95			
ANTÔNIO RANDOLFO CRISTINO	420	140	001
CONTABILIDADE AO NÍVEL DE AUXILIAR - RELAÇÃO Nº 02/95			
VERA LÚCIA DOS SANTOS MELO	421	141	001

JULIANA RODRIGUES ANTONINI
DIRETOR REG. 3.672-MEC

MARIA JOSÉ CÉSAR ANDRADE
SECRETÁRIA REG. 485 DIE/SE

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao servidor JOSÉ PINTO SOBRINHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.678-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 27, de 06.02.95, página 33.)

PROCESSO Nº: 030.001076/95

INTERESSADO: MARIA IOSSIFOVNA PODRAJANETS
HOMOLOGO o Parecer nº 20/95-CEDF, de 31.01.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por MARIA IOSSIFOVNA PODRAJANETS, na Escola Secundária nº 23, em Moscou, Rússia, ao de ensino médio (2º grau) educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 07/02/95

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000250/92,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Instrução de 15 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de junho de 1992, que concedeu Aposentadoria a MARIA IVANISE DE SOUSA PIRIS BARRETO, matrícula nº 82.035-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002254/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA MARIA NERY LIMA, matrícula nº 97.767-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORÇÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

"RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

DE ACORDO.

Com base nos Decretos 62.115/68, Art. 1º, Inciso III e 16.098 / 94, Art. 8º e 81, e segundo as disposições regimentais RECONHEÇO a dívida de que trata o presente processo e AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho nos valores abaixo especificados, à conta do elemento 3.4.90.92, da atividade 2038.0001(050):

PROCESSO Nº 0082.002144/95; Interessado: CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PLANALTO CENTRAL; VALOR: R\$ 4.430,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

PROCESSO Nº: 0082.027013/94; Interessado: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO; Valor: R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

"RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

PROCESSO Nº 0082.000874/95; Interessado: LABO ELETRÔNICA S/A

De acordo.

Conforme as disposições dos Decretos 62.115, Art. 1º, Inciso III e 16.098/94, Artigo 8º e 81, RECONHEÇO a dívida de que trata o presente processo e pelo que é permitido pelo Decreto 12.448/90, Artigo 80, Inciso XVIII, AUTORIZO a emissão e liquidação da Nota de Empenho em nome de LABO ELETRÔNICA S/A no valor de R\$ 24.447,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), à conta do elemento próprio 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da atividade 2038.0001(050).

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

"RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

PROCESSO Nº 0082.018136/93; Interessado: ADAIDE MARIA SANTA CRUZ OLIVEIRA

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de ADAIDE MARIA SANTA CRUZ OLIVEIRA, no valor de R\$ 193,45 (cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), à conta do elemento 319092, da atividade 2038(011), conforme preceitua o Inciso III, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

SEILA MARIA PEREIRA SALGADO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 46.544-5, Processo nº 082.028303/94, Data da Instrução: 25.01.95, a partir de 23.12.94.

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 21, de 27.01.95.

ALFREDO AUGUSTO ALVES FERNANDES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 24.772-3, Processo nº: 082.001008/95, Data da Instrução: 08 / 02 /95, a partir de 13.01.95.

QUERUBIM DE CASTRO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 58.382-0, Processo nº: 082.027576/94, Data da Instrução 08/ 02/95, a partir de 19.12.94.

LUCIENE ALVES ROCHA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 24.697-2, Processo nº: 082.000839/95, Data da Instrução: 08 / 02/95, a partir de 16.01.95.

NORMA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 24.176-8, Processo nº: 082.001239/95, Data da Instrução: 08 / 02/95, a partir de 18.01.95.

LIANNE CARVALHO DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 24.802-9, Processo nº: 082.001117/95, Data da Instrução: 08 / 02/95, a partir de 16.01.95.

BARBARA VERÔNICA DIAS MÁGERO VIANA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.244-0, Processo nº: 082.000543/95, Data da Instrução: 08 / 02/95, a partir de 06.01.95.

NILDETE MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Educação em Saúde, matrícula nº 67.770-1, Processo nº: 082.000765/95, Data da Instrução: 08 / 02/95.

CARTA JUREMA DE ALMEIDA FILIZOLA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 22.926-1, Processo nº: 082.000880/95, Data da Instrução: 08 / 02/95, a partir de 16.01.95.

FÁTIMA DE MELO RODRIGUES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.811-8, Processo nº: 082.000782/95, Data da Instrução: 08 / 02/95, a partir de 11.01.95.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

PROCESSO Nº: 0082.027122/94; Interessado: DERVAL CADEIRA M. JUNIOR

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 09.02.95 a 08.02.97, relativamente a DERVAL CADEIRA M. JUNIOR, matrícula nº 91.023-6.

PROCESSO Nº: 0082.027239/94; Interessado: FÁBIANA SOUSA DIAS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 10.02.95 a 09.02.97, relativamente a FÁBIANA SOUSA DIAS, matrícula nº 66.295-X.

PROCESSO Nº: 0082.000327/95; Interessado: MÁRCIA APARECIDA NERY

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 10.02.95 a 09.02.97, relativamente a MÁRCIA APARECIDA NERY, matrícula nº 68.360-4.

PROCESSO Nº 0082.025869/94; Interessado: ELIANA BOAVENTURA COMIDE

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativa a ELIANA BOAVENTURA COMIDE, matrícula nº 76.494-2, pelo período de 06.02.95 a 05.02.97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Designar ROSA DE LOURDES DE ARAÚJO CUNHA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 96.695-9, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o titular do Cargo em Comissão de Secretário Datilógrafo da Divisão de Pessoal, DF 03.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à RENATA MARIA BRAGA SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 56.582-2, a partir de 24.01.95, conforme processo nº 082.010787/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à JOÃO ITAMAR DO CARMO, Professor MG3Q, matrícula nº 50.615-X, a partir de 25.01.95, conforme processo nº 082.001890/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ANTONIA SOUZA RIBEIRO, Matrícula: 97.968-6,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 16.06.76

a 30.06.81; 2º 01.07.81 a 03.07.86.

Nome: EDSON B. GOMES DE ARAÚJO, Matrícula: 74.075-6,

Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 06.09.78

a 10.09.83; 2º 11.09.83 a 12.09.88.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI, Matrícula: 83.858-6,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 15.05.79

a 14.05.84; 2º 15.05.84 a 14.05.89; 3º 15.05.89 a 14.05.94.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 40, de 28.02.91, referente ao 2º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, publicados no DODF nº 37, de 19.02.93, à ALAIR MILAGRE GUIMARÃES, matrícula nº 89.776-0.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 20, de 26 de janeiro de 1995, página 36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOÃO DE SOUZA VAZ, matrícula nº 97.857-4, lotado(a) na DGA/DPA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 17.08.86 a 09.09.91

Leia-se: 3º quinquênio: 17.08.86 a 29.05.94

2-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 20, de 26 de janeiro de 1995, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 77.849-4, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 17.06.69 a 17.06.74

Leia-se: 1º quinquênio: 17.06.69 a 21.06.74

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram de legadas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

1. Dispensar JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.397-1, de substituto eventual do titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Preparação de Pagamento, DF 07, da Seção de Registro Financeiro, da Divisão de Pessoal.
2. Designar LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.316-5, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Preparação de Pagamento, DF 07, da Seção de Registro Financeiro, da Divisão de Pessoal.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução nº 410, de 15 de julho de 1992,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a concessão da Reversão de Carga Horária Especial a REGINA COELLY FERNANDES SARAIVA, matrícula nº 67.922-4, publicação no DODF nº 204, de 21/10/94, página 24, a partir de 12/01/95.

TEREZA ANTÔNIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ZILDETE SOARES GOMES, Matrícula: 69.350-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.11.89 a 22.11.94.

Nome: DULCE GONÇALVES DA FONSECA, Matrícula: 69.355-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.11.89 a 22.11.94.

Nome: MARIA APARECIDA MELO, Matrícula: 69.390-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 24.11.89 a 23.11.94.

Nome: VERA LÚCIA FELBERG, Matrícula: 69.400-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.11.89 a 22.11.94.

Nome: MARIA DO SOCORRO M. S. SIQUEIRA, Matrícula: 72.280-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 18.04.88 a 17.04.93.

Nome: ROSINA DE M. DAS CHAGAS, Matrícula: 72.033-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.04.87 a 28.04.92.

Nome: MARIA REGINA COELHO VITALI, Matrícula: 72.126-3, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 19.04.88 a 18.04.93.

Nome: MARIA TEREZA BRAZ SOARES, Matrícula: 74.387-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: EUNICE PESSOA AMORIM, Matrícula: 75.492-7,

Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 16.10.88 a 15.10.93.

Nome: FLÁVIO MONCAIO DA SILVEIRA, Matrícula: 75.859-0, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 25.05.88 a 27.02.94.

Nome: JOANA DARQUE LINS DA SILVA, Matrícula: 76.258-X, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 25.06.88 a 24.06.93.

Nome: MARIA JOSÉ FÉLIX DE A. SOUZA, Matrícula: 76.472-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 07.08.88 a 06.08.93.

Nome: MARIA IZABEL NUNES XAVIER, Matrícula: 76.585-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 09.02.89 a 08.02.94.

Nome: PAULO AFONSO DE MATOS, Matrícula: 76.700-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 25.08.88 a 24.08.93.

Nome: MARIA ODETE DE ASSIS LOPES, Matrícula: 76.876-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.09.88 a 17.09.93.

Nome: MARLENE ALVES B. MACHADO, Matrícula: 77.484-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 01.03.89 a 28.02.94.

Nome: ELIZABETH ROBERTO DE SOUZA, Matrícula: 77.845-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.04.89 a 01.04.94.

Nome: LUIZA SILVA DE O. SANTOS, Matrícula: 78.554-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 23.06.89 a 22.06.94.

Nome: LÁZARA CAETANO DE FARIA, Matrícula: 78.923-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 30.08.89 a 29.08.94.

Nome: MARIA JOANA AMORIM, Matrícula: 79.296-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 31.10.89 a 30.10.94.

Nome: SIRENA MARIA SOUZA DE ASSIS, Matrícula: 93.059-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 04.10.88 a 03.10.93.

Nome: LEOLINDA CAVALCANTE AMORIM, Matrícula: 94.667-2, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 16.08.89 a 15.08.94.

Nome: ELZIMAR DE MARIA SARAIVA, Matrícula: 94.897-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 19.09.89 a 18.09.94.

Nome: JOANIRA CANDIDA NERES, Matrícula: 95.363-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 11.11.89 a 10.11.94.

Nome: LUIZA ALVES DA CRUZ LOPES, Matrícula: 97.346-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.04.86 a 01.04.91.

Nome: ARLINDO COSTA, Matrícula: 98.227-X, Exercício: PES.DISP.ORG.ESTR.GDF, Quinquênio(s): 1º 12.08.76 a 11.08.81; 2º 12.08.81 a 11.08.86; 3º 12.08.86 a 11.08.91.

Nome: MARCUS VINÍCIUS SOUZA LIMA, Matrícula: 57.891-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 20.07.88 a 19.07.93.

Nome: NOÉ ALVES DA SILVA, Matrícula: 92.591-8, Exercício: PES. À DISP. DA S.E., Quinquênio(s): 1º 31.08.83 a 30.08.88; 2º 31.08.88 a 30.08.93.

Nome: JANDIRA BUENO DA SILVA, Matrícula: 95.077-7, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 4º 11.10.89 a 10.10.94.

Nome: MARIO SERGIO ARAÚJO, Matrícula: 98.110-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 08.08.86 a 11.08.91.

Nome: ROSA ANGELA G. SOARES Matrícula: 51.550-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 20.10.80
a 19.10.85; 2º 20.10.85 a 19.10.90.

Nome: ENARE FRANCISCA DE ALMEIDA Matrícula: 55.198-8,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 27.05.82
a 26.05.87; 2º 27.05.87 a 26.05.92.

Nome: MARCIA RAMOS MACHADO Matrícula: 58.481-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 16.01.89
a 15.01.94.

Nome: MARIA MARLI MACHADO Matrícula: 98.632-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 12.01.87
a 11.01.92.

Nome: BARBARA R. DA SILVA Matrícula: 96.956-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.11.89
a 21.11.94.

Nome: CORINA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 73.342-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 26.04.88
a 25.04.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à MARIVÔNIA ABREU PADI LHA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 56.124-X, a partir de 06.02.95, conforme Processo nº 082.012436/92.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, nos termos da alínea "d", inciso I, item 7,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor CARLOS EDUARDO ROLLO GREGÓRIO, matrícula nº 23.132-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 22.01.95 a 29.01.95, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA GATA à servidora GEOVANETE SILVEIRA, matrícula nº 65.741-7, Professora MG1Q-GT3, pelo período de 30.12.94 a 06.01.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: GERALDO RUFINO Matrícula: 59.583-7,
Exercício: DSG/SAP , Quinquênio(s): 2º 15.09.89
a 14.09.94.

Nome: VALMIR GONÇALVES DA SILVA Matrícula: 58.703-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.02.84
a 27.02.89; 2º 28.02.89 a 28.03.94.

Nome: CARLOS GOMES Matrícula: 58.695-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 28.02.84
a 27.02.89; 2º 28.02.89 a 27.02.94.

Nome: MOZART CESÁRIO FILHO Matrícula: 56.396-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 11.02.83
a 10.02.88; 2º 11.02.88 a 10.02.93.

Nome: ELIZETE TEIXEIRA Matrícula: 58.680-3,
Exercício: DP/CONV.SECR.CUL.DF, Quinquênio(s): 2º 28.02.89
a 02.03.94.

Nome: AFONSINA MARIA DE JESUS Matrícula: 56.005-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 02.02.88
a 01.02.93.

Nome: TEREZINHA DE JESUS B. SANTOS Matrícula: 54.573-2,
Exercício: A DISP.ORG.ESTR.GDF, Quinquênio(s): 1º 05.03.82
04.03.87; 2º 05.03.87 a 04.03.92.

Nome: EMÍLIA MANUELA R. MOUTELLA Matrícula: 52.033-0,
Exercício: PESS.EM BOLSA DE ESTUDO Quinquênio(s): 2º 22.03.89
a 21.03.94.

Nome: MARIA ZOÉ SOUSA LEAL CORDEIRO Matrícula: 53.966-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 08.02.82
a 07.02.87; 2º 08.02.87 a 07.02.92.

Nome: MARIA LAURINDA SANTOS Matrícula: 89.643-8,
Exercício: PESS.DISP.ORG.ESTR.GDF, Quinquênio(s): 1º 03.01.72
a 07.12.82; 2º 08.12.82 a 07.12.87; 3º 08.12.87 a 07.12.92.

Nome: FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA Matrícula: 75.973-2,
Exercício: PES.DISP.COMPL.ADM.GDF, Quinquênio(s): 1º 24.05.78
a 23.05.83; 2º 24.05.83 a 23.05.88; 3º 24.05.88 a 23.05.93.

Nome: REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA Matrícula: 67.590-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 08.04.81
a 07.04.86.

Nome: EDITE BATISTA DA SILVA Matrícula: 47.272-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 14.05.87
a 13.05.92.

Nome: JANETE LUIZA DO NASCIMENTO Matrícula: 66.731-5,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 10.05.89
a 09.05.94.

Nome: GILDA DA COSTA FERRAZ Matrícula: 58.465-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 10.01.89
a 21.01.94.

Nome: RUY CAMPOS DOS SANTOS Matrícula: 59.403-2,
Exercício: DP/CET , Quinquênio(s): 1º 11.07.84
a 10.07.89; 2º 11.07.89 a 11.07.94.

Nome: JOÃO DE BRITO CASTRO Matrícula: 59.116-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 09.04.89
a 08.07.94.

Nome: LÍDIA FRANCO MADEU Matrícula: 59.568-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 05.09.89
a 04.09.94.

Nome: JOSÉ LUIZ CIRQUEIRA FALCÃO Matrícula: 60.770-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 10.06.85
a 09.06.90.

Nome: JOÃO ANUNCIACÃO GOMES Matrícula: 61.133-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 28.08.85
a 27.08.90.

Nome: JOÃO BATISTA CARDOSO Matrícula: 62.186-2,
Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.86
a 30.03.91.

Nome: LEILA MARIA DE C. TEIXEIRA Matrícula: 63.116-7

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.05.86
a 22.05.91.
Nome: MÁRCIA SANDRELLI F. SCHIESSL Matrícula: 65.882-0
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 03.03.89
a 02.03.94.
Nome: FRANCISCO GUSTAVO DE C. DOURADO Matrícula: 66.238-0
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 22.03.89
a 23.03.94.
Nome: KÁTIA CAVALCANTE DOS S. BEVILACQUA Matrícula: 67.630-6
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 17.07.89
a 16.07.94.
Nome: LEIGH CABRAL VIEIRA Matrícula: 67.988-7
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 11.08.89
a 10.08.94.
Nome: LUZIA LÁZARA DE ARAÚJO Matrícula: 68.282-9
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 29.08.89
a 28.08.94.
Nome: MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA Matrícula: 68.452-X
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 11.09.89
a 10.09.94.
Nome: HULDA PINTO SANTANA Matrícula: 68.480-5
Exercício: DP/DP , Quinqüênio(s): 1º 12.09.89
a 11.09.94.
Nome: MARLÚCIA ALVES VIANA Matrícula: 68.647-6
Exercício: DGA/DOC , Quinqüênio(s): 1º 29.09.89
a 28.09.94.
Nome: SONIA MARÍLIA SIQUEIRA Matrícula: 68.736-7
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 05.10.89
a 04.10.94.
Nome: CÉLIA DE FÁTIMA MARIZ DE SOUZA Matrícula: 68.747-2
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 06.10.89
a 05.10.94.
Nome: CLEUZA DE OLIVEIRA F. SANTOS Matrícula: 68.935-1
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 25.10.89
a 24.10.94.
Nome: RIVALDO PEREIRA LEMOS Matrícula: 69.012-0
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 01.11.89
a 31.10.94.
Nome: MARUZAN PEREIRA DA CRUZ Matrícula: 69.084-8
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 16.11.89
a 15.11.94.
Nome: RONALDO MOREIRA MEIRELES Matrícula: 69.166-6
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 20.11.89
a 19.11.94.
Nome: VALDECI C. DOS SANTOS SOUSA Matrícula: 69.289-1
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.11.89
a 21.11.94.
Nome: ÂGUIDA ALVES DE LIMA Matrícula: 69.381-2
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 24.11.89
a 23.11.94.
Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA Matrícula: 77.746-3
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 30.03.89
a 29.03.94.
Nome: ARNALDO PINTO RABELO Matrícula: 84.663-5
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 16.05.88
a 15.05.93.
Nome: BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA Matrícula: 85.558-8
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 14.11.89
a 13.11.94.
Nome: MARCELO LOPES DA SILVA Matrícula: 65.562-7
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 28.08.87
a 27.08.92.
Nome: MARIA LUIZA SARAIVA DE OLIVEIRA Matrícula: 65.771-9
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.08.88
a 10.08.93
Nome: FRANCIVALDA BARROS DA SILVA Matrícula: 66.529-0

Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 13.04.89
a 12.04.94.
Nome: TEREZINHA DAS GRAÇAS DA S. VIEIRA Matrícula: 59.633-7
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 28.09.89
a 27.09.94.
Nome: JOÃO BATISTA PEREIRA RAMOS Matrícula: 55.799-4
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 11.10.87
a 15.04.94.
Nome: MARLENE TEIXEIRA SANT'ANA Matrícula: 68.033-8
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 15.08.89
a 14.08.94.
Nome: ANTONIA DO ROSÁRIO DE MOURA Matrícula: 68.203-9
Exercício: DGA/DSG/SAP , Quinqüênio(s): 1º 24.08.89
a 23.08.94.
Nome: VALERIANA DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 68.476-7
Exercício: DGA/DSG/SAP , Quinqüênio(s): 1º 12.09.89
a 12.09.94.
Nome: WANDA LUCIA DE LIMA Matrícula: 68.561-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.09.89
a 21.09.94.
Nome: LUCIENE APARECIDA DE FARIA Matrícula: 68.547-X
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 20.09.89
a 22.09.94.
Nome: CORNELI MARIA DE O. CASTRO Matrícula: 68.648-4
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 29.09.89
a 28.09.94.
Nome: MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO Matrícula: 78.013-8
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 09.04.89
a 08.04.94.
Nome: MARUCIO GOMES DA CAMARA Matrícula: 78.169-X
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 18.04.89
a 17.04.94.
Nome: ABADIA APARECIDA N. SIQUEIRA Matrícula: 78.228-9
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 23.04.89
a 22.04.94.
Nome: CLÁUDIA SIGILIANO COSTA Matrícula: 78.306-4
Exercício: DP/EMB , Quinqüênio(s): 1º 18.05.79
a 17.05.84; 2º 18.05.84 a 17.05.89; 3º 18.05.89 a 17.05.94.
Nome: ANTONIO ALVARO NERES Matrícula: 78.855-4
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.08.89
a 16.08.94.
Nome: CARMEM ALVES DA SILVA Matrícula: 78.929-1
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.09.89
a 02.09.94.
Nome: IRACI RIBEIRO GOMES Matrícula: 78.977-1
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 11.09.89
a 10.09.94.
Nome: ROSANGELA NUNES SILVA Matrícula: 79.364-7
Exercício: DGA/SMO , Quinqüênio(s): 1º 20.11.89
a 19.11.94.
Nome: ANTONIA EDILAMAR M. MARTINS Matrícula: 79.403-1
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 26.11.89
a 25.11.94.
Nome: NILTON COELHO Matrícula: 79.408-2
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 01.11.89
a 31.10.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, com base no parecer da Comissão de Pessoal, a concessão de carga horária eventual em especial a:

Matrícula: 20920-1. Nome: IVONE NAVES SILVA
Cargo: MG2V-GT3, a partir de: 23/12/94. Pro-
cesso: 027350/94.

Matricula : 41937-0, Nome : MARIA DE LOURDES C P GADELHA
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 009273/94.

Matricula : 42344-0, Nome : MARIA ILDERICA DE M MARTINS
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027448/94.

Matricula : 44181-3, Nome : LIGIA APARECIDA G. VASCONCELOS
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027362/94.

Matricula : 44317-4, Nome : SONIA MARIA COSTA TAVARES
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027450/94.

Matricula : 45035-9, Nome : DAVI DOS SANTOS
Cargo : MG3V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 026890/94.

Matricula : 45575-X, Nome : ALAN NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo : MG3V , a partir de : 17/12/94, Pro-
cesso : 026515/94.

Matricula : 46381-7, Nome : KATIA LEMOS COSTA
Cargo : MG1V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027357/94.

Matricula : 46384-1, Nome : SIMONE GOMES SANTOS
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 019021/94.

Matricula : 49498-4, Nome : JERUSA MARIA PEREIRA MEDEIROS
Cargo : MG1V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 025533/94.

Matricula : 49640-5, Nome : ADRIANA MORBECK ESTEVES
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 012391/94.

Matricula : 49746-0, Nome : SANDRA DIAS COSTA
Cargo : MG3V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027352/94.

Matricula : 56580-6, Nome : MERCEDES MAGALHAES LOPES
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 011307/94.

Matricula : 61001-1, Nome : ROSANGELA MOREIRA CLEMENTE
Cargo : MG1V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027356/94.

Matricula : 61087-9, Nome : MIRANE GUIMARAES TELES
Cargo : MG3V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 020392/94.

Matricula : 61834-9, Nome : VERA LUCIA PALMEIRA PEREIRA
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027368/94.

Matricula : 62471-3, Nome : LENIRA ABREU DE OLIVEIRA
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 026517/94.

Matricula : 62604-X, Nome : MARIA DA GLORIA ADOYAMA
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027452/94.

Matricula : 63545-6, Nome : JAQUELINE MULLER REIS JORGE
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027130/94.

Matricula : 66221-6, Nome : MARIA DA CRUZ L DE CARVALHO
Cargo : MG3V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027355/94.

Matricula : 67991-7, Nome : ESTHER BATISTA DE QUEIROZ
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027451/94.

Matricula : 69773-7, Nome : SUELI XAVIER DE ABREU
Cargo : MG1V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027358/94.

Matricula : 69983-7, Nome : HELENA CRISTINA DA C WAGNER
Cargo : MG2V-GT3 , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 010956/94.

Matricula : 76428-0, Nome : ALZENY R DE LACERDA LIMA
Cargo : MG1V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027361/94.

Matricula : 90667-0, Nome : MARIA AMELIA ALVES FERREIRA
Cargo : MG1V , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027353/94.

Matricula : 93021-0, Nome : ELIANA SILVEIRA MATTAR MIRANDA
Cargo : MG3V , a partir de : 17/12/94, Pro-
cesso : 027459/94.

Matricula : 94559-5, Nome : EUNICE MARIA DA S MIRANDA
Cargo : MG1V-GT2 , a partir de : 23/12/94, Pro-
cesso : 027453/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Diretor da Divisao de Pessoal

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por de-
legação de competência conferida pela Instrução nr. 433,
de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Ins-
trução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão
da transformação de carga horária eventual em especial a:

Matricula : 44439-1, Nome : LUZIA SATIKO HISATSUGA
Cargo : MG2V-GT3 , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 011304/94.

Matricula : 45912-7, Nome : GLORIA DE FATIMA M MELO
Cargo : MG3V , a partir de : 23/12/93, Pro-
cesso : 016760/93.

Matricula : 54400-0, Nome : FRANCES SOARES VIEIRA
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 012173/94.

Matricula : 57258-6, Nome : FRANCISCA DAS C S DELMONDES
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 011008/94.

Matricula : 59326-5, Nome : MARIA DO PILAR GOMES RODRIGUES
Cargo : MG2V-GT3 , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 010034/94.

Matricula : 95606-6, Nome : MARIA ALICE DE A DA COSTA
Cargo : MG2V-GT3 , a partir de : 16/07/94, Pro-
cesso : 010958/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Diretor da Divisao de Pessoal

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por de-
legação de competência conferida pela Instrução nr. 433,
de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Ins-
trução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão
da reversão de carga horária especial a:

Matricula : 42767-5, Nome : CARMEN LUCIA CUNHA
Cargo Anterior : MG2Q-GT3, Cargo Atual : MG2V-GT3,
Data da Reversao : 22/03/94.

Matricula : 43306-3, Nome : ROSANE PIEMONTE
Cargo Anterior : MG2Q-GT3, Cargo Atual : MG2V-GT3,
Data da Reversao : 03/11/94.

Matricula : 47359-6, Nome : CLAUDIA PEREIRA BRANDAO
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V
Data da Reversao : 16/11/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Diretor da Divisao de Pessoal

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE
PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1.995.
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de
fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item 1
"B", a 1º do ADCT,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: José Claudio Santos
matrícula nº 24.855-X, professor MG2V, pelo período de 21.01.95,a,25
.01.95.

Magno Sérgio de Melo Neves

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribui-
ções que lhe confere conforme instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993
e tendo em vista o que consta o art. 7º, XIX, da Constituição e art.
10, "b", § 1º do ADCT.,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MARCIO DE SÁ GUIMARÃES, matrí-
cula 25.706-0, Aux. de Educ./Elettricista, no período de 13.01.95 a
17.01.95;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere conforme instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta o art. 97, III, a, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder Licença Gala aos servidores DAVI GALHARDO VIEIRA, matrícula 23.030-8, Esp. Assist. Educ./SA 401, no período de 16.12.94 a 23.12.94; MARIO PEDRO DA SILVA, matrícula 86.862-0, Aux. de Educ./NB AT509, no período de 31.12.94 a 07.01.95;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere conforme instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, b, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo aos servidores ELIZABETH FREIRE DE LIMA, matrícula 1a 22.333-6, Aux. de Educ./TP 603, no período de 01.01.95 a 08.01.95; DOLORES BONFIM DA SILVA, matrícula 22.631-9, Aux. de Educ./TP 603, no período de 23.01.95 a 30.01.95;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43/94, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a conclusão do processo eleitoral nas Unidades da Secretaria de Saúde - Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Fundação Hemocentro de Brasília, Instituto de Saúde do Distrito Federal e Órgãos de Administração Direta da SES/DF, de acordo com a Portaria Nº 029/SES, de 08/12/93 e Portaria Nº 08/94, de 09/12/94;

Considerando a complexa estrutura do serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Fundação Hospitalar e o considerável número de estabelecimentos com grau de risco três,

RESOLVE:

- 1 - Excluir, a pedido, o nome da servidora LYCIA MARIA SCHETTINE PEREIRA, matrícula 110.345-8, da Comissão Especial constituída na Portaria 31/94 de 20/10/94.
- 2 - Incluir na Comissão Especial da referida Portaria o nome da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CANTO, matrícula 107.788-1, Enfermeira do Trabalho da ADMC/FHDF.
- 3 - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos referidos na Portaria 31/94 de 20/10/94 por mais 120 (cento e vinte) dias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Autorizar Licença para o Serviço Militar ao servidor LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, Assistente Superior de Saúde - Médico - Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 135.312-8, lotado no HRG, nos termos do Art. 85 da Lei Nº 8.112/90, a partir de 30/01/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 08 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, Assistente Superior de Saúde - Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.894-3, lotada no HBDF, para Exercício de Mandato Eletivo, nos termos do Artigo 94, inciso I da Lei 8.112/90, a partir de 01/01/95, para exercer o Cargo de Deputada Distrital, conforme autos do Processo Nº 061.000121/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 08 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ARLETE AVELAR SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde - Médico - Sanitarista, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 116.115-6, lotada no CSC 02, para Exercício de Mandato Eletivo, nos termos do Artigo 94, inciso I da Lei 8.112/90, a partir de 01/01/95, para exercer o Cargo de vice-Governadora do Distrito Federal, conforme autos do Processo Nº 061.000449/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Readaptar a partir da presente data, nos termos do artigo 24, "Caput" e § 2º da Lei nº 8.112/90, a servidora HELOISA HELENA SÁ DE ROURE, Assistente Superior de Saúde, Médico-Ter. Int. Pediátrica, 2a. Classe, Padrão VII, matrícula nº 124.486-8, lotada no HRAN, para a função de Médica - Perita, tendo em vista parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho/DRH, nos autos do processo nº 061.012335/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente-FHDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE fevereiro DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LAURINDO ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 102.856-01

PROCESSO: 061.005048/89

QUINQUÊNIO(S): 1º 25.07.68 a 24.07.73, 2º 25.07.73 a 13.08.78
3º 14.08.78 a 24.08.83 4º 25.08.83 a 29.08.88
5º 30.08.88 a 29.08.93.

NOME: ALDEISA FERREIRA CARMO RODRIGUES

MATRÍCULA: 103.328-10 PROCESSO: 061.000681/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 07.01.66 a 16.03.74 2º 17.03.74 a 08.04.79
3º 09.04.79 a 11.05.84 4º 12.05.84 a 21.05.89
5º 22.05.89 a 21.05.94.

NOME: DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR

MATRÍCULA: 114.624-6 PROCESSO: 061.000595/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 28.01.80 a 27.01.85 2º 28.01.85 a 07.04.90.

NOME: LUCIANO JOSÉ NUNES MULATINHO

MATRÍCULA: 119.406-2 PROCESSO: 061.000537/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.06.82 a 20.06.87 2º 21.06.87 a 20.06.92

NOME: JOÃO VALMIR DE OLINDA

MATRÍCULA: 122.521-9 PROCESSO: 061.014272/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 26.03.84 a 03.04.89 2º 04.04.89 a 05.04.94.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA

MATRÍCULA: 122.714-09 PROCESSO: 061.000680/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 02.05.84 a 13.05.89 2º 14.05.89 a 13.05.94

NOME: ANGELA HYGINA FERNANDES NABUCCO

MATRÍCULA: 123.242-8 PROCESSO: 061.000592/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 09.10.84 a 18.10.89 2º 19.10.89 a 27.11.94

NOME: MARIA LUISA PEREIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 123.248-7 PROCESSO: 061.0005469/92
QUINQUÊNIO(S): 2º 07.11.89 a 02.12.94

NOME: MARIA AIDA DE ARRUDA SANTOS

MATRÍCULA: 123.383-1 PROCESSO: 061.000867/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 28.02.85 a 27.02.90

NOME: JOAQUIM ASTROGILDO DE MELLO

MATRÍCULA: 125.231-3 PROCESSO: 061.000829/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 29.03.85 a 28.03.90

NOME: GERCINDA DANTAS NEVES

MATRÍCULA: 127.955-6 PROCESSO: 061.000593/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 09.12.87 a 19.01.93

NOME: ANA CLAUDIA GUIMARÃES D'OLIVEIRA NOBRE

MATRÍCULA: 128.484-3 PROCESSO: 061.000601/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 25.08.88 a 08.09.93

NOME: ROBERTO DE MELO DUSI

MATRÍCULA: 128.799-1 PROCESSO: 061.000596/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 02.05.89 a 18.07.94

NOME: MIRIAN CORDEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 129.441-5 PROCESSO: 061.000598/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 23.11.89 a 22.11.94

NOME: IRACEMA MARIA BARBOSA BATISTA

MATRÍCULA: 129.491-1 PROCESSO: 061.000678/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 23.11.89 a 22.11.94

NOME: SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES

MATRÍCULA: 129.513-06 PROCESSO: 061.000594/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 27.11.89 a 26.11.94

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA T. SANDINA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE JANEIRO DE 1995.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução de nº 06 de 28 de abril de 1980,

RESOLVE

Designar NATÉRCIO DE SOUZA FREITAS, matrícula 115795-7, ASS-Médico Cl. Médico; DURVALINO SIMÕES DE ABREU, matrícula 109472-6, AIS-Agente Administrativo e JOAO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108512-3, AIS Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro formarem a Comissão de Sindicância, referente ao processo nº 061005496/94.

Brazlândia-DF., 16 de janeiro de 1995

Dr. Luciano Pina Góis
Coordenador Regional de Saúde
de Brazlândia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 030.001.079/95

INTERESSADO: S/A — CORREIO BRASILIENSE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26, inciso II da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa S/A Correio Brasiliense, no valor de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), com o objetivo de atender despesas com a renovação de 02 assinaturas anuais do Jornal Correio Brasiliense.

A inexigibilidade foi efetuada com base no "caput", do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral DAG, para as providências complementares.

Brasília, 30 de janeiro de 1995
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

PROCESSO Nº: 030.001.081/95

INTERESSADO: GAZETA MERCANTIL S/A

ASSUNTO: ASSINATURA DE JORNAL

Ratifico, nos termos do artigo 26, inciso II da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Gazeta Mercantil S/A, no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), com o objetivo de atender despesas com a assinatura anual do Jornal Gazeta Mercantil.

A inexigibilidade foi efetuada com base no "caput", do artigo 25 da Lei 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral DAG, para as providências complementares.

Brasília, 30 de janeiro de 1995.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

PROCESSO Nº: 030.001.080/95

INTERESSADO: EMPRESA J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26, inciso II da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa J. Câmara e Irmãos S/A, no valor de R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais), com o objetivo de atender despesas com a renovação de 01 assinatura anual do Jornal de Brasília. A inexigibilidade foi efetuada com base no "caput", do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral DAG, para as providências complementares.

Brasília, 30 de janeiro de 1995
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G", do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA, mat. 37.109-2, Técnico de Administração Pública, para substituir NELSON MARINHO FALCÃO, mat. 33.176-7, Chefe da Seção de Transporte, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 09.02.95 a 28.02.95, por motivo de férias do Titular.

FLÁVIO VILAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.00139/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 03318-9, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28.01.95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo 101.001869/94, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23.01.95 e, considerando a não publicação do ato na época devida,

RESOLVE:

Ratificar a Ordem de Serviço de 05.09.94, constante do processo nº 101.001261/94, através da qual foram concedidas 3 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora SHIRLEY ROCHA CÉZAR, matrícula nº 7908-1, DFG-11, que viajou a cidade de Canelas/RS, para representar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na Reunião de Avaliação dos 400 dias do Pacto pela Infância, no período de 07 a 10.09.94.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº: 030.001.414/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor do SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais pagos pela referida empresa a seus servidores ora postos à disposição do GDF, no corrente exercício.

Brasília, 06 de fevereiro de 1.995

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Secretário de Obras

PROCESSO Nº: 030.001.413/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A — RADIOBRÁS, para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais pagos pela referida empresa a seus servidores ora postos à disposição do GDF, no corrente exercício.

Brasília, 06 de fevereiro de 1.995

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Secretário de Obras

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 005/95-ST, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 038/90-TCDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.013.744/94,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial para apurar causas de responsabilidades no desaparecimento do bem pertencente ao Patrimônio desta Secretaria de Transportes, constante do processo referenciado no caput desta, que trata do inventário patrimonial relativo ao exercício de 1994.
2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ANADELY CASTRO DA SILVA, matrícula nº 31.576-1, MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, matrícula nº 31.338-6, ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.913-7, MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, e AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, cabendo a presidência ao primeiro.
3. Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000161/95.

RESOLVE:

Conceder Adicional do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94 e Portaria nº 144/SEA, de 18/08/94, incorporando 1/5 de DFG-01, para o servidor CICERO PEREIRA DE FARIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.628-6, a partir de 13/12/94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO
DE 1995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

- a) Designar os servidores CLEUSA FILOMENA RICARDO, Chefe da Divisão de Contabilidade, matrícula nº 93.156-5, JOSÉ EDUARDO CORRÊA, Chefe da Seção de Registro e Controle, matrícula nº 92.310-9 e IZAIAS DA SILVA ROCHA, Chefe da Seção de Contabilidade, matrícula nº 94.073-9, para, sob a presidência do primeiro, proceder a conferência dos valores na Tesouraria Geral.
- b) a conferência de que trata o item anterior será efetuado no último dia útil de cada trimestre civil.

JOSÉ LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, e Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar JOÃO BATISTA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.680-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANDRO ALVES LEOPOLDO, matrícula nº 24.296-9, Chefe da Seção de Aquisição e Controle/DA/NCB/COSIPE, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Aproveitamento/NCB/COSIPE, no período de 07 a 26.02.95.

II — Designar NIVÂNIA PEREIRA MATOS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.566-4, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS PEREIRA, matrícula nº 30.324-0, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/SIDEC/SSP, Código DFG-11, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Coordenador Executivo da Coordenação Executiva de Defesa Civil/SSP, no período de 07 a 26.02.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

I — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 106,08 (cento e seis reais e oito centavos), ao servidor JARDEL JOSÉ LOPES, Agente de Polícia, matrícula nº 25.449-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Porto Velho-RO, no período de 26 a 28.01.95, para recambear LUIZ IRINEUDO FROTA LIMA e ERIVALDO MARQUES SILVA em cumprimento a Mandado expedido pela 1ª VECP, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Porto Velho-RO/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes.

II — Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 127,25 (cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), ao servidor JOÃO MONTEIRO NETO, Delegado de Polícia, matrícula nº 33.078-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Porto Velho-RO, no período de 26 a 28.01.95, para recambear LUIZ IRINEUDO FROTA LIMA e ERIVALDO MARQUES SILVA, em cumprimento a Mandado expedido pela 1ª VECP, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Porto Velho-RO/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes.

III — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário

de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor TARCÍDIO TEOBALDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 33.332-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Porto Velho-RO, no período de 26 a 28.01.95, para recambear LUIZ IRINEUDO FROTA LIMA e ERIVALDO MARQUES SILVA, em cumprimento ao Mandado expedido pela 1ª VECP, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Porto Velho-RO/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000360/95,

RESOLVE:

Cessar Adicional de Insalubridade, a partir de 18.01.95, à servidora WILMA MARIA DE MELO DE BRITO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.423-4.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CÂMARA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 39.824-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 23.770-1, Chefe da Seção de Registros Funcionais/DIPES/DAG, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 01.02 a 31.03.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a Justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.000593/95,

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno no período de 01 a 31 de janeiro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	16
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	16
12.182-7	BENÍCIO SILVA MOREIRA	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	16
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
34.634-9	JOÃO ARQUES DA SILVA	40
31.833-7	DIONÍZIO GOMES RABELO	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
25.397-9	LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
23.771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO	40
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	40
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	40
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P. DA SILVA	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.000594/95,

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno no período de 01 a 28 de fevereiro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	32
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	08
30.653-3	ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL	32
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	40
34.594-6	CLAUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO	40
31.888-4	DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO	32
31.712-X	ELIAS ALVES CASTRO	40
26.275-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	40
33.131-7	ELSON JOSÉ DE MELO	40
19.486-7	FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS	40
33.122-8	IVONILDE ALVES	40
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	32
39.917-5	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO	40
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	32
33.144-9	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	32
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	16
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	08
33.307-7	MAURO LÚCIO DO NASCIMENTO RAPOSO	40
33.175-9	MILTON LOPES DO NASCIMENTO	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
31.873-6	VANDERLI LIMA DE ARAÚJO	40
38.942-5	WELINGTON LIMA DE ARAÚJO	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ ADRIANO GUERRA POUSO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.185-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DURVAL BARBOSA RODRIGUES, matrícula 25.951-9, Delegado Chefe da 03ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUISMAR BORGES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.591-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO NASCIMENTO GOMES, matrícula 24.283-7, Chefe da Seção de Operações Especiais I da DOE/PCDF, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO BATISTA DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.211-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUI CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 24.207-X, Chefe da Seção de Vigilância da 15ª DP/CPC/PCDF, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia MIGUEL YONEKURA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 39.516-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIO MAURO DA SILVA, matrícula 31.840-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 03ª DP/CPC/PCDF, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DISPENSAR a Técnica de Administração Pública BENE-ZAETE GALDINO FREITAS, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.924-4 do Quadro de pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Secretário Administrativo do Gabinete da Polícia Civil — PCDF, a partir de 30.01.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE

DESIGNAR o Delegado de Polícia VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.997-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ULISCES DE SOUZA MORENO, matrícula 23.660-8, Chefe de Gabinete da Polícia Civil — PCDF, Código DFG-14, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 22.163-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DUARTE MARTINS, matrícula 22.621-1, Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos — DRF/CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR a Perita Criminal MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS A. ALVES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.216-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELOY NONATO DA SILVA, matrícula 20.736-5, Coordenador da Coordenação de Polícia Técnica — CPT/PCDF, Código DFG-12, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR O Agente de Polícia JOSÉ EDSON BRANDÃO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 31.490-0 do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para substituir ADVAL CARDOSO MATOS, matrícula 27.817-3, Chefe da Seção de Furtos — DRF/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95

DESIGNAR o Agente de Polícia GERSON FREIRE JÚNIOR, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 31.420-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDMUNDO ANTONIO B. DE M. FILHO, matrícula 25.583-1, Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Homicídios — DH/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANTONIO COELHO SAMPAIO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 34.902-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 20.997-X, Delegado-Chefe da 1ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-11, no impedimento do titular que estará substituindo o Chefe de Gabinete da PCDF no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR o Perito Criminal ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.389-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS A. ALVES, matrícula 20.216-9, Chefe da Seção de Registro Criminais — CGP/PCDF, Código DFG-10, no impedimento da titular que estará substituindo o Coordenador da CPT no período de 06.02 a 25.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.801-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 03ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 31.01.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEOVANI MARIA ROCCA JÚNIOR, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 26.112-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 03ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 31.01.95.

DISPENSAR, o Agente de Polícia ODILON ALVES DA SILVA FILHO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.635-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Latrocínios da DRF/CPE/PCDF, a partir de 01.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADAILTON CARLOS CHAGAS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.537-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Latrocínios da DRF/CPE/PCDF, a partir de 01.02.95.

DISPENSAR, a pedido, a Perita Médica Legista ENEIDA MARIA FONTES, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 26.817-8 do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção e Perícias no Vivo — DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 31.01.95.

DISPENSAR, a pedido, o Perito Médico Legista ANELINO JOSÉ DE RESENDE, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 26.820-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Morto — DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 31.01.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 151.000.016/95

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À SOF/DAG/ArPDF

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94. Ratifico, para os fins do artigo 26, da lei nº 8.666/93, a dispensa da licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XII, do mesmo diploma legal.

Determino a emissão de nota de empenho estimativo no valor R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB S/A, para fazer face às despesas com a aquisição de gêneros alimentícios.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral deste órgão para as demais providências

Brasília, 07 de fevereiro de 1995
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

Processo nº 151.000.005/95

Assunto: FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE HISTÓRIA ORAL À SOF/DAG/ArPDF

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, fundamentada no artigo 25, caput, do mesmo diploma legal.

Determino a emissão de nota de empenho ordinário no valor R\$ 100,00 (cem reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTÓRIA ORAL, para fazer face às despesas com a filiação do ArPDF.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral deste órgão para as demais providências.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Autorizo a substituição de parcelas de que trata a Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94 e disciplinada no âmbito do GDF pela portaria nº 114/94-SEA, deferido conforme discriminado no respectivo processo.

PROCESSO Nº: 030.000164/92

INTERESSADO: VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº: 27.357-0

ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da RM do DF-05, em substituição aos 5/5 da RM do DF-02, já incorporados, a partir de 27.09.94, totalizando assim 5/5 da RM do DF-05.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Chefe da DAG/SIC

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986, combinado com o artigo 20, do Decreto nº 7.299, de 17 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria do Trabalho para dentro suas atribuições institucionais e no âmbito desta Unidade, praticar os seguintes atos:

- autorizar a aquisição de bens e serviços e determinar a realização dos atos licitatórios pertinentes, bem como homologação, quando for o caso;
- praticar, na qualidade de Ordenador, os atos de gestão orçamentária, financeira e contábil;
- autorizar a prestação de serviços extraordinários e conceder indenização de transporte, com observância plena dos limites e demais condições prescritas na legislação vigente;
- aprovar planos de aplicação, autorizar a liberação de recursos, transferências e decidir sobre as respectivas prestações de contas, inclusive convênios;
- autorizar a realização de viagens em estrito objeto do serviço;
- proferir despachos interlocutórios em documentos encaminhados ao Gabinete do Secretário;
- designar, por motivo de férias, afastamento e licenças, substitutos eventuais de Encarregados, Chefes de Serviços e Divisões e Diretores de Departamentos;
- opinar sobre licenças, afastamento e requisições de servidores;
- autorizar o tráfego de viaturas, à disposição desta Pasta, fora dos limites do Distrito Federal, em estrito objeto de serviço;

2. Fica o Chefe da Divisão de Administração Geral, responsável pelo controle e acompanhamento pelos atos decorrentes desta delegação observada, em caso, a legislação específica.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 005 de 06 de julho de 1994 e demais disposições em contrário.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em atendimento aos artigos 52 e 54, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1. Designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria, para exercício do mandato correspondente a 1 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

I - Na qualidade de membro efetivos os servidores: WALKÍRIO PIERATTI, matrícula nº 44.571-1 (Presidente), MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 44.304-2, TÂNIA REGINA ROCHA, matrícula nº 44.744-7, SYLVIA BARBOSA CAMPOS, matrícula nº 37.453-9.

II - Na qualidade de membro suplente a servidora JOSEFA PESSOA DA SILVA RIOS, matrícula nº 43.953-3.

2. Em seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão será substituído pelo membro MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995

PEDRO CELSO

PROCESSO Nº: 030.011.746/94 e 030.012.233/94

INTERESSADO: D&M COMUNICAÇÃO LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 10.412,74 (Dez mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), a favor da D&M COMUNICAÇÃO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da STb/DF.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995
PEDRO CELSO
Secretário da STb

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Processo nº: 171.000.027/95

Interessado: SERVIFORMA Construção e Manutenção LTDA

Assunto: Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor da firma Serviforma Construção e Manutenção LTDA, conforme Nota de Empenho 95NE00045, na modalidade estimativo, no valor inicial de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais), objetivando a prestação de serviços referente a manutenção de limpeza e conservação com fornecimento de material, nas dependências do DEPEM/DF e postos de atendimento ao público.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a urgência dos serviços. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 08 de fevereiro 1995
JOÃO PEDRO DE MOURA
Diretor Geral do DEPEM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 28 de dezembro de 1994, que designou RENATO NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 40.129-3, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fotografia, Símbolo DF-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERESSADO: RONALDO CONDE AGUIAR

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor RONALDO CONDE AGUIAR, matrícula nº 44.396-4, Secretário Adjunto. Código CNE II, no valor de 205,04 (duzentos e cinco reais e quatro centavos), que viajará a cidade de São Paulo /SP, onde irá participar do Fórum Nacional de Ciência e Tecnologia, nos dias 12.02.95 e 13.02.95.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 67 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995. O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o está belecido no artigo 3º, do Decreto nº 15.357/93, RESOLVE designar o servidor AMARILDO PEREIRA E SILVA, matrícula nº 81.228-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para substituir HELIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 81.191-2, Encarregado de Coleta, Símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Divisão de Limpeza Urbana da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.01.95 a 30.01.95, por motivo de férias regulamentares.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCESSO Nº : 094.000.167/95

INTERESSADO : COPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos e com fulcro no artigo 80, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.363,75 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da supracitada empresa, correndo a despesa à conta do elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

PROCESSO : 094.000.318/94

INTERESSADO: WANDERLEI ANTÔNIO DA SILVA

ASSUNTO : Acidente em Serviço

Aprovo o relatório exposto pelo Sindicante no Processo em epígrafe. Registre-se como ACIDENTE EM SERVIÇO, o ocorrido em 25.03.94, na forma do artigo 212 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Publique-se. De-se ciência ao interessado. Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, MARIA TERESA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 57.474-0, Encarregado, Símbolo DFG-03, para substituir EUGÊNIA GAZE SOBRAL, matrícula nº 07.003-3, Chefe da Seção de Apoio Educacional, Símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 06/02 a 25/02/95, por motivo de férias do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, LUISLENE DOS SANTOS, matrícula nº 07.002-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, para substituir MANOEL PESSOA DE LUNA, matrícula nº 73.090-4, Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 06/02 a 25/02/95, por motivo de férias do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 1995, que designou RICARDO DIAS RAMAGEM, matrícula nº 00.031-0, Chefe da Divisão de Projetos Tecnológicos, Símbolo DFG-11, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Símbolo DFG-13, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 02 de fevereiro de 1995.

LÚCIO BENEDITO RENÓ SALOMON

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 020.000.118/94

INTERESSADO: DIGIREDE

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral
Substituto

PROCESSO Nº: 020.000.106/95
INTERESSADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS.
ASSUNTO : DESPESA COM SALÁRIO E ENCARGOS
SOCIAIS DO SERVIDOR CLAUDIO LUIZ
LIMA CORREA.

De conformidade com o dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 de Lei nº 8.666/93.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral/Substituto

PROCESSO Nº: 020.000.107/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA.
ASSUNTO : DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE SALÁ-
RIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA SERVIDORA
MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO MOLINA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral/Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 6052/94

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

DE ACORDO:

RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 1.965,40 (hum mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, e em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 08 de fevereiro de 1995
RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo nº 7071/94

De acordo.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor do Sr. DÉRIO BARBOSA LAMOUNIERE, referente aos dias trabalhados no período de 28.11 a 31.12.94, no valor de R\$ 632,72 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação própria.

DETERMINO que seja efetuado o ressarcimento da quantia de R\$ 538,33 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), descontando-se esse valor da importância que o interessado faz jus, conforme demonstrado à fl.23.

Brasília-DF, em 08 de fevereiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA No. 069

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1994, às 15h30min, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Extraordinária nº 068, de 14.12.94, e Ordinária nº 3050, de 15.12.94.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Relatório Parcial da Presidência sobre as Atividades desta Corte relativas ao presente exercício.

- Ofício nº 363/94-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS solicita a reestruturação do Ministério Público junto a esta Casa.

- Ofício GPTC nº 579/94-Circular, pelo qual a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Conselheira MARIA JOSÉ VELLOZO LUCAS, comunica a sua recondução à Presidência daquele Colegiado para o exercício de 1995, tendo na Vice-Presidência o Conselheiro JORGE BRESSIANE.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 5546/91 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, referente ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 70/72 e considerar cumprida a diligência ordenada na Sessão de 20/09/94 (OF GP nº 1299/94); b) autorizar a realização de auditoria especial junto à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial - COSAP/SEFP, para confronto de seus registros com os novos dados contidos no Demonstrativo dos Bens Patrimoniais Móveis, que acompanha o OE nº 370/94-IDR (fl. 70).

PROCESSO No. 6276/91 - Tomada de contas anual do agente de material do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar o sobrestamento das contas em apelo, até a decisão final do Processo nº 372/90; b) autorizar o retorno dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0165/92 (apensos os de nºs. 190, 191, 192, 193, 226, 227 e 870/92) - NE nº 2312/91 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas constantes das notas de empenho relativas a mobiliário em geral; b) tomar conhecimento do O.I nº 422/92-SAT (fl.68) e demais documentos acostados aos autos; c) dar como satisfatoriamente atendida a diligência em causa; d) determinar o arquivamento do processo e seus apensos.

PROCESSO No. 4248/92, contendo o Contrato nº 009/94 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma INDIVIDUAL NILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento do citado ajuste e determinou o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4556/92 - NE nº 53/92 e outras, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do O.I. nº 283/94-GAB/SEMATEC, considerando correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 0883/93 (apenso o de nº 112.007018/93 e Volume I) - Tomada de contas especial instaurada pelo então Departamento de Turismo para apurar possíveis responsabilidades em decorrência da aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 069/92, celebrado entre aquele Departamento e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. 613/94-PRES e do Processo nº 112.007.018/93; b) solicitar à NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias: b.1) indique o(s) responsável(is) pela autorização da realização do Convite 567/92-CPL, em desacordo com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 10.996/88, para que apresente(m) as razões que tiver(em) em sua defesa, por ter(em) infringido o citado artigo; b.2) preste circunstanciados esclarecimentos pela não adoção, à época, de providências quanto à inexecução parcial do contrato, prevista nos artigos 106 e 107 do Decreto nº 10.996/88; c) autorizar a restituição do Proc. nº 112.007.018/93 à Secretaria de Fazenda e Planejamento, a fim de que a mesma faça gestões junto à NOVACAP, no sentido de que a CTCE, no prazo de 30 (trinta) dias: c.1) apure, devidamente, o paradeiro dos materiais retirados pelo DETUR, noticiados pela TCE, e, em caso de sua não localização, indique o nome dos responsáveis pela guarda dos mesmos; d) recomendar à NOVACAP que observe, rigorosamente, as normas de fiscalização estabelecidas nos artigos 94 e 95 do Decreto nº 10.996/88, confirmadas pelo artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterada pela de nº 8.883/94.

PROCESSO No. 0983/93 (apensos os de nºs. 082.016032/92 e 15638/93) - Relatório de auditoria programada realizada na Fundação Educacional do Distrito Federal para verificar a legalidade da despesa objeto da NE nº 2690/92, emitida por aquela Entidade. Aos autos juntou-se pedido de prorrogação de prazo para atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento: a) do OI nº 1231/93 - SE e documentos anexos (fl. 134 usque 155); b) dos resultados obtidos nos trabalhos de Auditoria Especial; c) do Processo nº 082.016.032/92 - FEDF, encaminhado a esta Corte, restituindo-o à sua origem; d) da correspondência remetida pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal (fl. 185); 2) considerar cumprida a diligência ordenada através do OF GP nº 1499/93 (fl. 132/133); 3) solicitar à FEDF que, em 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos acerca: 3.1) do não recebimento definitivo dos serviços de ampliação de 02 (duas) salas de aula, construção de banheiro feminino e serviços complementares da Escola Rural da FERCAL, localizada em Sobradinho-Convite nº 063/92 - FEDF/PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda. (Processo nº 082.08.214/92); 3.2) da responsabilização da firma TH - Engenharia e Comércio Ltda. pela guarda de materiais da FEDF, informando a esta Corte a destinação dos mesmos com a devida comprovação (Convite nº 060/92 - FEDF/TH - Processo nº 082.006.434/92); 3.3) do recebimento definitivo das obras objeto do Convite 37/92 - FEDF/Revestidora Coimbra Ltda., quando a mesma tinha conhecimento de que os serviços realizados no Centro Educacional CAN apresentavam falhas de construção (Processo nº 082.002.814/92); 4) solicitar à FEDF que encaminhe a esta Corte de Cortes o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão designada por intermédio da OS nº 143/94, visando receber, definitivamente, os serviços de construção da Escola Aprodarmas, localizada na Fazenda Mestre D'Armas, em Planaltina - DF (Convite nº 130/92 - FEDF/Tecnal Construções e Comércio Ltda); 5) recomendar à FEDF que, ao iniciar os processos licitatórios concernentes à contratação de obras, certifique junto aos órgãos competentes quanto à disponibilidade dos terrenos à ela destinados e que a Divisão de Engenharia e Arquitetura emita Atestado de Conhecimento do local da obra, de modo a evitar fato como o ocorrido na construção da Escola nº 05 do Paranoá, TP nº 054/92 - Processo nº 082.007.316/92; 6) determinar à FEDF que: 6.1) mantenha esta Corte informada sobre a ação judicial impetrada por aquela Fundação contra a firma GEMEL Construções Ltda. (Processo nº 082.016.032/92); 6.2) considere insatisfatórios os trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial e, em consequência, instaure nova TCE com o fim de apurar responsabilidades e prejuízos decorrentes de irregularidades na execução das despesas empenhadas sob os nºs 2690/92 e 2688/92, apresentando, em 30 dias, relatório conclusivo que aborde todas as questões levantadas na alínea c.2, Item II, do OF GP nº 829/93, item b do OF GP nº 807/93; 6.3) notifique os Srs. abaixo nominados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as alegações que tiverem em suas defesas: a) pela omissão verificada face às evidências de conluio entre participantes do Convite nº 098/92 (Processo nº 082.011.639/92), uma vez que todas as licitantes, exceto a firma SAENCO - Saneamento e Construção Ltda., vencedora do certame, apresentaram propostas com preços acrescidos de índices muito superiores ao estipulado no item 2 do Anexo que acompanhou o Edital e foi por todas descumprido o art. 10 do Decreto nº 14.122/92. - LUIZ HENRIQUE ELIAS - Presidente da CPL - LUCI ARANTES DE CARVALHO - Membro - MÁRCIA ANDRADE DA SILVEIRA - Membro - PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS - Diretor da DEX - HÉLIO FAUSTO DA SILVA JUNIOR - Diretor da DEA; b) pela adjudicação do objeto do Convite nº 209/91 à TH - Engenharia, e a homologação da licitação, quando a adjudicatária não havia cumprido o item 2.1 do Edital: -

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA - Presidente da CPL - BÁRBARA HAMO RIBEIRO - Membro - GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO - Membro - PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS - Diretor do DGA - HÉLIO FAUSTO DA SILVA JUNIOR - Diretor da DEA.

PROCESSO No. 2357/93 - Atas das 2064a. a 2072a. reuniões do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se pedido de prorrogação de prazo para atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 489/94-GAB/SO e 548/94-GAB/SO, bem como do Laudo de "Habite-se" nº 216/94, do CBMDF, e do Visto Fiscal para Carta de "Habite-se", da SEFP, fls. 144/147; b) - conceder a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/11/94.

PROCESSO No. 1885/94 - NE nº 051/94 e outras, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho de fls. 02/04 e considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins, em especial, exame do 2º T.A., em processo específico da SCS, se ainda não foi feito.

PROCESSO No. 1906/94, contendo a NE nº 592/94 e outras, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

PROCESSO No. 3333/94, contendo a NE nº 30063/94 e outra, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 5561/94 - NE nº 30060/94 e outras, da Administração Regional de Brasília;

PROCESSO No. 5906/94 - NE nº 30061/94 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6417/94 - NE nº 135/94 e outras, da Administração Regional do Gama.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 3134/94 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3060/94 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ROLDÃO - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo, determinando o retorno dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5615/94 - Contratos nºs. 51, 52, 53 e 54/94 celebrados entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos, a eles vinculadas, determinando o retorno do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6037/94 - NE nº 30466/94 e outras, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 1413/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora ABADIA JOANA VILELA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. determinar a restituição do processo à Secretaria de Administração do DF para que, no prazo de sessenta dias, adote as providências elencadas nas letras "a" a "e" do item I, constantes na fl. 71; II. considerar ilegal o ato revisional de proventos, consubstanciado pela Portaria de 11/7/91 - DODF de 11/7/91 -, à fl. 68, tornando sem efeito o abono provisório de fl. 69, de imediato.

PROCESSO No. 2306/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor ILÍDIO DA SILVA COUTINHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, bem como ilegal o de revisão; b) determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que providencie a anulação do ato revisional e do abono provisório de fls. 90/91.

PROCESSO No. 0713/92 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento; b) orientar a 4a. Inspeção de Controle Externo no sentido de, ao instruir o processo, presentes os resultados da diligência supra, estabelecer o confronto necessário com os julgados recentes do Tribunal em casos análogos, mencionando as Decisões, Sessões e Relatores respectivos.

PROCESSO No. 5070/92 - Representação nº 14/92, da Procuradora do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, sobre contratação temporária de professores pela Fundação Educacional do Distrito Federal. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração de decisões desta Corte, formulada pela Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do recurso de reconsideração interposto pela Fundação Educacional do Distrito Federal em 8/7/94 contra as Decisões nºs. 1907/94, de 3/5/94, e 3003, de 23/6/94 deste Tribunal; II. suspender a apreciação de mérito do referido recurso até que o processo seja instruído com os resultados da auditoria operacional mencionada na decisão recorrida, se aqueles trabalhos de fiscalização já estiverem concluídos; e III. restituir os autos à 4ª ICE para juntar os resultados da auditoria operacional que produzam reflexos no assunto tratado no presente processo (Processo nº 2241/91).

PROCESSO No. 4157/93 - Aposentadoria do servidor ARTUR AMÉRICO AMORIM LADEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 7018/93 - Contrato nº 004/93 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma CPM INFORMÁTICA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Contrato nº 004/93-PJU/CEB e seus primeiro e segundo termos aditivos, celebrados pela CEB com a empresa CPM-INFORMÁTICA LTDA.; II. considerar relevantes os atrasos apontados no processo; III. fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Companhia Energética de Brasília: a) retifique, em novo aditamento, o valor de conversão da locação do equipamento CPU constante do parágrafo terceiro, da cláusula segunda, do segundo termo aditivo ao contrato nº 004/93-PJU/CEB (274.890,47 URV's); b) proceda, ainda em novo aditamento, à exclusão do parágrafo segundo da cláusula sétima do contrato mencionado, incompatível com o parágrafo 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/6/93; c) justifique o acréscimo de 42% na locação da controladora de linhas de comunicação de dados - TCU, estabelecido no primeiro termo aditivo ao Contrato nº 004/93-PJU/CEB, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, quando a razão motivadora importou num encargo de apenas 15%; d) comprove perante o Tribunal que a locação de equipamentos de informática contratada com a CPM INFORMÁTICA LTDA. obedeceu aos critérios estabelecidos nos artigos 4º, parágrafo 2º, e 5º do Decreto distrital nº 13.354, de 1º/8/91.

PROCESSO No. 1139/94 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal cancele, de imediato, o lançamento da Gratificação de Produtividade Rodoviária dos estipêndios do servidor acima nominado.

PROCESSO No. 1715/94, contendo as atas das 507a. a 510a Reuniões de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, autorizando a restituição dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 3012/94 - Ofício nº GMD/617/94, do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminhando moção aprovada pelo Plenário daquela Casa, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR CORDEIRO, e solicitando a esta Corte que verifique a consistência ou abuso nos aumentos de preços de passagens de transporte coletivo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da inspeção realizada no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU para a verificação da consistência dos aumentos de preços de passagens de transporte coletivo no Distrito Federal; II - considerar cumprida a Decisão nº 3547/94, adotada na Sessão Ordinária nº 3013, de 2/8/94; III - dar ciência à Câmara Legislativa do Distrito Federal dos resultados da presente inspeção, autorizando a remessa, para essa finalidade, de cópia da Informação nº 557/94-2ª ICE/3ª DT e das peças deliberativas consequentes; IV - requisitar junto ao Exmo. Sr. Secretário de Governo o encaminhamento a esta Corte de cópia do relatório final do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 15.762, de 11/7/94; V - recomendar à Secretaria de Transportes a observância do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido pela Lei Distrital nº 239, de 10/2/92, artigo 12, parágrafo 1º, para que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Legislativa o demonstrativo dos elementos e cálculos utilizados para cada decretação de novas tarifas de transporte público; VI - fixar o prazo de 30 (trinta) dias ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU para o atendimento da diligência nos termos propostos pelo Ministério Público, letras "a", "b" e "c" do item 16 do seu parecer, fls. 60/65; VII - restituir o processo à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3811/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar ilegal, para fins de registro, o ato revisório; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no item II do referido voto, fls. 118.

PROCESSO No. 3076/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ ORESTES MARTINS GOMES;

PROCESSO No. 4330/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MARLEIDU AVELINO DA NÓBREGA;

PROCESSO No. 4340/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOÃO EPHIGÊNIO DE FREITAS;

PROCESSO No. 4860/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ MARIA DA MOTA;

PROCESSO No. 4865/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOÃO GOMES DOS SANTOS;

PROCESSO No. 4874/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ AQUINO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, decidiu: a) considerar ilegais, para fins de registro, os atos revisórios; b) fazer à Secretaria de Administração do Distrito Federal a determinação constante do item II dos respectivos votos.

PROCESSO No. 0007/89 - Aposentadoria da servidora MARIA COELI DE ALMEIDA VASCONCELOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4323/92 - Aposentadoria do servidor JOÃO DOS SANTOS IRIGONHÊ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0457/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora NILDA DOS REIS SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar ilegal, para fins de registro, a revisão em apreço, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada no item I do referido voto, fls. 75; b) dispensar a nominada servidora inativa da reposição dos acréscimos de proventos recebidos por força da revisão; c) assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que aquela Secretaria adote as providências indicadas no item III do mesmo voto, fls. 76.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 3367/78 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) julgar ilegal o ato de revisão de proventos em exame (fls. 159); 2 - determinar à SSP/DF que, no prazo de 60 dias: a) torne sem efeito o ato revisório de fl. 159; b) defina, por apostilamento, a partir de 14.01.91, data do laudo médico de fl. 158, o benefício instituído pela Lei 7.713/88 (isenção de pagamento de Imposto de Renda na Fonte).

PROCESSO No. 5131/83 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da Portaria de 01.11.90, que tornou sem efeito a de 18.11.83; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no item 2 do referido voto, fls. 151.

PROCESSO No. 2913/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor NELSON DA ROCHA BOMFIM.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 4187/90 - Aposentadoria do servidor PAULO HIGINO DE FARIAS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1298/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora RITA DE CÁSSIA CIRINO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria; b) quanto à revisão de proventos, determinar diligência junto à Secretaria de Administração do Distrito Federal para que sejam ultimadas as providências elencadas às fs. 39, alíneas a a d.

PROCESSO No. 2815/91 - Aposentadoria do servidor ANTONIO GOMES PEREIRA;

PROCESSO No. 2817/91 - Aposentadoria do servidor PEDRO GONÇALO MARANHÃO;

PROCESSO No. 2851/91 - Aposentadoria do servidor JOÃO CARLOS DIAS NEIVA;

PROCESSO No. 2853/91 - Aposentadoria do servidor LUCÍDIO PORTELA DA COSTA;

PROCESSO No. 2927/91 - Aposentadoria do servidor NINO MOREIRA MATOS;

PROCESSO No. 2949/91 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA;

PROCESSO No. 3056/91 - Aposentadoria do servidor MARIANO ALVES DA ASSUNÇÃO;

PROCESSO No. 3200/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LEITE SOBRINHO;

PROCESSO No. 3297/91 - Aposentadoria do servidor ARCELEU SOARES DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 3380/91 - Aposentadoria do servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA;

PROCESSO No. 3381/91 - Aposentadoria do servidor EUCLIDES DELFINO DE LIMA;

PROCESSO No. 3383/91 - Aposentadoria do servidor JOÃO ROSA NETO;

PROCESSO No. 3464/91 - Aposentadoria do servidor DIONÍSIO JOSÉ MOREIRA;

PROCESSO No. 3465/91 - Aposentadoria do servidor ANTONIO SEGUNDO DE MORAIS;

PROCESSO No. 3466/91 - Aposentadoria da servidora ELIZABETH DE ARAÚJO BIASOLI;

PROCESSO No. 3474/91 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ALVES CAMPOS;

PROCESSO No. 3482/91 - Aposentadoria do servidor SECUNDO VALDEVINO ALVES JARDIM;

PROCESSO No. 3491/91 - Aposentadoria do servidor PAULO CESAR CARVALHO DE MENDONÇA;

PROCESSO No. 3495/91 - Aposentadoria do servidor RENATO ANTONIO MAIA;

PROCESSO No. 3498/91 - Aposentadoria do servidor ADERALDO ELIAS DOS SANTOS;

PROCESSO No. 3549/91 - Aposentadoria do servidor BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE;

PROCESSO No. 3554/91 - Aposentadoria da servidora EDITE FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA;

PROCESSO No. 3588/91 - Aposentadoria da servidora ANTONIA MARQUES RODRIGUES;

PROCESSO No. 5345/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ OTAVIANO LEITE;

PROCESSO No. 6591/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRACAS BARROS DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 3485/85 (anexos 08 volumes) - Convênio nº 109/95 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados obtidos na última etapa de fiscalização e controle da execução dos Contratos nºs 1739/87 e 1740/87; b) relevar a falha apontada pela instrução; c) manter sobrestada a matéria relativa ao Termo de Transação referente ao Contrato nº 1740/87 até decisão do Processo nº 1582/91.

PROCESSO No. 2449/87 (apenso o de nº 030.013526/88 e mais 02 volumes) - Atas de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dar por cumprida a diligência interna ordenada; b) tomar conhecimento dos documentos de fls. 496/499; c) assinar o prazo de 15 dias para que a TERRACAP dê cumprimento aos termos da decisão plenária de nº 1724/94, alínea 'd', levada ao conhecimento da empresa por meio do Of. GP. nº 468/94, bem como indique os nomes dos dirigentes e ex-dirigentes da empresa responsáveis pela implantação do sistema de saúde e todos os sucessores que o mantiveram, acompanhado de CPF, período de gestão, cargo e endereço atualizado; d) informar à TERRACAP que os processos que versam sobre os repasses extras de verbas à ASTER são: 2030/92, 2450/92, 3874/92, 4392/92, 9698/91, 549/91, 7321/92, 10377/92, 895/93, 9756/92, 6444/91, 2425/93, 2459/93, 4118/93, 6546/92, 7321/92 e 3504/93; e) autorizar o fornecimento das cópias solicitadas pela TERRACAP.

PROCESSO No. 1397/88 (apensos os de nºs. 2844/86, 030.018348/90, 030.018349/90 e 030.018350/90), contendo resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído com vistas ao art. 2º do Decreto nº 12.801, de 21.11.90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 331/94-GAB/ST e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada.

PROCESSO No. 1884/88 (apenso o de nº 111.002182/89) - Termos de Ocupação nºs. 24, 28 e 32/88, firmados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e

diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Of. nº 380/93 e anexos de fls. 233/257; II - considerar cumprida a decisão que determinou a anulação da Res. 152/88; III - determinar a devolução do processo apenso à origem; IV - reiterar à TERRACAP os termos do Of. GP. nº 347/93, alínea 'b', fixando o prazo de 15 dias para o cumprimento da diligência, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 182 do R.I./TCDF.

PROCESSO No. 3796/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor OSWALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

PROCESSO No. 2062/91 - Aposentadoria da servidora EURIDICE JOSÉ FREIRE;

PROCESSO No. 3402/92 - Aposentadoria da servidora IVANEYDE DOURADO COSTA;

PROCESSO No. 1343/93 - Aposentadoria da servidora MARIA ALICE PINTO;

PROCESSO No. 1351/93 - Aposentadoria da servidora JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS;

PROCESSO No. 1405/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DA GUIA DA COSTA NEIVA E SILVA;

PROCESSO No. 5788/94 - Decisão da 18a. Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, proferida em ação trabalhista, ajuizada contra a Companhia Imobiliária de Brasília por um grupo de 6 (seis) advogados pertencentes à Tabela Permanente de Empregos daquela Empresa.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 3080/89 (apensos os de nºs. 075.000520/84 e 6071/90), contendo o Ofício nº 1079/94, mediante o qual o Procurador-Chefe da 3a. SPR, MIGUEL FARAGE DE CARVALHO, solicita cópia do Parecer nº 364/92, do Ministério Público junto a esta Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, deferiu o pedido.

PROCESSO No. 1110/90 (anexos 02 volumes) - Convênio nº 27/90 firmado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.I. nº 867/94-PRE, com os documentos que o acompanham (fl. 450/457), considerando atendida a diligência; II - determinar ao CBMDF que, no prazo de 30 dias, informe quais os motivos por que, até agora, não foi aprovado o projeto de combate a incêndio para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, objeto do Contrato nº 533/90, entre a NOVACAP e a firma MHA Engenharia de Projetos Ltda., devendo, caso não exista óbice à aprovação, o assunto ser solucionado com a máxima urgência.

PROCESSO No. 1708/90 - Termos Aditivos aos Contratos nºs. 026 e 027/90 firmados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos presentes termos aditivos; II - assinar prazo de 30 (trinta) dias para que o BRB encaminhe os editais dos contratos nºs 90/026, 90/027 e 90/028, bem como apresente circunstanciados esclarecimentos a respeito das sucessivas prorrogações de prazo dos referidos ajustes, contrariando o disposto nas cláusulas Décima Sexta dos mesmos; III - autorizar a devolução dos autos à 2a. ICE para os devidos fins.

PROCESSO No. 1710/90 - Termos Aditivos aos Contratos nºs. 022 e 023/90 firmados entre o Banco de Brasília e a firma APECÊ - Serviços Gerais Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos termos aditivos relacionados; II - assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o BRB encaminhe os editais dos Contratos nºs 90/022 e 90/023, bem como apresente os esclarecimentos a respeito das sucessivas prorrogações de prazo dos referidos ajustes, contrariando o disposto nas cláusulas Oitava e Décima Quinta respectivamente; III - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE para os devidos fins.

PROCESSO No. 0359/91 (anexos 02 volumes) - Contrato nº 036/91 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ACB - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado de auditoria realizada naquela Entidade, decidiu determinar à Jurisdicionada que: a) adote imediatas providências no sentido de receber definitivamente as obras de construção da Escola Classe localizada na QNL 16 - Via 02 - Lote 01 - Taguatinga, objeto do Contrato nº 36/90 e encaminhe a esta Corte de Contas, em 30 (trinta) dias, o respectivo termo circunstanciado; b) indique, desde logo, o(s) nome(s) do(s) responsável(is) para que o(s) mesmo(s) apresente(m) em 30 (trinta) dias, sua(s) razão(ões) de defesa, pelo não recebimento definitivo da obra, acima mencionada.

PROCESSO No. 1382/91 (apenso o de nº 071.000405/89) - Contrato nº 082/91 firmado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 030/94-PRESI, da CEASA, e seus anexos; b) dos termos da

defesa da Sra. JANETE SOARES BERNARDES, considerando-os improcedentes e impondo-lhe a multa equivalente a três UPDFs, na forma do art. 182, inc. II, do Regimento Interno, c/c o art. 2º da Resolução nº 068/94, por motivo do arquivamento indevido do Processo nº 071.000.288/90; c) dos termos da defesa do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE, isentando-o de responsabilidade; II - reiterar, parcialmente, a letra "b" do Ofício GP nº 1699/93, isto é, para que a CEASA, no prazo de 30 dias, aponte os responsáveis pela execução do Contrato nº 66/90, notificando-os para, no mesmo prazo, apresentarem defesa quanto ao pagamento indevido por serviços não prestados; III - devolver à CEASA o Processo nº 071.000.405/89, apenso, para que a remeta à SEF, para os fins do art. 158 do Regimento Interno; IV - determinar à CEASA que mantenha esta Corte informada sobre o andamento do processo no TJDF que trata da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO referente ao Contrato nº 66/90 - CEASA x RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA; V - autorizar a 3ª ICE a promover a cobrança administrativa imposta no item I e b.

PROCESSO No. 1582/91 (anexos 04 volumes) - Contrato nº 2243/91 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa SERVENG CIVILSAN S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 112/94-PRE e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatórias as justificativas apontadas; II - ordenar a citação dos Diretores da CAESB que assinaram os Contratos nºs 2098/90 e 2243/91 para apresentarem defesa, no prazo de 30 dias, sobre as irregularidades indicadas, sob pena da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80; III - determinar à CAESB que preste, em igual prazo, pormenorizados esclarecimentos quanto à real necessidade da contratação realizada por meio do Contrato nº 2.124/90; IV - recomendar, ainda, àquela Companhia que se abstenha de critérios subjetivos no julgamento das propostas.

PROCESSO No. 2905/91 (anexos 03 volumes) - Convênio nº 003/91 celebrado entre o Distrito Federal, representado pelo Gabinete do Governador, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.I nº 316/94-GAG/SEG (fl. 677), bem como da documentação que o acompanha, relevando o atraso apontado pela instrução; II - considerar parcialmente cumprida a diligência a que se reporta o Ofício GP nº 926/94; III - tomar conhecimento, também, do Ofício nº 807/94-PRE e seu anexo, encaminhado pela NOVACAP; IV - fixar o prazo de 60 dias, a partir de 1º de janeiro de 1995, para que a NOVACAP envie à SEG a prestação de contas do Convênio nº 003/91, incluindo em seu montante o valor dos serviços prestados e do INSS sobre a taxa de administração; V - fixar o prazo de 30 dias, a partir do recebimento da comunicação da Corte, para que a Secretaria de Governo apresente a prestação de contas do Convênio 003/91, com pronunciamento conclusivo sobre as despesas efetivamente realizadas, assinada pelo titular da Secretaria e executor designado, a qual deverá incluir relatório sobre o acompanhamento físico-financeiro da execução dos serviços e de seus custos, com demonstrativos analíticos e sintéticos, de conformidade com as normas Financeira e Contábil do DF e artigos 94 e 95 do Decreto 10.996/88; VI - determinar que a prestação de contas deve abranger o período que compreende o termo inicial da vigência do aludido Convênio até 31.12.94.

PROCESSO No. 4106/91 - Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 194/90-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Avisos nºs. 037, 050, 081, 087, 100 e 101/94-IDR, bem como dos Editais nºs. 054 e 069/94-IDR; b) determinar o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo, para acompanhamento.

PROCESSO No. 5910/91 (apenso o de nº 101.000734/91 e mais 01 volume) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no citado apenso.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento das defesas apresentadas; II) considerar as defesas de MARCO ANTONIO SOBBÉ CANDIOTA, ANTÔNIO LÍVIO PRATES NEVES e ROMILDO RUFINO DE FIGUEIREDO procedentes, isentando-os de responsabilidades; III) considerar revel o servidor ANTÔNIO GONZAGA DA SILVA; IV) considerar as defesas de VALMIRA FARIAS FERREIRA e CARLOS EDUARDO CRUZ TAVARES improcedentes; V) aplicar a cada um dos servidores referidos nos itens III e IV precedentes a multa individual equivalente a 05 (cinco) UPDFs, vigentes à data do pagamento, na conformidade do art. 182, inc. II, do Regimento Interno, c/c o art. 2º da Resolução nº 068/94; VI) autorizar a 2ª ICE a proceder a cobrança administrativa das penalidades ora impostas, fixando o prazo de 30 dias para o recolhimento.

PROCESSO No. 5922/91 - Tomada de contas anual da agente de material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou regulares as contas em apreço, determinando a expedição de provisão de quitação à servidora responsável ANUNCIATA DE FREITAS.

PROCESSO No. 1281/92 (apenso o de nº 2485/91) - Contrato nº 035/91 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma POLIEDRO

INFORMÁTICA - Consultoria e Serviços Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu reiterar à CODEPLAN o cumprimento da diligência determinada por meio do Ofício GP nº 1885/92, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 182 do Regimento Interno da Corte.

PROCESSO No. 4679/92 (apensos os de nºs. 2787/93, 2023 e 1986/94) - Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Assistente Legislativo, categorias Taquígrafo e Técnico com formação de 2º Grau, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 218/92-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, determinar diligência, indagando da Câmara Legislativa do Distrito Federal: a) se a sentença exarada no Mandado de Segurança nº 9.596/93 transitou em julgado; b) em caso afirmativo, se foi a decisão fielmente cumprida, juntando-se, para tanto, os necessários documentos comprobatórios.

PROCESSO No. 2481/93 - Concurso Público para o Padrão I, 3a. Classe, do Cargo de Assistente Superior de Saúde, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 128/92-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos Editais nºs. 129/94-FHDF, na parte referente ao certame em apreço (fls. 87/90), e 149/94 (fls. 92), determinando o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento.

PROCESSO No. 2576/93 (apenso o de nº 2577/93) - Contrato nº 2812/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SISTEMA ENGENHARIA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a falha constatada no atraso ao cumprimento da Decisão nº 3660/94; b) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos às fls. 42/45; c) aplicar ao Sr. ANTÔNIO MANOEL SOARES a multa equivalente a duas UPDFs, nos termos do art. 182, inc. II, do Regimento Interno, c/c o art. 2º da Resolução nº 68/94, por infração ao disposto no art. 8º, parágrafo 1º, do Decreto nº 10.996/88; d) autorizar a 3ª ICE a promover a cobrança administrativa da penalidade imposta.

PROCESSO No. 3280/93, contendo cópia do Ofício nº 775/94-GAB/SEFP, pelo qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte do Processo nº 072.000111/92-EMATER.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu relevar a falha apontada pela instrução e considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3007/93 - Representação nº 04/93-CF, da Procuradora-Geral em exercício junto a esta Corte, sobre possíveis irregularidades no repasse de numerário pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a - tomar conhecimento dos documentos de fls. 50 a 56; b - determinar à Secretaria de Segurança Pública que ao encerramento dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar possíveis irregularidades no repasse de verba por aquela Secretaria ao Fundo de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal, encaminhe o respectivo processo de TCE à Corte, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, observando o disposto no artigo 158 do Regimento Interno do Tribunal.

PROCESSO No. 5263/93 - NE nº 354/93 e outras, da Administração Regional de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados ao presente processo (fls. 28-31), dando como cumprida a diligência expressa via Ofício nº 1798/93; II - julgar ilegal a despesa realizada por meio da nota de empenho nº 369/93, emitida pela Administração Regional de Taguatinga; III - autorizar a apensação deste processo ao de n. 2098/93 por tratarem, ambos, de assunto da mesma natureza; IV - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do D.F. que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe à Corte o resultado das gestões realizadas junto à Caixa Econômica Federal com o fito de recuperar os valores indevidamente depositados à conta do FGTS, esclarecendo, ainda, se as quantias porventura recuperadas correspondem à integralidade dos valores pagos a esse Fundo.

PROCESSO No. 7903/93 - Convênios nºs. 4070, 4079 e 4084/93 celebrados entre o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo de Desenvolvimento da Educação, e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento: I - das cópias dos Termos Aditivos e demais documentos às fls. 78/90; II - das notas de empenho inseridas neste processo, considerando correta a classificação das despesas por elas representadas, à vista dos dados delas constantes.

PROCESSO No. 0371/94 - NE nº 317/93 e outras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I nº 284/94-GAB e dos documentos que o acompanham, para considerar atendida a diligência interposta pelo Of. GP nº 1214/94 à Administração Regional do Núcleo Bandeirante; b) em consequência, considerar correta a classificação das despesas decorrentes das notas de empenho nºs 334 e 335/94.

PROCESSO No. 0450/94 - Ofício nº 002/94-GAB/ia. SEC, mediante o qual a Deputada LÚCIA CARVALHO, ia. Secretária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em face de notícia veiculada pela imprensa local a respeito do pagamento de "horas-extras" naquela Casa, encaminha sucinto relatório sobre a matéria, acompanhado de farta documentação e solicita à Corte apuração do fato.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 156/157, em que a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante o Ato nº 80/94, instituiu a tomada de contas especial determinada pela Corte.

PROCESSO No. 1882/94 - Termo Padrão de Contrato nº 10/89 firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a firma MANCHESTER - Refeições Industriais Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar as falhas apontadas pela instrução; b) tomar conhecimento do Termo de Contrato celebrado entre a firma MANCHESTER-Refeições Industriais Ltda. decorrente da Tomada de Preços nº 16/93 - SSP, dos termos aditivos e seus extratos publicados no DODF; c) considerar correta a classificação das despesas decorrentes das notas de empenho nºs 014, 115, 247, 651, 30002 e 30118/94, à vista dos dados nelas constantes.

PROCESSO No. 2351/94 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos autos; II - relevar as falhas apontadas pela instrução; III - dar ciência à FZDF das falhas citadas, recomendando-lhe providências para evitá-las no futuro: a) atraso de 13 dias na remessa do presente balancete; b) ausência de documento bancário, extratos ou memorandos comprobatórios das aplicações financeiras; c) ausência de informações relativas à existência de auxílios e subvenções concedidas, doações e contribuições havidas no trimestre.

PROCESSO No. 3270/94 - Resultado de inspeção especial realizada no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com o objetivo de verificar a regularidade das Tomadas de Preços nºs. 031/93 e 050/91, à vista de requisição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Lei Complementar nº 75/93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da presente inspeção; II - recomendar ao DETRAN que: a) proceda à adequação dos editais de licitação às normas da Lei nº 8666/93, especialmente no que se referem à revogação ou anulação e aos procedimentos sobre recursos administrativos, os quais se mostraram falhos nas Tomadas de Preços ns. 031 e 050/93; b) submeta as minutas de editais de licitação a exame prévio e aprovação do órgão de assessoria jurídica dessa entidade, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei 8666/93, procedimento não constatado nos Processos nºs 055.002.300/93 e 4264/93, que tratam das Tomadas de Preços ns. 031 e 050/93; c) promova a publicação dos atos relativos à revogação de licitação, desclassificação de propostas e decisão sobre recursos, nos termos e nas situações previstas no art. 109, parágrafo 1º, da Lei n. 8666/93; III - informar ao Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal sobre as apurações efetuadas; IV - determinar ao DETRAN que mantenha esta Corte informada acerca do recurso interposto pela empresa RANA CENTER TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA. no Processo 055.004.264/93, bem como da conclusão dos autos.

PROCESSO No. 3429/94 - Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 101/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação de fls. 17/23, considerando-a regular; b) autorizar o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo, com vistas a oportuno exame dos atos de admissão de pessoal, para fins de registro pela Corte.

PROCESSO No. 4409/94 - Consulta formulada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central sobre a aplicabilidade da Decisão nº 3440/94, encaminhada àquela Entidade por meio do Ofício GP nº 007/94-Circular, referente à destinação de recursos públicos para serviços de saúde.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - conhecer da peça em exame, embora regimentalmente não se revista da qualidade de consulta, em razão de sua relevância; 2 - responder à empresa que deve ser denunciada a cláusula do Acordo Coletivo de trabalho que prevê o benefício em questão; 3 - informar que, quanto a novo procedimento licitatório, caberá à CODEPLAN avaliar, dentro dos ditames legais, a sua necessidade.

PROCESSO No. 4868/94 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do referido balancete; II - relevar o atraso apontado visto que a recomendação cabível foi proposta no Processo nº 2351/94 TCDF, em tramitação; III - determinar à FZDF que no prazo de 15 dias: a) esclareça a origem do saldo de R\$ 262.408,51 na conta 1.1.2.2.9.01.00 Pagamentos Indevidos; b) informe se houve no trimestre concessão de auxílios e subvenções, doações e contribuições.

PROCESSO No. 6128/94 - Ofício nº 528/94-GDG/SLU, mediante o qual o Serviço de Limpeza Urbana solicita prorrogação de prazo, até o dia 30.11.94,

para remessa à Corte dos balancetes daquele órgão, relativos aos segundo e terceiro trimestres de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento do pedido e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 1437/81 - Revisões dos proventos da aposentadoria da servidora ANA PASSOS BACELAR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ratificando a decisão prolatada no Processo nº 4698/93, em sua Sessão Ordinária nº 2694, realizada a 09.12.94, autorizou o retorno do processo à 4a. Inspeção de Controle Externo para nova instrução e, em seguida, o seu encaminhamento ao Ministério Público, para seu judicioso pronunciamento quanto às revisões propriamente ditas, em exame nestes autos.

PROCESSO No. 4514/90 - Terceiro ao Décimo Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 90/74 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa BRATEL - Brasília Telecomunicações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos termos aditivos em exame e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0754/91 - NE nº 003/91 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar, excepcionalmente, correta a classificação da despesa especificada na NE nº 016 e reforços; b) alertar a Secretaria de Administração no sentido de que, quando da contratação de serviços em que haja a possibilidade de acréscimos, cujo valor, somado ao inicial, ultrapasse o limite estabelecido para Convite, realize licitação na modalidade de Tomada de Preços ou Concorrência.

PROCESSO No. 1502/91 - Aposentadoria da servidora ONEIDE MEDEIROS DA SILVA;

PROCESSO No. 1532/91 - Aposentadoria da servidora IONE MARIA NOGUEIRA DE FREITAS;

PROCESSO No. 1655/91 - Aposentadoria da servidora MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA CARVALHO;

PROCESSO No. 1894/91 - Aposentadoria da servidora ZÉLIA CACILDA MARQUES DE SOUSA;

PROCESSO No. 1896/91 - Aposentadoria da servidora ILCA VICENTINA TEIXEIRA;

PROCESSO No. 1943/91 - Aposentadoria da servidora ANGELA GONÇALVES DA SILVA;

PROCESSO No. 1946/91 - Aposentadoria da servidora DELMA EGIDE MURARO VIDAL;

PROCESSO No. 1965/91 - Aposentadoria da servidora MARIA VILMA MESQUITA DE CARVALHO;

PROCESSO No. 2996/91 - Aposentadoria da servidora ILMA DE AZEVEDO;

PROCESSO No. 3002/91 - Aposentadoria do servidor BEN HUR GUIMARÃES DE FREITAS;

PROCESSO No. 3030/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ESTEVÃO GONÇALVES;

PROCESSO No. 3034/91 - Aposentadoria da servidora ODETE PEREIRA DARIS CORDEIRO;

PROCESSO No. 3326/91 - Aposentadoria da servidora MARIA INÊZ DE FREITAS;

PROCESSO No. 3333/91 - Aposentadoria da servidora CLOTILDE ALVES FIGUEIRÊDO DA SILVA;

PROCESSO No. 3517/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CARRIJO;

PROCESSO No. 3636/91 - Aposentadoria da servidora PEDRINA PERES DUARTE CAMPOS;

PROCESSO No. 3677/91 - Aposentadoria da servidora LÚCIA MENDES BATISTA;

PROCESSO No. 5505/91 - Aposentadoria da servidora NEYDE SAMARTANO THOMAZ SIUVES;

PROCESSO No. 6291/91 - Aposentadoria da servidora DULCINAR RODRIGUES MONÇÃO RIBEIRO;

PROCESSO No. 6553/91 - Aposentadoria da servidora AURELICE CALDEIRA CUNHA;

PROCESSO No. 6994/91 - Aposentadoria da servidora MARIA GILDA PEREIRA DE SOUSA;

PROCESSO No. 7288/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO MACEDO DE OLIVEIRA LIONÇO;

PROCESSO No. 7502/91 - Aposentadoria da servidora ADELAIDE JENUÍNA DA SILVA MARTINS.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 6618/91 (anexos 04 volumes) - Convênio nº 036/91 celebrado entre o Distrito Federal e diversas entidades de sua administração indireta, tendo por objeto a implantação do Sistema de Transporte de Massa (METRÔ) do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos resultados da auditoria realizada; b) dos 36º ao 46º Termos Aditivos ao Convênio nº 036/91; II - determinar a Coordenadoria Especial do Metrô-DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal os comprovantes de regularização da diferença confirmada no Of. nº 118/94-MGGF, incluindo: a) balancete de verificação do mês de julho de 1994 com os respectivos razões, que demonstrem, de forma inequívoca, a efetiva regularização; b) documentação comprobatória de todos os pagamentos efetuados e não registrados na contabilidade até 30/06/94; III - determinar, mais, à mesma Coordenadoria que, em igual prazo do estabelecido no item anterior: a) inclua no Convênio nº 036/91 o valor correspondente à NE nº 261/94, de CR\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros reais), que não foi computado no 43º Termo Aditivo; b) justifique a diferença existente de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais), a partir do 43º Termo Aditivo, não identificada no SIAFEM; IV - determinar à Secretaria de Obras que, também no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal circunstanciados esclarecimentos quanto à emissão das Notas de Empenho nºs 016, 164 e 234/94 em datas posteriores à liberação dos respectivos recursos.

PROCESSO No. 0130/93 - NE nº 712/92 e outras, da Polícia Civil do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento: a) do Of. nº 161/94-SSP e dos documentos que o acompanham, fls. 59/114; b) da auditoria realizada e dos documentos de fls. 122/135; 2. considerar cumprida a diligência determinada à SSP através do Of. GP nº 1891/93, relevando o atraso apontado; 3. considerar irregulares os reajustamentos de preços vinculados à moeda estrangeira, praticados nos contratos firmados com a firma HELIBRÁS S/A, decorrentes do Convite nº 66/91 e da Tomada de Preços nº 28/93, objeto dos Processos nºs 050.001.473/91 e 050.000.089/93; 4. determinar à Secretaria de Segurança Pública que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a esta Corte: a) levantamento circunstanciado dos pagamentos de reajustes de preços vinculados à moeda estrangeira nos contratos mencionados no item 3, comparando os índices estabelecidos nos atos convocatórios, - IGP/FVG - nas épocas dos pagamentos, com os do dólar americano e franco francês, indicando se houve prejuízo aos cofres públicos; b) indicação do(s) responsável(is) pelo descumprimento das normas editais referentes à contratação da firma HELIBRÁS S.A., bem como pelo prejuízo que foi apurado, decorrente do pagamento de reajuste em moeda estrangeira, concedendo-lhe(s) o mesmo prazo para que apresente(m) as alegações que tiver(em) em sua(s) defesa(s); 5. determinar, ainda, àquela Secretaria, que cesse imediatamente a vinculação do reajustamento de preços à moeda estrangeira, adotando os índices da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91 ou norma posterior que a venha suceder.

PROCESSO No. 1321/93 - NE nº 018/92 e outras, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos, fls. 25/40, tendo como satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada pelo Of. GP nº 391/93; b) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs 018, 107, 196, 218, 219, 279, 322 e 392/92 e, em caráter excepcional, das constantes das NEs nºs 021, 113, 198, 263 e 345/92; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2098/93 - NE nº 063/93 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento dos documentos juntados aos autos, fls. 63/69; 2. reiterar à Câmara Legislativa do Distrito Federal e à Diretoria Geral de Administração deste Tribunal, as informações requeridas no item II do Of. GP nº 1585/93 e no Memo. nº 039/93-SS, respectivamente; 3. solicitar às Secretarias de Administração e de Fazenda e Planejamento, informações sobre o resultado das providências requeridas à Caixa Econômica Federal pelo O.E. nº 03/SRH-SEA/DD-SEFP, encaminhado por cópia a este Tribunal juntamente com o O.I. nº 035/94-SEA/SEFP.

PROCESSO No. 2349/94 - Resultado de inspeção especial levada a efeito pela 1ª. Inspeção de Controle Externo na Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, em atendimento a determinação da Corte. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada na Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, considerando cumprida a diligência determinada à 1ª Inspeção de Controle Externo no item V da Decisão nº 2003/94; II - determinar à Secretaria de Trabalho do Distrito Federal que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresente circunstanciados esclarecimentos sobre a razão pela qual foi concedida subvenção social à Associação dos Deficientes Físicos de Brasília - entidade estatutariamente dirigida a assistir portadores de deficiência -, para confecção de horta comunitária em próprios de outra associação

(Associação de Moradores do Paranoá), de que trata o Processo nº 170.000.180/92; III - autorizar o encaminhamento à Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão, do Patrimônio Público e do Meio Ambiente, de cópia do inteiro teor deste voto, bem como do Relatório de Inspeção nº 018/94, fls. 124/131.

PROCESSO No. 4335/94 - NE nº 052/94 e outras, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, considerou correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 6070/94 - Plano Geral de Auditoria para 1995 e Programa de Trabalho do 1º trimestre de 1995. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e aprovar o Plano Geral de Auditoria-GAPLAN para o exercício de 1995, bem como o Programa de Trabalho das inspetorias para o 1º trimestre de 1995; b) autorizar a devolução dos autos à 5ª. Inspeção de Controle Externo, para as providências cabíveis.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 1335/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSUÉ GOMES PINTO;

PROCESSO No. 4921/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor FRANCISCO DA ROCHA CRAVO;

PROCESSO No. 5583/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOAQUIM OLIVEIRA DOS SANTOS;

PROCESSO No. 3634/94 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ALDOVINO GONÇALVES VIEIRA.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou ilegais as revisões de proventos em apreço, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 2099/88 (anexos 03 volumes) - Atas de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar àquele Banco que dê sequência à decisão da Corte, adotando as providências que lhe foram precedentemente ordenadas, de modo a alcançar a reposição das importâncias irregulares despendidas, em valores atualizados.

PROCESSO No. 0071/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor EMERSON BARBOSA MOTTA;

PROCESSO No. 4178/92 - Pensão civil concedida à Senhora MARIA DO CARMO DA SILVA;

PROCESSO No. 3179/93 - Aposentadoria do servidor GENÉSIO RODRIGUES PESSOA;

PROCESSO No. 3351/93 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO JACINTO LEITE;

PROCESSO No. 3598/93 - Pensão civil concedida à Senhora SUELI LEITE GUIDA e outras;

PROCESSO No. 1784/94 - Aposentadoria do servidor CLOACIR FERREIRA DOS SANTOS;

PROCESSO No. 3566/94 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO FERNANDES DE PAULO.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3425/92 - Aposentadoria do servidor JOSÉ EDUARDO DA SILVA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4217/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados à viatura Volkswagen, tombamento nº 47232-02. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer do Of. nº 767/93-GAB-CMT-GERAL/PMDF e dos documentos acostados às fls. 10/17, considerando cumprida a diligência comunicada pelo Of. GP nº 1324/93, relevando, excepcionalmente, o atraso na remessa dos documentos de fls. 1 e 14; b) julgar regulares as contas e considerar o cidadão EDSON CORDEIRO DA COSTA, neste caso, quite com os cofres públicos do Distrito Federal; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0341/94 - NE nº 277/93 e outras, da Administração Regional do Paranoá. Juntou-se aos autos representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte daquela Jurisdicionada, de determinação da Corte. - O Tribunal, de

acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da Representação nº 143/94 - 1ª ICE; b) reiterar à Região Administrativa do Paranoá a determinação contida no DF-GP nº 1117/94 - TCDF, assinando o prazo final de 10 dias para cumprimento da diligência, além de alertar para a possibilidade de aplicação das sanções previstas no artigo 182, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90 - TCDF, com a nova redação dada pela Resolução nº 68, de 1º/3/94.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 1822/88, contendo o Ofício nº 844/94-GAB-SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte dos processos de tomadas de contas especiais relacionados no Ofício nº 453/94-SUAUD/SEFP.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos documentos de fs. 550 e 551 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 4308/90 - Aposentadoria do servidor CÍCERO LUIZ WANDERLEY.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1366/91 - Aposentadoria da servidora EUNICE CARDOSO ABDALA;

PROCESSO No. 1321/94 - Aposentadoria do servidor ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3439/91 - Aposentadoria do servidor JESSER RODRIGUES MACEDO.- O Tribunal, considerando a natureza da matéria, decidiu solicitar o parecer do Ministério Público, sobre a medida contida no item I da proposta do Relator de fs. 56.

PROCESSO No. 5231/91 (apenso o de nº 112.004474/92 e volume I) - Convênio nº 040/91 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 220/232, determinou a devolução do apenso à SDSAC para que aquele órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie: a) a análise comparativa entre as despesas discriminadas nas prestações de contas encaminhadas pela NOVACAP e aquelas lançadas no controle geral orçamentário do ajuste em apreço; b) o pronunciamento conclusivo sobre as despesas efetivamente realizadas e situação de encerramento do convênio, assinado pelo titular da Secretaria e executor designado, acompanhado dos demonstrativos analíticos e sintéticos dos serviços prestados e campas fornecidas.

PROCESSO No. 2731/92 (apenso o de nº 054.000118/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 95/104, decidiu: a) em caráter excepcional, relevar a falha apontada pela instrução; b) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 31, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado, nos termos de recente decisão da Corte; c) determinar à PMDF que, se ainda não o fez, remeta à douta Procuradoria Geral do DF o inquérito técnico e demais documentos necessários à cobrança do débito do Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, considerado co-responsável no acidente de trânsito de que trata o Processo nº 054.000118/92-PMDF.

PROCESSO No. 5646/92 (apenso o de nº 054.000508/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) considerar o Soldado MIGUEL BORGES DE PÁDUA quite, neste caso, com a Fazenda do DF, autorizando a baixa na sua responsabilidade (f. 47 do apenso), ante o ressarcimento havido; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 5248/93 (apenso o de nº 054.000196/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu solicitar à

Procuradoria-Geral do DF que, no prazo de 30 dias, informe à Corte o estágio atual da ação de reparação de danos movida contra o Sr. SÉRGIO BALDUÍNO DAS CHAGAS, de que trata o Processo nº 054.000367/93.

PROCESSO No. 5600/93 (apenso o de nº 054.000386/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada, tomou conhecimento da tomada de contas especial em apreço e ordenou, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 6, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nestes autos, ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado, acrescido de juros de mora devidos, na forma de recente orientação da Corte.

PROCESSO No. 0512/94 (apenso o de nº 054.000197/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) solicitar à Procuradoria Geral do DF que, no prazo de 30 dias, informe à Corte o estágio atual da ação de reparação de danos impetrada contra o Sr. JOSÉ WASHINGTON SOARES LEITE, de que trata o Processo nº 054.000197/93-PMDF.

PROCESSO No. 0516/94 (apenso o de nº 054.000036/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar o Sr. JOÃO RODRIGUES CHAVES FILHO quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante o ressarcimento havido; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 0913/94 (apenso o de nº 082.000450/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 614 de Samambaia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) em caráter excepcional, determinar o arquivamento dos autos, por não ter ficado suficientemente caracterizada a culpa do servidor envolvido; b) ordenar a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 2749/94 (apenso o de nº 082.003668/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, ordenou a citação do servidor nominado à f. 9 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos, ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado, acrescido de juros de mora devidos, na forma de recente orientação desta Corte.

PROCESSO No. 4785/94 (apenso o de nº 101.000646/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no CDS de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) em caráter excepcional, determinar o arquivamento do processo, por não ter ficado suficientemente caracterizada a culpa dos servidores envolvidos; c) ordenar a baixa na responsabilidade dos servidores MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, HERMÓGENES FERRAZ DE MAIA, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (Certificado de Auditoria nº 001/94-DAGES/SUAUD), bem como a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 5706/94, contendo o Ofício PRESI nº 94/446, mediante o qual o Banco de Brasília S/A solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 041.000428/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento do documento de f. 8 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 0861/91 - Aposentadoria do servidor ORLANDO BATISTA DA SILVA;

PROCESSO No. 3301/91 - Aposentadoria do servidor ALCINO RODRIGUES DA SILVA;

PROCESSO No. 3471/91 - Aposentadoria do servidor MIGUEL VITOR DIAS;

PROCESSO No. 4429/91 - Aposentadoria da servidora NEUSA DAIA VARGAS BARRETO;

PROCESSO No. 6940/91 - Aposentadoria do servidor VALENTINO CÍCERO GOMES;

PROCESSO No. 0476/92 - Aposentadoria da servidora IVONE LOPES DE BARRUS;

PROCESSO No. 0768/92 - Aposentadoria da servidora ANGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO;

PROCESSO No. 1509/92 - Aposentadoria do servidor JORGE GOMES DE SOUZA;

PROCESSO No. 2079/92 - Aposentadoria da servidora ALVINA GUIMARÃES SANTANA DE CARVALHO;

PROCESSO No. 3755/92 - Aposentadoria do servidor DIVINO JOÃO PARREIRA;

PROCESSO No. 5244/92 - Aposentadoria do servidor JOÃO FRANCISCO CAMPANELLA;

PROCESSO No. 5902/92 - Aposentadoria do servidor BENEDITO WILSON SILVEIRA;

PROCESSO No. 5914/92 - Aposentadoria da servidora IOLINA MARIA DE CARVALHO CRISTO;

PROCESSO No. 5966/92 - Aposentadoria do servidor DAVINO CADETE DA SILVA;

PROCESSO No. 1693/93 - Aposentadoria da servidora ELISABETH GARCIA CAMPOS;

PROCESSO No. 4186/93 (apenso o de nº 061.006799/89) - Aposentadoria da servidora REJANE ENOE PERRONE CAMPOS;

PROCESSO No. 2191/94 - Aposentadoria do servidor MANOEL MOURA DA CRUZ;

PROCESSO No. 2573/94 - Aposentadoria do servidor GERALDO PEREIRA DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da Parte II desta Ata.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente submeteu, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, à apreciação do Plenário, a escala de férias dos Senhores Conselheiros, Auditores e Procuradores para o exercício de 1995, tendo sido aprovados os seguintes períodos: FREDERICO AUGUSTO BASTOS, 15/01 a 09/03; JOSÉ EDUARDO BARBOSA, 01/03 a 25/03; RONALDO COSTA COUTO, 15/03 a 15/04 e 15/09 a 13/10; MARLI VINHADELI, 01/02 a 02/03 e 03/07 a 01/08; JORGE CAETANO, 24/04 a 23/05; JOSÉ MILTON FERREIRA, 11/09 a 10/10, 03/07 a 01/08 e 01/09 a 30/09; OSVALDO RODRIGUES, 10/07 a 21/08; JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, 03/07 a 01/08 e 16/11 a 15/12; CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, 16/01 a 14/02; JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, 16/01 a 31/01; MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, 13/02 a 14/03 e 03/07 a 01/08.

Continuando, concedeu, sucessivamente, pela ordem de antiguidade no cargo, a palavra aos membros do Plenário que, reportando-se ao encerramento das atividades de Controle Externo da Corte e, especialmente, à proximidade das comemorações das festas natalinas, apresentaram votos de boas festas e de próspero ano novo a seus pares e a todos os servidores desta Casa.

Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO que, em breve pronunciamento, salientou o excelente desempenho da Secretaria das Sessões no fluente exercício, quando destacou, dentre outras, as funções de efetiva e direta atividade de assessoramento ao Plenário. Na ocasião o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS propôs, com a aquiescência dos demais membros presentes naquela sessão, o registro em ata dos elogios formulados pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, extensivos a todos servidores que desenvolvem suas atividades na referida Unidade Orgânica.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO
JORGE CAETANO
JOSÉ MILTON FERREIRA
MAURÍLIO SILVA
OSVALDO RODRIGUES
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 QUINTO ADITIVO

PROCESSO Nº 040.000.645/94 - PARTES: DF/SEFP X SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. ESPÉCIE. Termo Aditivo Padrão nº 10/94. OBJETO: alocar recursos para prestação de serviços de informática. PRAZO: 31/12/95. VALORES: R\$ 1.288.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430004; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: 77, emitida por estimativa 16 de janeiro de 1995, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; e R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430004; FR: 004; UO: 19101; ND: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: 165, emitida por estimativa 25 de janeiro de 1995, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: NABUCO FRANCISCO BARCELOS DA SILVA. TESTEMUNHAS: VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM E MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94 TERCEIRO ADITIVO

PROCESSO Nº 040.000.645/94 - PARTES: DF/SEFP X SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. ESPÉCIE. Termo Aditivo Padrão nº 11/94. OBJETO: alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de informática. PRAZO: 31/12/95. VALORES: alocar R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430004; FR: 001; UO: 19101; ND: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: 31144, emitida por estimativa 29 de dezembro de 1994, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; e suplementar R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430004; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: 31143, emitida por estimativa 29 de dezembro de 1994, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1994. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: NABUCO FRANCISCO BARCELOS DA SILVA. TESTEMUNHAS: VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM E ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 002/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC. OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos CPCT, de propriedade da Fundação, discriminados no Anexo I do referido Contrato. VALOR: Mensal de R\$ 748,20 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000, N.E. Nº 00107/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 549/94 - Processo nº 061.010885/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. Decisão nº 010/95. DATA DE ASSINATURA: 06/02/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. PELA CONTRATADA: THALES ANIS SALOMÃO. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF
CHEFE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Extrato de Prorrogação do Contrato nº 112/94 - CEB, a Diretoria da CEB através da Resolução nº 008/95, de 19.01.95, aditada pela Resolução nº 017/95, 03.02.95, ratificou a prorrogação por mais 90 (noventa) dias a contar de 11.02.95 do contrato firmado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda (vencedora de lote de licitação objeto da TPO nº 002/94 - CEB, compreendendo a realização de serviços correspondentes a 1.500 US\$, destinados ao atendimento do programa de obras da CEB), com amparo no art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com esta publicação, cumprindo-se também assim o previsto no citado artigo.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/92

PROCESSO Nº: 113.000.155/92

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, e ETEC-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/92

DATA DA ASSINATURA: 02.02.95

VIGÊNCIA: 31.03.95

VALOR: CR\$ 7.143.320.263,65 (Sete bilhões, cento e quarenta e três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: prorrogar o prazo de execução dos serviços até 22.02.95, E A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31.05.95.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento - 459051-3

FONTE DE RECURSO: 000 NV

NOTA DE EMPENHO Nº 1038/92, empenho inicial no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 02/94

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.

CONTRATADA: ALIMENTA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 0050-002.957/94.

OBJETO: fornecimento de alimentação preparada para os órgãos da SSP, exceto CIR e NCB.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, até 28 de fevereiro de 1995.

VALOR: Fica inicialmente estipulado em R\$ 220.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39

FONTE DE RECURSOS: 030 - Transferências da União.

NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00028 emitida em 13/01/95 sob o evento 400091 e 95NE00055 sob o evento 400092.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 220.000,00

MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativo.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/95.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/ Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela Contratada: NILSON NOLLI, Diretor-Presidente.

*Republicado por ter saído com incorreção no original - DODF de 06/02/95

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 02/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000017/95. PARTES: - CBMDF/LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C. OBJETO: - Prestação de Serviço Médico Hospitalar na área de Patologia Clínica, em suas instalações e dependência, por seu quadro técnico profissional para seus dependentes. PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39.11. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.20.428 FONTE DE RECURSOS: 20. CÓDIGO: U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM, na qualidade de Responsável Técnica.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 03/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000018/95. PARTES: - CBMDF/NEUROCEN- TRO - Centro de Doenças do Sistema Nervoso S/C Ltda. OBJETO: - Prestação, em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de neurologia, neurocirurgia e neurofisiologia, para os militares. PRAZO: - 31 DEZ 95. VALOR: - R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 3490.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: - 06.30.178. FONTE DE RECURSOS: - 30. CÓDIGO: - U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: - Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: - 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: - Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. CÁSSIO LUIZ DOS SANTOS, na qualidade de Responsável Técnico.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 04/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000018/95. PARTES: - CBMDF/NEUROCEN- TRO - Centro de Doenças do Sistema Nervoso S/C Ltda. OBJETO: - Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de neurologia, neurocirurgia e neurofisiologia, para seus dependentes. PRAZO: - 31 DEZ 95. VALOR: - R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 3490.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: - 06.20.428. FONTE DE RECURSOS: - 20. CÓDIGO: - U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: - Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: - 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: - Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. CÁSSIO LUIZ DOS SANTOS, na qualidade de Responsável Técnico.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 05/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000019/95. PARTES: - CBMDF/CLÍNICA DO CORAÇÃO CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA. OBJETO: - Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de cardiologia, compreendendo consulta eletrocardiograma, esteira, Eco Uni, Eco Bi, Eco Bi com Doppler, Eco Bi com Doppler Color, Hoster 24 horas, para os militares. PRAZO: - 31 DEZ 95. VALOR: - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 3490.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: - 06.30.178. FONTE DE RECURSOS: - 30. CÓDIGO: - U.O. 24101. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: - Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: - 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: - Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. WALTER GERALDO DA SILVA, na qualidade de Responsável Técnico.

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000017/95. PARTES: - CBMDF/LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C. OBJETO: - Prestação de Serviço Médico Hospitalar na área de Patologia Clínica, em suas instalações e dependência, por seu quadro técnico profissional para os militares. PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39.11. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.30.178 FONTE DE RECURSOS: 30. CÓDIGO: U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM, na qualidade de Responsável Técnica.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 06/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000019/95. PARTES: — CBMDF / CLÍNICA DO CORAÇÃO-CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de cardiologia, compreendendo consulta eletrocardiograma, esteira Eco Uni, Eco Bi, Eco Bi com Doppler, Eco Bi com Doppler Color, Hoster 24 horas, para seus dependentes. PRAZO: — 31 DEZ 95. VALOR: — R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — 3490.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: — 06.20.428. FONTE DE RECURSOS: — 20. CÓDIGO: — U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: — Inexigível de licitação com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: — 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. WALTER GERALDO DA SILVEIRA, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 07/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000020/95. PARTES: — CBMDF / TRR PUPE BIOANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os militares. PRAZO: — 31 DEZ 95. VALOR: — R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — 3490.39.11. PROGRAMA DE TRABALHO: — 06.30.178. FONTE DE RECURSOS: — 30. CÓDIGO: U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: — Inexigível de licitação com base no art. 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: — 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. GIVANILDO PUPE, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 08/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000020/95. PARTES: — CBMDF / TRR PUPE BIOANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para seus dependentes. PRAZO: — 31 DEZ 95. VALOR: — R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — 3490.39.11. PROGRAMA DE TRABALHO: — 06.20.428. FONTE DE RECURSOS: — 30. CÓDIGO: — U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: — Inexigível de licitação com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: — 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. GIVANILDO PUPE, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 09/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000022/95. PARTES: CBMDF/IORB-INSTITUTO ODONTO-RADIOLOGICO DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de radiologia odontológica, compreendendo RX periapical, Bitewing, Panorâmica, Teferradiografia com traçado computadorizado, Oclusal, PA e documentação ortodontica completa, para os militares. PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39.37. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.30.178. FONTE DE RECURSOS: 30. CÓDIGO: U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000022/95. PARTES: CBMDF/IORB-INSTITUTO

ODONTO-RADIOLOGICO DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de radiologia odontológica, compreendendo RX periapical, Bitewing, Panorâmica, Teferradiografia com traçado computadorizado, Oclusal, PA e documentação ortodontica completa, para seus dependentes. PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39.37. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.20.428. FONTE DE RECURSOS: 20. CÓDIGO: U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 11/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000023/95. PARTES: CBMDF/ECO IMAGEM — CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA. OBJETO: Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de ecografia ginecológica, obstetria e medicina interna (Abdomen total, Abdomen superior, rins e vias urinárias próstata, tórax e crânio, para os militares. PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39.37. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.30.178. FONTE DE RECURSOS: 30. CÓDIGO: U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. RONALDO CARVALHO ABDUL MASSIH, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 12/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000023/95. PARTES: CBMDF/ ECO IMAGEM — CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de ecografia ginecológica, obstetria e medicina interna (abdomen total, Abdomen superior, rins e vias urinárias próstata, tórax e crânio, para os seus dependentes. PRAZO: — 31 DEZ 95. VALOR: — R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — 3490.39.37. PROGRAMA DE TRABALHO: — 06.20.428. FONTE DE RECURSOS: — 20. CÓDIGO: — U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: — Inexigível de licitação com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: — 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. RONALDO CARVALHO ABDUL MASSIH, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 13/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000024/95. PARTES: — CBMDF / CEAL — CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exames fonoaudiológicos, consultas com otorrino e terapia fonoaudiológica, para os militares. PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — 3490.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.30.178. FONTE DE RECURSOS: — 30. CÓDIGO: — U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: — 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Pe. GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 14/95 — PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000024/95. PARTES: — CBMDF / CEAL — CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências.

por seu quadro técnico profissional, serviços de exames fonoaudiológicos, consultas com otorrino e terapia fonoaudiológica, para seus dependentes, PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — 3490.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.20.428. FONTE DE RECURSOS: — 20. CÓDIGO: — U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: — 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Pe. GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 15/95 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000025/95. PARTES: — CBMDF/ CERTA — CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de radiologia em geral, mamografia e ultra-sonografia (ecografias), para os militares. PRAZO: — 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39.37. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.30.178. FONTE DE RECURSOS: 30. CÓDIGO: U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: — Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. SEBASTIÃO APARECIDO ALVES, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 16/95 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000025/95. PARTES: — CBMDF/ CERTA — CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de radiologia em geral, mamografia e ultra-sonografia (ecografias), para seus dependentes. PRAZO: — 31 DEZ 95. VALOR: — R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — 34.90.39.37. PROGRAMA DE TRABALHO: — 06.20.428. FONTE DE RECURSOS 30. CÓDIGO: — U.O. 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: — Inexigível de licitação com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: — 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada: Dr. SEBASTIÃO APARECIDO ALVES, na qualidade de Responsável Técnico.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 17/95 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000026/95. PARTES: CBMDF / HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL — PORTUGAL S/A. OBJETO: — Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico e profissional, serviços de assistência médica, clínica, cirúrgica, obstétrica e odontológica, para os militares. PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: — R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — 3490.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: — 06.30.178. FONTE DE RECURSOS: — 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: — Inexigível de licitação com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: — 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. GABRIEL DE ASSUPÇÃO JUNIOR, na qualidade de Responsável Técnico.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 18/95 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 053000026/95. PARTES: CBMDF/HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL-PORTUGAL S/A. OBJETO: Prestação em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de assistência médica, clínica, cirúrgica, obstétrica e odontológica, para seus dependentes. PRAZO: 31 DEZ 95. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39.01. PRO-

GRAMA DE TRABALHO: 06.20.428. FONTE DE RECURSOS: 24104. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 JAN 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. GABRIEL DE ASSUPÇÃO JUNIOR, na qualidade de Responsável Técnico.

HOSPITAL SANTA LUCIA S/A

CGC — MF 00.025.841/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO

DATA: — 21 de Outubro de 1.994 as 07:00 horas; EDITAL: — Publicado nos dias 30/09/94 e 06/10/94 na Gazeta Mercantil e no DODF nos dias 30/09/94 e 05/10/94; QUORUM DE INSTALAÇÃO: — Acionistas representando mais de três quartos do Capital Social; BALANÇO GERAL: — Publicado a retificação na Gazeta Mercantil de 09/09/94 e no DODF de 12/09/94; DELIBERAÇÕES: — Tomadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) Foi aprovada a retificação das contas do exercício findo em 31/12/93; b) Foi aprovada a retificação da distribuição de dividendos; c) Foi aprovada a retificação dos Honorários da Diretoria; d) Foi aprovada a nova expressão monetária do Capital Social; e) Foi retificado o aumento do Capital Social, de CR\$ 22.536.206,00 para CR\$ 568.376.780,00 mediante incorporação de reservas; f) Foi aprovada a nova expressão do Capital Social em virtude da reforma monetária de acordo com o Art. 1º da MP 635 de 27/09/94, passando para R\$ 206.682,47. ACIONISTAS PRESENTES: — Administradora de Bens e Serviços SOS S/A, SOS Médico Cirúrgico S/A., Hamilton Heitor de Queiroz, José do Patrocínio Leal, José Cardoso Machado e Eraldo Pinheiro Pinto. Brasília-DF, 21 de Outubro de 1.994. a) José do Patrocínio Leal — Presidente da Assembléia. a) Eriton Guimarães Vaz — Secretário da Assembléia. Registrada no JCDF sob Nº 163077 de 26/12/94. Paulo Henrique Gomes da Cruz — Secretário Geral.

(DAR R\$ 33,10)

SOS MÉDICO CIRÚRGICO S/A

CGC — MF 00.307.686/0001-68

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO

DATA: — 21 de Outubro de 1.994 as 08:00 horas; EDITAL: — Publicado nos dias 30/09, 05 e 06/10/94 na Gazeta Mercantil e no DODF nos dias 30/09, 04 e 05/10/94; QUORUM DE INSTALAÇÃO: — Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social; BALANÇO GERAL: — Publicado a retificação na Gazeta Mercantil de 19/09/94 e no DODF de 21/09/94; DELIBERAÇÕES: — Tomadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) Foi aprovada a retificação das contas do exercício findo em 31/12/93; b) Foi aprovada a retificação da distribuição de dividendos; c) Foi aprovada a retificação dos Honorários da Diretoria; d) Foi ratificada a nova expressão monetária do Capital Social; e) Foi retificado o aumento do Capital Social, de CR\$ 10.197.378,00 para CR\$ 328.058.759,00 mediante incorporação de reservas; f) Foi aprovada a nova expressão do Capital Social, em virtude da reforma monetária de acordo com o Art. 1º, da MP 635 de 27/09/94, passando para R\$ 119.294,09. ACIONISTAS PRESENTES: — Administradora de Bens e Serviços SOS S/A, José do Patrocínio Leal, Hamilton Heitor de Queiroz, José Cardoso Machado, Eraldo Pinheiro Pinto. Brasília-DF, 21 de Outubro de 1.994. José do Patrocínio Leal — Presidente da Assembléia. Eliton Guimarães Vaz — Secretário da Assembléia. Registrada no JCDF sob Nº 163078 de 26/12/94. Paulo Henrique Gomes da Cruz — Secretário Geral.

(DAR R\$ 33,10)

SECRETARIA DE TRABALHO

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94,
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 170.000.078/94 — PARTES: STb/DF e INSTITUTO EUVALDO LODI IEL/DF — OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Termo de Contrato Padrão 11/89, com base na cláusula nona, celebrado em 28.03.94, com vigência até 30.12.94, objetivando a prestação de serviços — DO PRAZO DA VIGÊNCIA: o prazo da vigência será 02 (dois) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 01.03.95 — RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições prevista no Termo de Contrato Padrão nº 11/89 — DATA DE ASSINATURA: 30.12.94 — ASSINATURAS: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal e FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, na qualidade de Diretor-Geral do DEPEM, pela Contratada WALFRIDO ASSUNÇÃO ATAÍDE, na qualidade de Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi — IEL/DF.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 251 de 30.12.94, página 88).

SECRETARIA DO TRABALHO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94,
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.069/94 — PARTES: STb/DF e ALIMENTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA — OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Termo Padrão de Contrato 10/89, com base na cláusula quarta, celebrado em 23.03.94, com vigência até 31.12.94, objetivando a prestação de serviços — DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 09 (nove) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.09.95 — RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato Padrão nº 10/89 — DATA DE ASSINATURA: 31.12.94 — ASSINATURAS: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal e LEONARDO LIMA SILVA, na qualidade de Sócio-gerente da ALIMENTA Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 251 de 30.12.94, página 87).

SECRETARIA DO TRABALHO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.078/94 — PARTES: STb/DF e INSTITUTO EUVALDO LODI — IEL/DF — OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato 11/89, objetivando complementar recursos para cobrir despesas efetuadas por esta Secretaria do Trabalho. VALOR: o valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 237.148,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 2.006.292,49 (dois milhões, seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, através do Departamento de Emprego — DEPEM/DF, recursos oriundos do Convênio SPES/CODEFAT/MTb/005/94 — Programa de Trabalho: 14078047025140001 — Fonte de Recursos: 021 — Elemento de Despesa: 349039 — De acordo com a Nota de Empenho nº 30283 de 14.12.94 — Programa de Trabalho: 3007002125060001 — Fonte de Recursos: 000 — Elemento de Despesa: 349039 — De acordo com a Nota de Empenho nº 30291, emitida em 15.12.94 — Programa de Trabalho: 3007002125050001 — Fonte de Recursos: 000 — Elemento de Despesa: 349039 — Nota de Empenho nº 30292 de 15.12.94 — Programa de Trabalho: 8021021725240001 — Fonte de Recursos: 000 — Elemento de Despesa: 349039, Nota de Empenho nº 30290, de 15.12.94, todos da U.O.: 25103 — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo — VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.94 — DATA DA ASSINATURA: 15.12.94. ASSINATURAS: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal, FERNANDO ANTÔNIO NEREZ FERRAZ, na qualidade de Diretor-Geral do DEPEM, pela Contratada WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE, na qualidade de Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi — IEL/DF.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 251 de 30.12.94, página 87)

SECRETARIA DE TRABALHO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94,
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.078/94 — PARTES: STb/DF e INSTITUTO EUVALDO LODI — IEL/DF — OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato 11/89, objetivando complementar recursos para cobrir despesas efetuadas por esta Secretaria do Trabalho. VALOR: o valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 237.148,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 2.006.292,49 (dois milhões, seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, através do Departamento de Emprego — DEPEM/DF, recursos oriundos do Convênio SPES/CODEFAT/MTb/005/94 — Programa de Trabalho: 14078047025140001 — Fonte de Recursos: 021 — Elemento de Despesa: 349039 — De acordo com a Nota de Empenho nº 30283 de 14.12.94 — Programa de Trabalho: 3007002125060001 — Fonte de Recursos: 000 — Elemento de Despesa: 349039 de acordo com a Nota de Empenho nº 30291, emitida em 15.12.94 — Programa de Trabalho: 3007002125050001 — Fonte de Recursos: 000 — Elemento de Despesa: 349039 — Nota de Empenho nº 30292 de 15.12.94 — Programa de Trabalho: 8021021725240001 — Fonte de Recursos: 000 — Elemento de Despesas: 349039, Nota de Empenho nº 30290, de 15.12.94, todos da U.O.: 25103 — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo — VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.94 — DATA DA ASSINATURA: 15.12.94. ASSINATURAS: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal, FERNANDO ANTÔNIO NEREZ FERRAZ, na qualidade de Diretor-Geral do DEPEM, e pela Contratada WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE, na qualidade de Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi — IEL/DF.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 251 de 30.12.94, página 87)

SECRETARIA DO TRABALHO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94,
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 170.000.412/93 — PARTES: STb/DF e SOMATEC —

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA — OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato 10/89, objetivando complementar recursos e anular saldo de empenho. VALOR: o valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.373,90 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Dotação Orçamentária — Programa de Trabalho: 03007002121400001 — Fonte: 000 — Código U.O.: 25101 — Elemento de Despesa: 349039 — Conforme Nota de Empenho nº 30.163/94 de 06.10.94 e 30211/94 de 11.11.94, emitidas por estimativas sob o evento nº 400092, em reforço a Nota de Empenho nº 30005, emitida em 01.07.94 — Ratificação — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo — VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.94 — DATA DA ASSINATURA: 26.12.94. ASSINATURAS: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal e GIL PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Proprietário da SOMATEC — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 250 de 29.12.94, página 107)

SECRETARIA DE TRABALHO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PADRÃO Nº 08/94,
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 170.000.232/93 — PARTES: STb/DF e a AGÊNCIA ESTADO BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA — OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Termo de Contrato Padrão 10/89, com base na cláusula quarta, celebrado em 28.09.93, com vigência até 30.12.94, objetivando a prestação de serviços — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato Padrão nº 10/89 — DO PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de (01) um ano, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.12.95. — DATA DA ASSINATURA: 30.12.94 — ASSINATURAS: Pelo Distrito Federal — Paulo Roberto Guerra Jucá, na qualidade de Secretário do Trabalho do DF. Pela Contratada — Dirceu Martins Pio, na qualidade de Diretor da Agência Estado Broadcast Teleinformática Ltda.

(Republicado por haver saído com incorreções do original no DODF nº 252 de 31.12.94, pág. 67).

SECRETARIA DE TRABALHO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 170.000.232/93 — PARTES: STb/DF e AGÊNCIA DO ESTADO — BROADCAST — TELEINFORMÁTICA LTDA — Espécie — Oitavo Termo Aditivo Padrão de Contrato nº 09/94 — Objeto: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato 10/89, objetivando complementar recursos para cobrir despesas efetuadas, por esta Secretaria — VALOR: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.550,67, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — Programa de Trabalho: 03007002121400001 — Fonte: 000 — Código U.O.: 25101 — Elemento de Despesa: 349039 — Nota de Empenho nº 30210/94, emitida por estimativa em 11.07.94, — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo — Vigência do Contrato: Até 30.12.94 DATA DA ASSINATURA: 11.11.94 — Signatários: Pelo Distrito Federal — Paulo Roberto Guerra Jucá, na qualidade de Secretário. Pela Contratada — Dirceu Martins Pio — Diretor.

(Republicado por haver saído com incorreções do original no DODF nº 242 de 19.12.94, pág. 40).

SECRETARIA DE TRABALHO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 170.000.010/94 — PARTES: STb/DF e a empresa CODEPLAN — COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — Espécie — Primeiro Termo Aditivo de Contrato Padrão nº 10/94 — OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo de Contrato Padrão 10/89, objetivando complementar recursos e anular o saldo de empenho ao Termo Padrão nº 05/94 — VALOR: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), perfazendo um total de R\$ 257.498,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — Programa de Trabalho: 03007002121400001 — Fonte: 000 — Código U.O.: 25101 — Elemento de Despesa: 349039 — Nota de Empenho nº 30289/94, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em reforço a Nota de empenho nº 30265, emitida em 06.12.94 — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo — VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31.12.94, — DATA DA ASSINATURA: 26.12.94 — SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal — Paulo Roberto Guerra Jucá, na qualidade de Secretário — Pela Contratada — Reinaldo Mustafa, na qualidade de Diretor Presidente, Expedito José de V. Gonçalves, na qualidade de Diretor Administrativo e Luiz Antônio Raeder na qualidade de Diretor de Informática.

(Republicado por haver saído com incorreções do original no DODF nº 251 de 30.12.94, pág. 87).

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL — SLU/DF
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO — CONSULTA Nº 020/94—CPL—SLU/DF
PROCESSO Nº: 094.000.930/94 — PARTES: SLU/DF e PETROBRÁS
DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: Aquisição de combustível.

VALOR: R\$ 75.162,40. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 10.01.95, data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. Fonte: 000. Natureza da Despesa: 349030, conforme Ns.E. nºs. 004 e 014/95-SLU/DF, emitidas por estimativa em 10.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO, Diretor-Geral (respondendo); e, pela CONTRATADA, JOSÉ LUIZ MILANI, Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

EXTRATOS DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA Nº 006/94-CPL-SLU/DF PROCESSO Nº: 094.000.930/94 - PARTES: SLU/DF e RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Aquisição de Lubrificantes. VALOR: R\$ 35.536,00. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 18.01.95, data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. Fonte: 004. Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 017/95-SLU/DF, emitida por estimativa em 16.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral (respondendo); e, pela CONTRATADA, UELITON BALTASAR CAETANO, Gerente.

PROCESSO Nº: 094.000.930/94 - PARTES: SLU/DF e PNEUMINAS S.A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aquisição de lubrificantes. VALOR: R\$ 13.050,00. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 18.01.95, data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. Fonte: 004. Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 018/95-SLU/DF, emitida por estimativa em 16.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral (respondendo); e, pela CONTRATADA, TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, Procuradora.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 050/94-CPL/SLU PROCESSO Nº: 094.001.109/94 - PARTES: SLU/DF e SEIVA MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de água mineral. VALOR: R\$ 487,20. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 24.01.95, data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 3060002180050001. Fonte: 004. Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 026/95-SLU/DF, emitida por estimativa em 23.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral (respondendo); e, pela CONTRATADA, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Proprietário.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 030.014.841/92- PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho - Reforço, objetivando atender com manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores, no decorrer de 1.994, publicado no DODF de 30.06.94, página 14. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - Reforço, leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89. (Ofício nº 227/94)

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

sas com manutenção preventiva e corretiva de 10 (dez) elevadores. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 27 de janeiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO

Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.841/92. PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviço, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), objetivando atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30133/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30011/94, por estimativa em 13.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 27 de janeiro de 1995.

wbs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO

Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.841/92. PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), objetivando atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30281/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30011/94, por estimativa em 26.08.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 27 de janeiro de 1995.

wbs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.841/92 PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), objetivando atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30311/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30011/94, por estimativa em 26.08.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, na qualidade de Procurador.

zendo o total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) , objetivando atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: nº 30345/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30011/94, por estimativa em 26.09.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700210280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, qualidade de Procurador.

Brasília, 27 de janeiro de 1995.

rob/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO

Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.841/92. PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - o valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), objetivando atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30416/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30011/94, por estimativa em 13.10.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700210280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 27 de janeiro de 1995.

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

01	QUADRAGESIMO SEXTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	002/92

CONVENIENTES		DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU	
		03	
		SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB	
04	PROCESSO	06	DATA DA ASSINATURA
030.005.432/92		26.01.94	
05	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	31.03.95		219.950,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
I - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a intervenção da Secretaria de Transportes, publicado no DODF, 114/92, 08.06.92, com a finalidade de suplementar seu valor em R\$ 219.950,00 (duzentos e dez e nove mil reais e novecentos e cinquenta reais), ficando seu valor total em R\$ 10.606.190,63 (dez milhões, seiscentos e seis mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos).	
II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.	
* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO	
08 VALOR POR EXTENSO	

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	TAXA ADM %
	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		
11	PROJETO/ATIVIDADE	13	ELEMENTO DE DESPESA
	4031.000-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		349039
14	FONTE DE RECURSOS	15	VALOR Cr\$
	001		219.950,00

NOTA DE EMPENHO			
16	NÚMERO	17	VALOR Cr\$
0013			219.950,00
18	NÚMERO	19	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DMTU/DF	24	CONVENIENTE
AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI Diretor-Geral		NAZARENO STANISLAU AFFONSO Secretário de Transportes-Deleg. Competência art.6º, Decreto nº 14.554/92	
25		26	
TONY TERUEL SARAIVA		PAULO ROBERTO FRANCA	

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

01	QUADRAGESIMO QUINTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	002/92

CONVENIENTES		DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU	
		03	
		SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB	
04	PROCESSO	06	DATA DA ASSINATURA
030.005.432/92		23.01.95	
05	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	31.03.95		1.060.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
I - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a intervenção da Secretaria de Transportes, publicado no DODF nº 114/92, de 08/06/92, com a finalidade de suplementar seu valor em R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta milhões de reais), ficando seu valor total em R\$ 10.385.240,63 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).	
II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.	
* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO	
08 VALOR POR EXTENSO	

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	TAXA ADM %
	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		
11	PROJETO/ATIVIDADE	13	ELEMENTO DE DESPESA
	4031.000-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		349039
14	FONTE DE RECURSOS	15	VALOR Cr\$
	004 e 001		206.700,00

NOTA DE EMPENHO			
16	NÚMERO	17	VALOR Cr\$
0011			835.300
18	NÚMERO	19	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DMTU/DF	24	CONVENIENTE
AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI Diretor-Geral		NAZARENO STANISLAU AFFONSO Secretário de Transportes-Deleg. Competência art.6º, Decreto nº 14.554/92	
25		26	
RONY TERUEL SARAIVA		PAULO ROBERTO FRANCA	

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO

Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.841/92. PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), objetivando atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30482/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30011/94, por estimativa em 16.11.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700210280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, na qualidade de Procurador.

do ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DO CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 27 de janeiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 054.000.782/93 PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: NO EXTRATO DO PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89, com vigência até 31.12.94, publicado no DODF de 31.01.95, pag. 29, inclua-se a partir da palavra " processo " objetivando a prestação de serviços de radiografia em geral, ecografia tomografia computadorizada (corpo total) e ressonância magnética aos Policiais Militares e seus dependentes.

(Ofício nº 005/95.)

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 054.000.782/93- PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: No Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89, de SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS, com vigência até 31.12.94, publicado no DODF de 01.01.95, Suplemento II, pag. 61, onde-se lê : objetivando a prestação de serviços de radiografia em geral, ecografia tomografia computadorizada (corpo total) e ressonância magnética leia-se: objetivando a prestação de serviços de radiografia em geral, ecografia, tomografia computadorizada (corpo total) e ressonância magnética, nos dependentes dos Policiais Militares. Ofício nº 358/94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 054.000.782/93 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: no objeto DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, publicado no DODF 31.01.95, pag. 29, inclua-se a partir da palavra "processo " objetivando a prestação de serviços de radiografia em geral, ecografia, tomografia computadorizada (corpo total) e ressonância magnética aos dependentes dos Policiais Militares. (Ofício nº 005/95).

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X BH LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Anulação de Empenho por conveniência administrativa e acordo entre as partes. Recursos do Convênio 172/93-FNS. VALOR: R\$ 1.593,45 (hum mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30396/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30195/94, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS:

021000018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 09.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X PROTEC-PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Anulação parcial de Empenho por conveniência administrativa e acordo entre as partes. Convênio 172/93-FNS/ISDF. VALOR: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30397/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30186/94, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 09.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X PROTEC-PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Anulação de Empenho por conveniência administrativa e acordo entre as partes. Convênio 191-FNS/ISDF. VALOR: R\$ 7.193,00 (sete mil, cento e noventa e três reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30408/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30183/94, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X PROTEC-PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Anulação de Empenho por conveniência administrativa e acordo entre as partes. Convênio 249/93-FNS/ISDF. VALOR: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30409/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30184/94, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000013; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X PROTEC-PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Anulação de Empenho por conveniência administrativa e acordo entre as partes. Convênio 249/93-FNS/ISDF. VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30410/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30185/94, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000013; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X BH LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Anulação de Empenho por conveniência administrativa e acordo entre as partes. Convênio 191/93-FNS/ISDF. VALOR: R\$ 122,51 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30412/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30196/94, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Anulação devido a firma adjudicatória, não ter entregue o material no prazo previsto, descumprindo o disposto no Edital. Convênio 191/93. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30413/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30168/94, na modalidade ordinário. FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X PROTEC-PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Anulação de Empenho por conveniência administrativa e acordo entre as partes. Convênio 950/93-FNS/ISDF. VALOR: R\$ 245,80 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30414/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30189/94, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X BH LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Anulação de Empenho por conveniência administrativa e acordo entre as partes. Convênio 950/93-FNS/ISDF. VALOR: R\$ 1.094,11 (um mil, noventa e quatro reais e onze centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30415/94, emitida sob o evento 400093, em anulação à NE Nº 30197/94, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº 030.012.117/94 PARTES: DF/PRG X ITA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: atender despesas com prestação de serviços de confecção de carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, cabo de no mínimo 05 cm. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001. fonte de recursos: 000; CÓDIGO U.O. 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 34903014; NOTA DE EMPENHO: Nº 10/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 11.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDRÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE INNECCO, na qualidade de Sócio - Gerente.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

RETIFICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.135/93 - PARTES: DF/SEA X CENTERMAQ - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: No extrato da

Nota de Empenho inicial, objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva em 03 máquinas franqueadoras, com prazo até 31/12/94, publicado no DODF de 30/06/94, página 25. Onde se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL; Leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89. Ofício nº 220/94.

Brasília-DF, 07 de fevereiro 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SUBSTITUIÇÃO

PROCESSO Nº 030.008.135/93. PARTES: DF/SEA X CENTERMAQ-SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS. OBJETO: Emitido em substituição ao Empenho nº 079/94; CONTABILIZAÇÃO 94NS30002. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R\$ 229,01 (duzentos e vinte e nove reais e um centavo). NOTA DE EMPENHO Nº 30013/94, emitida sob o evento 401191, em substituição à NE nº 079/94, por estimativa em 01.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 01.07.94.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

wbs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.023/94. PARTES: DF/SEG X TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do conjunto de Equipamentos Rádiofônicos, composto de: 03 (três) estações fixas; 25 (vinte e cinco) estações móveis; 25 (vinte e cinco) estações portáteis e 03 (três) estações repetidoras, todas da marca CONTROL-MOTOROLA, modelo M-216. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 09/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 06.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 051/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FÁBIO PEREIRA AMORIM, na qualidade de Diretor.

Brasília, 1ª de fevereiro 1995.

wbs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.023/94. PARTES: DF/SEG X ADVANCED-PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do conjunto de equipamentos telefônicos, composto de: 01 (uma) central KS, Alcatel, modelo 4100A. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 12/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 06.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HELDER GERALDO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Gerente operacional.

Brasília, 1ª de fevereiro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.023/94. PARTES: DF/SEG X A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do conjunto de Equipamentos Telefônicos, composto de: 01 (uma) Central KS, CPA, marca Meridian, modelo M8x24DS, composta de 20 (vinte) aparelhos; 01 (uma) Central KS, CPA, marca Meridian, modelo M8x24DS, composta de 09 (nove) aparelhos; 01 (uma) Central KS, CPA, marca Meridian, modelo M8x24DS e 01 (uma) Central PABX, marca Meridian, modelo ST, composta de 16 (dezesesseis) troncos de entrada e 16 (dezesesseis) troncos de saída, com 250 (duzentos e cinquenta) ramais. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 10/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 06.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor.

Brasília, 1º de fevereiro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.023/94. PARTES: DF/SEG X DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do conjunto de equipamentos telefônicos, composto de: 01 (uma) Central KS, marca Multitel, modelo 980, composta de 16 (dezesesseis) aparelhos, instalada no Gabinete do Governador; 01 (uma) Central KS, marca Multitel, modelo 980, composta de 14 (quatorze) aparelhos, instalada na Assessoria Especial do Governador; 01 (uma) Central KS, marca Multitel, modelo 980, composta de 15 (quinze) aparelhos, instalada na Divisão de Comunicação; 01 (uma) Central KS, marca Multitel, modelo 980, composta de 07 (sete) aparelhos, instalada no térreo do Palácio do Buriti (Cerimonial); 01 (uma) Central KS, marca Multitel, modelo 1.000 plus, composta de 06 (seis) aparelhos instalada no térreo do Palácio do Buriti; 01 (uma) Central KS, marca Multitel, modelo 1.000 plus, composta de 04 (quatro) aparelhos, instalada na Divisão de Administração Geral; 01 (uma) Central KS, marca GTE, modelo 860, composta de 13 (treze) aparelhos, instalada na Divisão de Comunicação da Casa Militar; 01 (uma) Central KS, marca GTE, modelo 849, composta de 06 (seis) aparelhos, instalada na Consultoria Jurídica e uma Central PABX-AKD-741, marca ERICSON, com 01 (um) tronco operando acompanhada de 10 (dez) ramais, instalada na Residência Oficial de Águas Claras. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 11/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 06.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 051/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ORLANDO PEREIRA LEITE, na qualidade de Diretor Técnico.

Brasília, 1º de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.023/94. PARTES: DF/SEG X TELEPLUS ASSESSORIA, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do Conjunto de Equipamentos Telefônicos, composto de: 01 (uma) Central KS, marca SATURNO, modelo 2.000, composta de 08 (oito) aparelhos instalada na Assessoria da Secretaria de Governo; 01 (uma) Central KS CPA, marca SATURNO, modelo 2.000, composta de 15 (quinze) aparelhos, instalada na SUCAR. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 08/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 06.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ENOCK PROPHETA DO NASCIMENTO FILHO, na qualidade de proprietário.

Brasília, 1º de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 030.014.841/92 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho - Reforço, objetivando atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores, no decorrer de 1.994, publicado no DODF de 30.06.94, página 14, Onde se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89. (Ofício nº 277/94.)

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X ANHANGUERA BRASILIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho - Reforço, objetivando a tender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos das linhas Chevrolet e Volkswagen, no decorrer de 1.994, publicado no DODF de 30.06.94, página 10, Onde se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89. (Ofício nº 210/94.)

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

RETIFICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X ANHANGUERA BRASILIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho - Reforço, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos das linhas Chevrolet e Volkswagen, no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30/06/94, página 10. Onde se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO; leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89. Ofício nº 210/94.

Brasília-DF, 07 de fevereiro 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

RETIFICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X ANHANGUERA BRASILIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho - Reforço, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos das linhas Chevrolet e Volkswagen, no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30/06/94, página 10, Onde se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO; leia-se: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

Ofício nº 210/94.

Brasília-DF, 07 de fevereiro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 030.014.841/92- PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Nos extratos de Notas de Empenho-Inicial e Reforço, objetivando atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores, no decorrer de 1.994, publicado no DODF de 30.06.94, página 14. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO-INICIAL e REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 227/94.)

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃONº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.135/93. PARTES: DF/SEA X CENTERMAQ-SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 7º da Lei nº 8.880, de 27.05.94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em 238,59 URVs, correspondentes a URV do dia 01.04.94, com forme planilha constante às fls. 71, destes autos - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 30, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94, objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva em três máquinas franqueadoras. PRAZO: Até 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/93-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA, na qualidade de Diretor.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

wbs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃONº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.135/93. PARTES: DF/SEA X CENTERMAQ-SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 1.227,27 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), objetivando a prestação de serviços de reparo assistência técnica e manutenção preventiva em 03 (três) máquinas franqueadoras. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30130/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30013/94, por estimativa em 13.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA : RUBENS DE SOUZA, na qualidade de Diretor.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

wbs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃONº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.135/93. PARTES: DF/SEA X CENTERMAQ-SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 1.827,27 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva em 03 (três) máquinas franqueadoras. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30413/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30013/94, por estimativa em

13.10.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700 2120280001. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA, na qualidade de Diretor.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

wbs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃONº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.135/93. PARTES: DF/SEA X CENTERMAQ-SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 2.427,27 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva em 03 (três) máquinas franqueadoras. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30536/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30013/94, por estimativa em 07.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA, na qualidade de Diretor.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIARETIFICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92. PARTES: DF/SEA X APF - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho inicial, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Fiat no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30.06.94, página 10. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- INICIAL, leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210).

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIARETIFICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92. PARTES: DF/SEA X APF - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho-reforço, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Fiat no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30.06.94, página 10. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210).

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIARETIFICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92. PARTES: DF/SEA X APF - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho-reforço, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Fiat no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30.06.94, página 10. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210).

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

RETIFICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92. PARTES: DF/SEA X APF - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho-reforço, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Fiat no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30.06.94, página 10. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210).

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

RETIFICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92. PARTES: DF/SEA X CODIPE - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho-inicial, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Mercedes Benz no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30.06.94, página 10. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- INICIAL, leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210).

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

RETIFICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92. PARTES: DF/SEA X CODIPE - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho-reforço, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Mercedes Benz no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30.06.94, página 10. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210).

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

RETIFICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92. PARTES: DF/SEA X CODIPE - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho-reforço, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Mercedes Benz no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30.06.94, página 11. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210).

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SUBPROCURADORIA

RETIFICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92. PARTES: DF/SEA X CODIPE - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho-reforço, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Mercedes Benz no decorrer de 1994, publicado no DODF de 30.06.94, página 11. Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- REFORÇO, leia-se: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210).

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X ANHANGUERA - BRASILIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: No extrato da Nota de Empenho - Inicial, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Chevrolet e Volkswagen, publicado no DODF de 30.06.94, página 10, Onde-se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO- INICIAL, leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

(Ofício nº 210/94.)

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

CONTASUL - SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito: PEDRO DO NASCIMENTO BENIS e ANTONIO CARLOS CAETANO ARAUJO, resolvem entre si constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação social de CONTASUL - SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/C LTDA, tendo como objetivos sociais: prestação de serviços contábeis, com sede no SHLS Quadra 716 Conjunto L Bloco 1 Consultório L-303, Ala Leste 1º Subsolo Centro Clínico Sul Brasília/DF e capital social de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

(DAR R\$ 19,86)

UROCENTRO -- Centro Urológico de Brasília S/C LTDA.

EXTRATO DE CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UROCENTRO-CENTRO UROLOGICO DE BRASILIA S/C LTDA, com sede à SHLS QDA 716, Conjunto "C", Terreo (parte), Brasília/DF, onde tem seu foro; com início de atividade em 01 de Abril de 1986 e tempo indeterminado de duração tem por objetivo social a prestação médicos, clínico, cirúrgico, laboratorial, ecográfico, radiológico e farmacológico, voltados para a área de urologia e afins e realização de cursos de treinamento, residencial médica, seminários e conferências, jornadas e palestras na área de urologia, administrada por uma Diretoria composta por Diretor Presidente, Diretos Administrativo, Diretor Tesoureiro e Diretor Científico, com Capital Social de R\$ 256,00 em 256 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, tem a responsabilidade dos sócios limitada ao montante do capital social, na caso de saída de sócios, suas cotas serão pagas em 08 prestações, dependendo a admissão de novos sócios de aprovação unânime; em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilitação de sócio, a sociedade não será dissolvida, sendo procedido balanço geral, pago ao retirante, interdito, inabilitado ou herdeiros 30% em 60 dias e 70% em 7 (sete) prestações mensais.

(DAR R\$ 33,10)

CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA S/C LTDA

EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA S/C LTDA SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS - O ENDEREÇO PASSA A SER: SCN QD 02 BLOCO D ENTRADA B SALA 301/302/304 - CENTRO EMPRESARIAL ENCOL -BRASILIA -DF; O CAPITAL SOCIAL FICA ALTERADO PARA R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATU.

(DAR R\$ 13,24)

ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA - APB

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Associação Positiva de Brasília e Administração Regional do Paranoá.REPRESENTANTES:Gláucia Oliveira Abreu e Maria Delsione da Silva. LOCAL:Parque Vivencial do Paranoá, CSB 15 Área Especial da Vila Paranoá.OBJETO:Programa de Atendimento à Crianças e Adolescentes. VIGÊNCIA:Indeterminado . INÍCIO DO CONTRATO: 30 de janeiro de 1995. (DAR R\$ 14,89)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, torna público para conhecimento das Empresas que participaram da TP. nº 004/94, RA - VII, realizada no dia 17.01.95, às 15:00 horas na Adminis-

thação, o resultado da apreciação de recurso impoito pela
Firma Divisuma maquinária de serviços Ltda.o seguinte:

RESOLVE:

Manter a inabilitação da firma em epígrafe dado
os pareceres das folhas 111, 125, 133, do processo nº
140.000597/94.

A cópia do parecer está a disposição dos interes-
sados na CPL da RA VII.

Paranóá-DF, 1ª de fevereiro de 1.995.

ISAÍAS BARROS DOS SANTOS
Presidente da CPL-RA VII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 016/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 e

NÍVEL 3 - FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN-
TO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e
tendo em vista o constante no Edital nº 156/94-IDR, publicado no
DODF nº 194, de 06/10/94, comunica que:

1 - A relação nominal dos candidatos aprovados no Concurso Público pa-
ra os Cargos de Professor Nível 2 e Nível 3-FEDF, encontra-se afixada
no Quadro de Avisos do IDR.

2 - Até 03 (três) dias úteis, após a publicação deste Aviso, o candidato
poderá requerer revisão de sua classificação.

3 - A revisão de que trata o item anterior, somente terá efeito contra er-
ro material.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

ADEMAR K. SATO
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente : Tomada de Preços nº 002/95 - FEDF

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Co-
missão Permanente de Licitação comunica aos interessados na
Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de habilitação
encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício
Sede da FEDF SGAN 607 Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

JOSILENE FERREIRA NUNES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público
que realizará a Tomada de Preços nº TP - 007/95 - CAESB para aq-
uisição de unidade terminal remota para o sistema de telemetria para
medidores de vazão. Data de realização: 03 de março de 1995, às 9:30
horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas
deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do
edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A,
nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser ad-

quiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R\$ 4,00, na Te-
souraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo
endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 7 de fevereiro de 1995

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CONCURSO PÚBLICO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL Nº 001/95 RETIFICAÇÃO

No Edital nº 036/94, publicado no DODF em 20/12/94, onde se lê "Lú-
cio José da Silva", para o cargo de MECÂNICO, leia-se "MANOEL DA
SILVA RAMOS", de acordo com o resultado final do Edital nº 015/94,
publicado no DODF em 22/11/94, e onde se lê "Período: 21/12/94 a
04/01/95", leia-se "Período: 10 a 24/02/95".

Brasília, 08 de fevereiro de 1995

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 01/95 - EMATER/DF

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e
classificados no Concurso Público para o Emprego de Extensionista
Rural-NS. Área de Desenvolvimento Agropecuário/Engenharia
Agrônoma, Edital Normativo nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 151,
de 09/08/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque
Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do
respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no
período de 09/02/95 a 20/02/95; para tratar de assuntos referentes as suas
contratações.

Caso os candidatos convocados não comparecerem à EMATER/DF, no
período acima estabelecido, ou expressarem a não aceitação do cargo,
passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo
aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de
validade do Concurso.

EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL-NS
ÁREA : DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/ENGENHARIA
AGRONÔMICA.

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIÃO RIBEIRO VIEIRA	16º
SERGIO CÂNDIDO COSTA ULHOA	17º
FABIOLA HEIDRICH OLIVEIRA DANTAS	18º

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 02/95 - EMATER/DF

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado
no Concurso Público para o Emprego de Extensionista Rural-NM, Área de

Desenvolvimento Agropecuário/Técnico Agrícola. Edital Normativo nº 148/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 09/02/95 a 20/02/95; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL-NM
ÁREA : DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/TÉCNICO AGRÍCOLA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
HELIO ROBERTO DIAS LOPES	11º

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 03/95 - EMATER/DF

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para o Emprego de Assistente Administrativo. Área de Apoio Administrativo, Edital Normativo nº 148/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 09/02/95 a 20/02/95; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÁREA : APOIO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA	4º

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 009/95-CPL/PMDF - Tomada de Preços para serviços de retífica geral de motores, bem como recondicionamento de bombas injetoras e bicos, BOSCH e CAV.
Classe: 9728

Data: 24.02.95 - Horário: 14:30 horas

Edital nº 010/95-CPL/PMDF - Tomada de Preços para serviços de recuperação de feixe de molas, bateria em geral e radia dor em geral.
Classe: 9728

Data: 24.02.95 - Horário: 15:30 horas

Edital nº 011/95-CPL/PMDF - Tomada de Preços para aquisição de ração eqüina e sal mineral.
Classe: 0105

Data: 24.02.95 - Horário: 16:30 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste -SAI/SO - DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias do Edital: Diariamente das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1995

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para a Cidade de São Sebastião.

DATA DA REALIZAÇÃO : 13.03.95
HORÁRIO : 9:30 horas
LOCAL : Auditório NID DUTRA D'AMORIM - TERRACAP

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º. andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 001/95

TCDF - Processo nº 2243/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Sr. JAIRO DIOGO SALGADO para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa por ter se omitido, como fiscal de obra, na prestação de informações sobre a respectiva execução o que, dentre outras ações apuradas nos autos, ocasionou prejuízo à FZDF ou se preferir, recolher o valor atualizado do débito apurado correspondente a 1,981 UPDF, que deverá ser acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir de setembro de 1993, até o mês do efetivo pagamento.

TCDF-3ª ICE, em 08 de fevereiro de 1995.

MÁRCIO NUNES MOREIRA
Inspetor

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL - SINDA/DF, convoca os associados para deliberarem sobre o seguinte assunto: 1) balanço geral consolidado (balançetes janeiro/dezembro94) - Dia, hora e local: 14-2-95 às 15:00 horas no CLN 402 bloco "A" sala 5. Com quorum qualificado em primeira chamada e após 30 (trinta) minutos com qualquer número.

Brasília(DF), 7 de fevereiro de 1995.

Presidente